

PREGÃO ELETRÔNICO

90012/2024

CONTRATANTE (UASG)

(160343) – 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

OBJETO

Aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 10.041.792,55 (dez milhões, quarenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 27/12/2024 às 09:00 h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES..	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	17
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	17
11. DOS RECURSOS.....	18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	21



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de engenheiros / 1855)**

BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

(Processo Administrativo nº 64036.002879/2024-85)

Torna-se público que o 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediada na Av. Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal/RN, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.



3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens 01, 02, 03, 04, 14, 19, 80, 81, 93, 114 e 115 será para ampla participação, todos os demais itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. Os itens 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283 e 284, são as cotas de até 25% reserva a ME/EPP de acordo com o art. 8º do Decreto nº 8.538 de 2015 respectivamente dos itens 01, 02, 03, 04, 14, 19, 80, 81, 93, 114 e 115 deste Termo de Referência.

3.5.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. (SUPRIDO)

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **8.1.1** e 8.13.1 deste Edital.



4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. (SUPRIDO)

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. (SUPRIDO)

5.11. (SUPRIDO)

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21.3. Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios de preferência, farse-á sorteio público para a seleção da empresa vencedora da licitação.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. (SUPRIDO)

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.2 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. (SUPRIDO)

7.7.1. (SUPRIDO)

7.7.2. (SUPRIDO)



7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.8.1.** conter vícios insanáveis;
- 7.8.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.8.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.8.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.8.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. (SUPRIDO)

7.10.1. (SUPRIDO)

7.10.2. (SUPRIDO)

7.10.3. (SUPRIDO)

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. (SUPRIDO)

7.12.2. (SUPRIDO)

7.12.3. (SUPRIDO)

7.12.4. (SUPRIDO)

7.12.5. (SUPRIDO)

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.



8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. (SUPRIDO)

8.10.1. (SUPRIDO)

8.10.2. (SUPRIDO)

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://7becmb.eb.mil.br>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da



Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: E-mail: sgtdesousa.sti@gmail.com ou pregao7btl@outlook.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP: 59.075-290, na seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://7becmb.eb.mil.br>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Declaração de Sustentabilidade Ambiental

14.11.5. ANEXO V – Proposta

MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR – Cel
Ordenador de despesas do 7º BE Cmb



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

PREGÃO Nº 90012/2024
(Processo Administrativo nº 64036.002879/2024-85)

Termo de Referência: Arts. 12 a 24 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº do Item	Descrição	CAT MAT	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			Qtde Total	Valor Total
1	COMPUTADOR COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I7-10700 - 16 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD 480GB; - PLACA DE VIDEO DEDICADA COM 2 GB GDDR5; - MONITOR DE 23 POLEGADAS; - TECLADO E MOUSE USB; - SAÍDA DE VIDEO: VGA E HDMI; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - 4X PORTAS USB.	481547	Unidade	Menor Preço	R\$ 6.033,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	106	R\$ 639.532,98
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	96		
2	COMPUTADOR COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I3-10100 - 8 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD 480GB; - MONITOR DE 21 POLEGADAS; - TECLADO E MOUSE USB; - SAÍDA DE VIDEO: VGA E HDMI; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - 4X PORTAS USB.	472411	Unidade	Menor Preço	R\$ 4.405,94	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	145	R\$ 638.861,30
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	125		
3	NOTEBOOK COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I5-1215U - 8 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD DE 256 GB - PLACA DE VIDEO DEDICADA; - TELA DE 15 POLEGADAS; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO; - CERTIFICADO PELA ANATEL.	480277	Unidade	Menor Preço	R\$ 5.319,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	15	100	R\$ 531.933,00
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	85		
4	NOTEBOOK COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I7-12650H - 16 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD DE 256 GB - PLACA DE VIDEO DEDICADA;	480277	Unidade	Menor Preço	R\$ 6.429,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	80	R\$ 514.373,60

	- TELA DE 15,6 POLEGADAS; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO; - CERTIFICADO PELA ANATEL.					160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	70		
5	PAR DE CONVERSOR DE MÍDIA WDM /GIGABIT (1000 MBPS) - 1X PORTA SC/UPC GIGABIT; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - TIPO DE FIBRA: MONO-MODO.	486617	Unidade	Menor Preço	R\$ 450,51	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	55	R\$ 24.778,05
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	15		
6	PAR DE CONVERSOR DE MÍDIA /GIGABIT - 2X PORTA SC/UPC GIGABIT; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - TIPO DE FIBRA: MONO-MODO.	486617	Unidade	Menor Preço	R\$ 450,51	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	55	R\$ 24.778,05
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	15		
7	SWITCH 8 PORTAS /GIGABIT POE GERENCIÁVEL - 8X PORTAS ETHERNET POE /GIGABIT; - 1X PORTA SFP /GIGABIT; - CERTIFICAÇÃO DA ANATEL.	300719	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.450,80	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	12	43	R\$ 62.384,40
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		

8	SWITCH 24 PORTAS /GIGABIT POE GERENCIÁVEL - 24X PORTAS ETHERNET POE /GIGABIT; - 4X PORTA SFP /GIGABIT. - CERTIFICAÇÃO DA ANATEL.	609689	Unidade	Menor Preço	R\$ 3.108,53	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	5	25	R\$ 77.713,25
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	15		
9	SWITCH 48 PORTAS /GIGABIT POE GERENCIÁVEL - 48X PORTAS ETHERNET POE /GIGABIT; - 4X PORTA SFP /GIGABIT. - CERTIFICAÇÃO DA ANATEL.	699690	Unidade	Menor Preço	R\$ 5.735,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	5	12	R\$ 68.828,04
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	7		
10	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000 VA - ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: 110/220 V; - TENSÃO DE SAÍDA: 110 V; - TOMADAS: MÍNIMO 6 TRIPOLAR. - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	458872	Unidade	Menor Preço	R\$ 518,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	125	R\$ 64.833,75
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	105		
11	NOBREAK 1,2 KVA - TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL 120V/220V AUTOMÁTICO; - TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL 120V(PADRÃO); - TENSÃO DE SAÍDA 220V CONFIGURÁVEL. - OBRIGATÓRIO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	452467	Unidade	Menor Preço	R\$ 954,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	60	R\$ 57.259,80

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	40		
12	CÂMERA 4 MP POE - LENTE DE 2.8 MM; - STARLIGHT; - 4 MEGAPIXELS; - ALIMENTAÇÃO: 12VDC OU POE; - NECESSIDADE DE EQUIPAMENTO DE MARCA INTELBRAS PELO FATO DO SISTEMA DE CFTV DA OM SER TODO COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS DA MARCA.	486346	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.122,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	43	R\$ 48.260,19
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	8		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	15		
13	CÂMERA 2 MP POE - LENTE DE 2.8 MM; - STARLIGHT; - 2 MEGAPIXELS; - ALIMENTAÇÃO: 12VDC OU POE; - NECESSIDADE DE EQUIPAMENTO DE MARCA INTELBRAS PELO FATO DO SISTEMA DE CFTV DA OM SER TODO COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS DA MARCA.	472870	Unidade	Menor Preço	R\$ 316,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	50	R\$ 15.815,00
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		
14	SERVIDOR DE ARQUIVOS (STORAGE) 24 TB. - 2X PROCESSADOR 2.3GHZ / 12-CORE / 16.5MB / 105W. - FORNECIDO COM NO MÍNIMO 64 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4-2666; - SUPORTA ATÉ 8 DISCOS; - FORNECIDO COM NO MÍNIMO 4 DISCOS RÍGIDOS DE 6 TB CADA, TOTALIZANDO 24 TB; - PLACA DE REDE INTEGRADA COM 4 PORTAS GIGABIT; - 2 X FONTE DE 750W(OU SUPERIOR) HOT PLUG – GABINETE RACK MÍNIMO 2U - ACOMPANHA TRILHO (SFF EASY INSTALL); - GARANTIA: 48 MESES ON-SITE.	485195	Unidade	Menor Preço	R\$ 53.031,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	1	8	R\$ 424.250,64
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	7		

15	RACK 19 POLEGADAS 12U X 550MM - PROFUNDIDADES DISPONÍVEIS: MÍNIMO 470 MM; - PORTA FRONTAL: COM ACRÍLICO; - ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL; - LATERAIS COM VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA; - TETO REMOVÍVEL.	482643	Unidade	Menor Preço	R\$ 910,66	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	6	27	R\$ 24.587,82
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		
16	TELEVISÃO 50 POLEGADAS 4K - SMARTTV; - ENTRADA: MÍNIMO 2 HDMI, 2 USB, 1 VGA; - REDE: CONEXÃO WI-FI E 1 PORTA RJ-45.	480490	Unidade	Menor Preço	R\$ 2.496,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	29	R\$ 72.384,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	18		
17	TELEVISÃO 75 POLEGADAS 4K - SMARTTV; - ENTRADA: MÍNIMO 2 HDMI, 2 USB, 1 VGA; - REDE: CONEXÃO WI-FI E 1 PORTA RJ-45.	486188	Unidade	Menor Preço	R\$ 5.687,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	2	13	R\$ 73.935,29
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	10		

18	NVR 32 CANAIS IP - RESOLUÇÃO ATÉ 16 MP; - PORTA ETHERNET GIGABIT; - SAÍDA DE VÍDEO: HDMI E VGA; - NECESSIDADE DE EQUIPAMENTO DE MARCA INTELBRAS PELO FATO DO SISTEMA DE CFTV DA OM SER TODO COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS DA MARCA.	480124	Conjunto	Menor Preço	R\$ 3.867,23	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	2	10	R\$ 38.672,30
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	7		
19	NOBREAK POTÊNCIA 10 KVA - TENSÃO DE SAÍDA: 110/220/110+110V~; - CONEÃO DE SAÍDA: BORNES + 8 TOMADAS (20A); - BYPASS: AUTOMÁTICO; - FORMATO: TORRE.	474137	Unidade	Menor Preço	R\$ 20.937,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	2	16	R\$ 335.002,72
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	14		
20	ROTEADOR WIRELESS - 4 ANTENAS EXTERNAS FIXAS DE 5 DBI; - 4 PORTAS GIBABIT ETHERNET; - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5 GHZ E 2.4 GHZ; - MEMÓRIA RAM: 64 MB.	484745	Unidade	Menor Preço	R\$ 466,57	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	43	R\$ 20.062,51
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	4		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	29		
21	MONITOR 21,5 POLEGADAS - FULL HD; - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ; - ENTRADA: HDMI E VGA; - TENSÃO: BIVOLT.	463272	Unidade	Menor Preço	R\$ 572,14	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	85	R\$ 48.631,90

						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	75		
22	MONITOR 23,5 POLEGADAS - FULL HD; - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ; - ENTRADA: HDMI E VGA; - TENSÃO: BIVOLT.	460039	Unidade	Menor Preço	R\$ 739,27	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	100	R\$ 73.927,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	80		
23	COMPRESSOR DE AR - BIVOLT; - 2 HP DE POTÊNCIA; - PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 8 BAR; - 2 MANÔMETROS DE PRESSÃO; - RESERVATÓRIO: MÍNIMO 20 L.	445516	Unidade	Menor Preço	R\$ 22,97	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	101	R\$ 2.319,97
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
24	PAR DE MÓDULO MINI-GBIC (SFP) GIGABIT ETHERNET WDM - MÉTODO DE TRANSMISSÃO HALF/FULL DUPLEX; - PLUG & PLAY; - 1X CONECTOR LC FÊMEA; - TIPO DE FIBRA: MONO-MODO.	479597	Unidade	Menor Preço	R\$ 539,15	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	36	R\$ 19.409,40
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	6		

25	PAR DE MÓDULO MINI-GBIC (SFP) GIGABIT ETHERNET - MÉTODO DE TRANSMISSÃO HALF/FULL DUPLEX; - PLUG & PLAY; - 2X CONECTOR LC FÊMEA; - TIPO DE FIBRA: MONO-MODO.	396253	Unidade	Menor Preço	R\$ 539,15	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	36	R\$ 19.409,40
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	6		
26	EQUIPAMENTO DE VIDEO CONFERÊNCIA - CÂMERA PARA VIDEOCONFERÊNCIAS RESOLUÇÃO MÍNIMA: FULL HD 1080P 30FPS; - ZOOM MÍNIMO DA CÂMERA: 4X; - 4X SPEAKERPHONE COM BOTÕES DE VOLUME E DE 'MUTE'; - 1X HUB USB PARA INTEGRAR TODOS OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA A VIDEOCONFERENCIA.	480444	Unidade	Menor Preço	R\$ 6.460,47	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	1	6	R\$ 38.762,82
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	5		
27	Kit 4 Tintas compatível com Impressora Epson EcoTank L6270 250ml - Cores disponíveis: Black, Cyan, Yellow e Magenta. - Tamanhos: 250ml - 04 Refis de tinta para L6270, 250ml cada na cor Black, Cyan, Yellow e Magenta - 01 Kit bico aplicador (Marca / Modelo de Referência em virtude deste Órgão possuir a impressora Multifuncional Ecotank Duplex Wi-fi L6270 Preta Epson Cor Preto 110V/220V)	466892	Unidade	Menor Preço	R\$ 133,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	100	R\$ 13.300,00

28	PROJETO MULTIMÍDIA - MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO - VISOR LCD 067-POLEGADAS (D10) - BRILHO EM CORES: 3 600 LUMENS - BRILHO EM BRANCO: 3 600 LUMENS - RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:10 - RESOLUÇÃO NATIVA DO PROJETO: WUXGA (1920 X 1200) - RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000:1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES - RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB - LENTE DE PROJEÇÃO: TIPO ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO - NÚMERO F: 150 – 171 - RELAÇÃO DE ZOOM 1 – 12	482206	Unidade	Menor Preço	R\$ 3.946,69	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	5	17	R\$ 67.093,73
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		

	- DISTÂNCIA FOCAL: 2042 MM - 2450 MM - TAMPA DA LENTE: SLIDE LENS SHUTTER - CORREÇÃO KEYSTONE: VERTICAL: -30°+30° HORIZONTAL: -30°+30° - QUICK CORNER: - TAMANHO DA TELA: 30" A 300" (087M - 1098 M) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C A 35°C PESO: 28 KG - DIMENSÕES: 302 X 249 X 87 CM (SEM OS PÉS) - SEGURANÇA: ORIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE TRAVA KENSINGTON BARRA DE SEGURANÇA - CONECTIVIDADE DO PROJETOR: ENTRADA DO COMPUTADOR: HDMI X 2 (1 SUPORTA MHL) USB TIPO A X 1(MEMÓRIA USB IMAGENS / ATUALIZAÇÃO FIRMWARE) USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY MOUSE CONTROLE ATUALIZAÇÃO FIRMWARE) - VÍDEO RCA X1 ENTRADA DE ÁUDIO RCA X2 RCA (BRANCO X1 VERMELHO X1) WIRELESS INTEGRADO VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 6 000 HORAS (NORMAL); 10 000 HORAS (ECO) - CONSUMO DE ENERGIA: 100-120V: 315W (NORM) - 228W (ECO) 220-240V: 298W (NORM) - 219W (ECO).					160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	10		
--	--	--	--	--	--	--	-----------	----	--	--

29	APARELHO TELEFÔNICO CONVENCIONAL - COM IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK; - COM VIVA-VOZ; - COR: PRETO CHAVE BLOQ COM VISOR; - AJUSTE DE TEMPO DE FLASH; - 3 TECLAS DE MEMÓRIA DIRETA; - GARANTIA DE 1 ANO; - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS TC 60 ID	601363	Unidade	Menor Preço	R\$ 274,94	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	25	R\$ 6.873,50
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	5		
30	PASTA TÉRMICA - 1G 12.8W/MK - ALTA PERFORMANCE - TIPO DE EMBALAGEM: SERINGA - ALTA CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE 12.8W/M-K PARA CPU E GPU - INCLUI ESPÁTULA PARA UMA APLICAÇÃO.	448543	Unidade	Menor Preço	R\$ 124,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	30	35	R\$ 4.363,45
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
31	GBIC 1000BASE-SX SFP 850NM 500M LC DUPLEX MULTIMODO - PART NUMBER: MJ-SFPGE-SX-MM - MODELO: SFP - TAXA DE DADOS/CAPACIDADE: 1.25GBPS - DISTÂNCIA DE MÁXIMA: 500M - COMPRIMENTO DE ONDA: 850NM VCSEL - TX POWER/POTÊNCIA: -9~-2DBM - SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: < -17DBM - INTERFACE: LC DUPLEX (2FO) - TIPO DE CABO: MMF – MULTÍMODO 50/125µM OR 62.5/125UM MMF - MONITORAMENTO DIGITAL ÓPTICO DOM: SIM - FAIXA DE TEMPERATURA: 0°C TO +70°C SINGLE +3.3V - CERTIFICADOS: ISO9001, FCC, CE, UL, ROHSM MSA, CLASS 1 LASER	460348	Unidade	Menor Preço	R\$ 138,20	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	40	R\$ 5.528,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		
32	BADISCO COM TECLADO - CAMPAINHA - GARRAS JACARÉ E PLUG RJ11 - POSSUI TECLAS DE FLASH - MUTE E REDIAL	384243	Unidade	Menor Preço	R\$ 115,04	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	6	16	R\$ 1.840,64
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	10		

33	BANCADA COM 3 GAVETAS E TAMPO DE MADEIRA COMPENSADA 40MM 200 X 60 X 92 CM ESTRUTURA EM AÇO - ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA- RECEBE TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM - TAMPO COMPENSADO NAVAL ENVERNIZADO COM ESPESSURA DE 40MM - POSSUI 3 GAVETAS 50 X 40 X 10 CM - GAVETA COM PORTA CADEADO - CAPACIDADE DE CARGA: 400KG - DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 200CM - LARGURA: 60CM - ALTURA: 92CM	609185	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.905,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3	4	R\$ 7.620,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
34	CAIXA ATIVA BI-AMPLIFICADA 15" 2-VIAS 300WRMS - COMUNICAÇÃO BLUETOOTH - REPRODUTOR DE MP3 VIA USB E SD CARD - CONTROLE REMOTO FRONTAL - 05 PRESETS DE EQUALIZAÇÃO - RECEPTOR FM - ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS 1/4" - ENTRADAS P2 E RCA - AUTO VOLTAGE (100240VAC) - GABINETE EXCLUSIVO STANER - ANGULAÇÃO PARA USO COMO MONITOR (L/R) - 03 PONTOS PARA MONTAGEM FLY - ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA - ALTO-FALANTE DE 15" - DRIVER DE TITÂNIO 1 1/4" - BI-AMPLIFICADA - 300 W RMS - PESO: 19KG (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: STANER SR315A)	473185	Unidade	Menor Preço	R\$ 3.782,63	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	6	12	R\$ 45.391,56
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	4		
35	HD SAS 1 TB (OU SUPERIOR) - 2.5" 6GB/S 7.200 RPM - COMPATÍVEL COM O SERVIDOR DELL DL380. - ACOMPANHA GAVETA PARA CONECTAR AO SERVIDOR.	461344	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.336,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	26	R\$ 34.753,42
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	6		

36	NOBREAK 3,0 KVA SENOIDAL RACK OU TORRE - 3000VA 2700W - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 120 OU 220V; - FATOR POTENCIA DE ENTRADA 0,98; - DISJUNTOR DE ENTRADA 25 A; - FATOR POTENCIA DE SAÍDA 0,9W; - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V OU 220V; - FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA: SENOIDAL; - 6 TOMADAS DE 10 A E DUAS TOMADAS DE 20 A; - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DAS BATERIAS; - 6 BATERIAS INTERNAS DE 9AH 12V; - CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB50 PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; - DEVE ACOMPANHAR PLACA PARA GERENCIAMENTO REMOTO; DISPLAY LCD; MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS DNB 3.0 KVA TW	457884	Unidade	Menor Preço	R\$ 5.289,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	13	R\$ 68.761,29
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	3		
37	DOCKSTATION HD - COR: PRETO - SUPORTE: HD 2.5 E HD 3.5 ATÉ 6TB - TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 5GBPS - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000 / XP/ VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10, LINUX FEDORA FC8 E MAC OS 10.6.2 - CONEXÃO: USB 3.0 - FUNÇÃO CLONE: SIM - TIPO: SATA	424818	Unidade	Menor Preço	R\$ 361,91	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	8	23	R\$ 8.323,93
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		

	- ENTRADA AC: 12V/2A - BOTÃO LIGA/DESLIGA: SIM - VOLTAGEM DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO					160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	14		
38	CENTRAL DE ALARME MONITORÁVEL PARA ATÉ 12 ZONAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS - 12 ZONAS SENDO 4 ZONAS DUPLAS E 1 ZONA POR TECLADO; - PERMITE A CRIAÇÃO DE ATÉ 98 USUÁRIOS COM DIFERENTES PERMISSÕES DE ACESSO MAIS USUÁRIO MESTRE E INSTALADOR; - OPÇÃO COM TECLADO LCD; - POSSUI 2 PARTIÇÕES REAIS - PODENDO AS MONITORAR ATÉ 2 LOCAIS COM DIFERENTES CARACTERÍSTICAS; - PERMITE A DISCAGEM PARA ATÉ 4 NÚMEROS TELEFÔNICOS; - MODO DUPLO DE REPORTE; - MÓDULO PARA COMUNICAÇÃO VIA LINHA TELEFÔNICA; - POSSUI ENTRADA LIGA; - ACEITA ATÉ 4 TECLADOS DE LCD/LED; - COM TRANSFORMADOR E PROGRAMAÇÃO POR CABO PROGRAMADOR	604364	Unidade	Menor Preço	R\$ 385,05	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN Nata I/RN	5 1 12	18	R\$ 6.930,90
39	CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA P/ RACK - ACOMPANHA 01 PLACA DE 24 RAMAIS ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MODULARIDADE RAMAIS ANALÓGICOS: 16 E 24; - MODULARIDADE RAMAIS DIGITAIS: 16;	269235	Unidade	Menor Preço	R\$ 9.844,90	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	1	2	R\$ 19.689,80

	- MODULARIDADE RAMAIS MISTOS: 4 RAMAIS DIGITAIS + 12 RAMAIS ANALÓGICOS; - MODULARIDADE TRONCOS ANALÓGICOS: 8; - MODULARIDADE TRONCOS GSM: 4 E 8; - MODULARIDADE TRONCOS DIGITAIS: 30 E 60; - MODULARIDADE TRONCOS IP: UNITÁRIA (MÍNIMO 4 E MÁXIMO 30); - MODULARIDADE RAMAIS IP: UNITÁRIA (MÍNIMO 10 E MÁXIMO 120); - QUANTIDADE DE TIS: 48; - DISA: 16 CANAIS PARA ATENDIMENTO AUTOMÁTICO; - IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: DTMF/FSK PARA TODAS AS LINHAS; - SINALIZAÇÃO: TRONCOS ANALÓGICOS: DECÁDICA (PULSO) OU MULTIFREQUENCIAL (TOM); TRONCOS DIGITAIS: R2 DIGITAL E RDSI (ISDN); - ALIMENTAÇÃO AC: 90 V A 240 V (50 OU 60 HZ); - POTÊNCIA MÁXIMA: 210 W; - PROTEÇÃO ELÉTRICA: NOS TRONCOS, RAMAIS E NA ALIMENTAÇÃO AC CONTRA TRANSIENTES E OSCILAÇÕES NA REDE; - PROTEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO: USO DE MEMÓRIA FLASH; - ALCANCE DAS LINHAS TRONCOS: 2000 OHMS; RAMAIS 1100 OHMS (INCLUINDO O TELEFONE); - RELÓGIO DE TEMPO REAL: MANTÉM O HORÁRIO CORRETO PARA SERVIÇOS DE DESPERTADOR, HORA CERTA, BILHETAGEM E TARIFICAÇÃO, MESMO NA FALTA DE ENERGIA; - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS IMPACTA 300 RACK COM 24 RAMAIS.					160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	1		
--	--	--	--	--	--	--	--------------	---	--	--

40	ADAPTADOR ÓPTICO - (FLANGE) AZUL SC/UPC MM COM ABA	460348	Unidade	Menor Preço	R\$ 233,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	30	R\$ 6.999,90
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
41	CONTROLADOR DE ACESSO BIOMÉTRICO - ESPECIFICAÇÕES: ECRÃ LCD: ECRÃ DE VISUALIZAÇÃO DE 24 POLEGADAS (320 × 240 LCD- TFT) - CONSELHO CHAVE: TECLADO (LUZ DE FUNO) - FONTE DE ENERGIA: 12 VDC / 2 A - INTERFACE WIEGAND: SAÍDA: WIEGAND 26/34	453041	Unidade	Menor Preço	R\$ 2.416,71	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	33	R\$ 79.751,43
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		

	ENTRADA: WIEGAND 26/34 - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: TCP / IP RS-485 (PARA UNIDADE DE CONTROLE DE PORTA SEGURA) - SAÍDA WIEGAND (W26 / W34) E ENTRADA (WIEGAND 26/34) - INTERFACE DE SAÍDA: RELÉ (SAÍDA DE BLOQUEIO) × 1 E SAÍDA DE ALARME × 1 - LEITOR DE CARTÃO EXTERNO: PADRÃO WIEGAND26 / 34 - TAXA DE TRANSMISSÃO: TCP / IP - WIFI: 10 / 100MBPS AUTO ADAPTÁVEL RS-485: 19200 BPS-N- 8-1 - INTERFACE DE ENTRADA: BOTÃO DE SAÍDA × 1 - SENSOR DE PORTA × 1 E ENTRADA DE ALARME × 1 - WI-FI: APOIO SUPORTE - INTERFACE USB: USB20 TIPO A - DURAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE IMPRESSÃO DIGITAL: 1S - SISTEMA OPERACIONAL: LINUX					160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	13		
--	---	--	--	--	--	--	-----------	----	--	--

42	CAIXA DE EMENDA DROP 1FO - ESPAÇO PARA UM CONECTOR SC/APC. - SUPORTA ATÉ 6 EMENDAS COM FUSÃO ÓPTICA. - COMPRIMENTO 19 CM - LARGURA 6 CM - ALTURA 1,5 CM	427638	Unidade	Menor Preço	R\$ 77,23	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	28	R\$ 2.162,44
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	8		
43	KIT 02 MICROFONE DE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL - COM PROTEÇÃO DE RUÍDO - MICROFONE DUPLO PORTÁTIL - RECEPTOR ÚNICO - FREQÜÊNCIA 600-699MHZ	358441	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.350,53	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	12	R\$ 16.206,36
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
44	ESTAÇÃO DE SOLDA - MICROPROCESSADA CARACTERÍSTICAS DA ESTAÇÃO: - POTÊNCIA 80 VA; FAIXA DE TEMPERATURA 150 A 450 C; - PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA; - ALIMENTAÇÃO BIVOLT; - CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 2 METROS E ISOLAÇÃO DE PVC; - PESO DE APROXIMADAMENTE 2 KG CARACTERÍSTICAS DO FERRO DE SOLDA; - ALIMENTAÇÃO 24 V; - POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W; - TEMPO DE AQUECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 9 SEGUNDOS; - CABO DE 12 METROS COM ISOLAÇÃO DE PVC.	458306	Unidade	Menor Preço	R\$ 598,07	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	2	9	R\$ 5.382,63
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	6		
45	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL DE BANCADA REGULAVEL - TENSÃO DE ENTRADA: 220VAC 50/60HZ - QUANTIDADE DE SAÍDAS: 01 (UMA) - TENSÃO DE SAÍDA: 0 ~ 35V DC - CORRENTE DE SAÍDA: 0 ~ 6A DC - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: SIM	449175	Unidade	Menor Preço	R\$ 767,03	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	6	7	R\$ 5.369,21
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

	- PROTEÇÃO DE INVERSÃO DE POLARIDADE: SIM - DISPLAY: 4 DÍGITOS DUPLO - RESOLUÇÃO DO DISPLAY (TENSÃO / CORRENTE): 10MV / 1MA - PRECISÃO (TENSÃO/CORRENTE): 0,1% + 1 DÍGITO / 0,2% + 3 DÍGITOS - REGULAÇÃO DE CARGA EM TENSÃO: <= (0,1% + 5MV) - REGULAÇÃO DE LINHA EM TENSÃO: <= (0,01% + 3MV) - REGULAÇÃO DE CARGA EM CORRENTE: <= (0,2% + 3MA)									
46	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 50 METROS - COM CABO PP2X10 MM - PLUG MACHO DE 10 A - CAPACIDADE DA TOMADA: 127V :1000W 220V : 2800W 10A E 20A - TOMADA EM BARRA DUPLA 20A - TIPO CARRETEL	328781	Unidade	Menor Preço	R\$ 518,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	8 33	41	R\$ 21.251,53
47	FECHADURA ELETRÔNICA - DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 185 X 69 X 171 CENTÍMETROS - PESO DO PRODUTO 89 GRAMAS - MÉTODO DE CONTROLE TOQUE - DISPLAY LUMINOSO; AVISO SONORO DE VIOLAÇÃO (ARROMBAMENTO)	395453	Unidade	Menor Preço	R\$ 584,32	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	8 10	46	R\$ 26.878,72

	- AVISO SONORO DE ALTA TEMPERATURA E BATERIA FRACA - APLICAÇÃO DE SOBREPOR ADAPTÁVEL A VÁRIOS TIPOS DE PORTAS - ABERTURA POR SENHA E CHAVEIRO DE PROXIMIDADE (TAG);					160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	28		
48	PASTA TERMICA PARA SOLDAR 110G (POTE)	428718	Unidade	Menor Preço	R\$ 70,95	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	25	R\$ 1.773,75
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
49	KIT COM 03 MICROFONES DINÂMICOS - METAL COM MALETA E CACHIMBO; - TIPO DE MICROFONE: DINÂMICO; - IMPEDÂNCIA: 600 + 30% (A 1 KHZ); - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: - 60 HZ A 13 KHZ; - SENSIBILIDADE: 70DB +- 3 DB (A 1 KHZ); - ITENS INCLUSOS: 03 UND MICROFONES; - ACOMPANHA 03 UND CACHIMBO; - ACOMPANHA 01 ESTOJO.	601002	Unidade	Menor Preço	R\$ 291,96	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	8	17	R\$ 4.963,32
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	7		
50	KIT FECHADURA ELÉTRICA - 01 KIT FECHADURA 12 VOLTS C/ 03 CHAVES DE SEGREDO + BATENTE - 01 FONTE 12 VOLTS	224453	Unidade	Menor Preço	R\$ 338,91	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	8	29	R\$ 9.828,39

	- 01 RECEPTOR DE CONTROLE PARA COMANDO DE ABERTURA 2 CANAIS - 04 CONTROLE REMOTO 3 BOTÕES HOMBRUS 433 - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE CADA EQUIPAMENTO - 01 CONECTOR P4 FEMEA LIGAR FONTE					160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	11		
51	KIT PARAFUSADEIRA/FURADEIRA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR BRUSHLESS BATERIA: 20V MAX LI-ION TORQUE MÁXIMO: 65NM VELOCIDADE SEM CARGA 0-550 / 0-1750RPM MANDRIL DE APERTO RÁPIDO 1/2" (13MM) CAPACIDADE MADEIRA: 25MM CAPACIDADE AÇO: 13MM CAPACIDADE CONCRETO: 6,5MM IMPACTOS POR MINUTO: 0-8000 / 0-29750 IPM - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 1/2" 2 BATERIAS 20V MAX* 2,0AH 1 CARREGADOR BIVOLT 1 MALETA - GARANTIA: 3 ANOS (MARCA MODELO DE REFERENCIA DEWALT-DCD7781D2-BR)	601881	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.786,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN Nata I/RN	4 2 9	15	R\$ 26.794,95
52	MESA DE SOM - 06 CANAIS; - DESBALANCEADAS COM CONEXÃO AUTOMÁTICA PARA MICROFONES OU INSTRUMENTOS MÚSICAIS	388576	Unidade	Menor Preço	R\$ 935,15	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	2	10	R\$ 9.351,50

	BALANCEADOS - 1 CANAL PARA EFEITOS EXTERNOS - 1 CANAL DE ENTRADAS AUXILIARES STEREO COM 3 ENTRADAS - SENDO: 1 ENTRADA LINE COM CONECTORES RCA (L E R) 2 ENTRADA COM CONECTOR J2 STEREO PARA TABLET, NOTEBOOK - LEDS INDICADORES DE NÍVEL DE SAÍDA - +4DB E CLIP - NO CANAL DE SAÍDA MASTER FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA (FONTE AUTOMÁTICA) DE 90V A 260V - 50/60 HZ					160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	7		
53	MESA DE SOM - BLUETOOTH USB MIXER MP3 DIGITAL 8 CANAIS; - 8 CANAIS 2+2-BUS LOW-NOISE MIC PREAMPS FX PROCESSOR; - ENTRADAS DE MICROFONE: XLR ELETRONICAMENTE BALANCEADAS; - SAÍDA MAIN: XLR E P10 DISTORÇÃO (THD+N): 0004% / 0003%; - PONDERAÇÃO A EQUALIZADOR SHELIVING: LOW (80 HZ / ± 15 DB); - MID (25 KHZ / ± 15 DB) HIGH (12 KHZ / ± 15 DB) ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (100 ~ 240 V) – 60/50 HZ.	229196	Unidade	Menor Preço	R\$ 959,99	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	2	8	R\$ 7.679,92
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	5		
54	MESA SOM 16 CANAIS C/ USB E BLUETOOTH 4 AU - 16 ENTRADAS BALANCEADAS PARA MICROFONE; - 16 ENTRADAS BALANCEADAS PARA SINAIS DE LINHA;	270429	Unidade	Menor Preço	R\$ 4.098,68	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	2	7	R\$ 28.690,76

- CONECTORES COMBO [XLR + TRS1/4]; - CONTROLE DE GANHO [60DB]; - 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO POR SINAL; - 04 AUXILIARES PARA MONITORAÇÃO; - 01 CANAL DE EFEITOS; - CHAVE MUTE POR CANAL COM LED; - CONTROLE SOLO; - CANAIS COM INDICADORES SIGNAL E PEAK; - 99 EFEITOS DIGITAIS DE QUALIDADE PREMIUM; - EQUALIZADOR GRÁFICO COM 7 BANDAS; - MÓDULO MP3 PLAYER COM ENTRADAS USB E SD CARD; - CONEXÃO BLUETOOTH; - DISPLAY GRÁFICO LCD COM INDICAÇÕES DE FAIXA E PASTA MUSICAL; - SAÍDA FONES ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME; - PHANTOM POWER [+48V]; - V.U TIPO BARGRAPH COM 10 LEDS. ESPECIFICAÇÕES: - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: 0,04% ; 15HZ A 20 KHZ; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: MIC / LINE P/ MAIN L-R: - 1,0DB DE 6 HZ A 40 KHZ; - MIC / LINE P/ AUX 1 A 4: -1,0DB DE 5 HZ A 58 KHZ; - CROSSTALK: -100DB (EM RELAÇÃO AO ALCANCE); - HUM /NOISE: - 80DBM , RUÍDO DE SAÍDA RESIDUAL (MASTER L R) 69DBM , MÁSTER TODO ABERTO E CANAIS FECHADOS 68DBM, MÁSTER EM UM DOS CANAIS TODO ABERTO; - EQUALIZAÇÃO: LOW +/- 15 DB (80HZ) / MID +/- 13 DB (2,5KHZ) / HIGH +/- 15 DB (12KHZ); - CONSUMO MÁXIMO: 40W; - ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; - DIMENSÕES: (AXLXP) MM 484X678X143; - PESO: 8,9 KG (SEM EMBALAGEM). MARCA MODELO REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR: STANNER MX1606 FXR						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	5		
--	--	--	--	--	--	--	-----------	---	--	--

55	MICROFONE - DIGITAL 48 CANAIS PLL/UHF WIRELESS RECEIVER FAIXA DE OPERAÇÃO DE RF: UHF (673 A 698MHZ) - RELAÇÃO S/R: >85DB REJEIÇÃO DE CANAL ADJACENTE: 70DB - REJEIÇÃO DE IMAGEM E ESPÚRIOS: >70DB SENSIBILIDADE DO RECEPTOR: - 105DBM NÚMERO DE CANAIS - - SELECIONÁVEIS: 48 NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO (XLR): -17DB (110MV) - BALANCEADO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 100HZ E 18KHZ (±3DB) - DIMENSÕES: 220X52X205MM ALIMENTAÇÃO: 13 A 15VDC / 1000MA - ACOMPANHA CONVERSOR AC/DC) - ESPECIFICAÇÕES DOS TRANSMISSORES (HT-48 / BT48): - TIPO DE MODULAÇÃO: FM NÍVEL DE SAÍDA DE RF: 10DBM (NOMINAL) MÁXIMO DESVIO DE MODULAÇÃO: ±70KHZ - DIMENSÕES: HT-48 (HAND HELD): 253MM X Ø52MM BT-48 (BODY PACK): 100X65X30MM - ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS ALCALINAS TIPO AA 15V CONSUMO: <100MAH	387905	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.551,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	4	19	R\$ 29.469,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	14		
56	MICROFONE - TIPO PROFISSIONAL COM FIO - RESPOSTA FREQUÊNCIA 50 HZ A 13 HZ - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CHAVE ON/OFF NO CORPO; - PADRÃO CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	366136	Unidade	Menor Preço	R\$ 262,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	5	19	R\$ 4.984,27

	- IMPEDÂNCIA SAÍDA 300 OHM - ACESSÓRIOS CONECTORES P10 E XLR 3 PINOS; - - CABO COAXIAL BLINDADO - MATERIAL CORPO DE AÇO PINTADO; - GLOBO DE AÇO NIQUELADO - COR PRETA (MARCA/MODELO DE REFERENCIA: SKP- PRO 58)					160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	12		
57	MICROFONE COM FIO - PRETO BRILHANTE - CORPO METÁLICO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 15KHZ - IMPEDÂNCIA: 350 OHM SENSIBILIDADE: 21MV/PA (-56 DBV/PA) - PESO 210GR - APLICAÇÃO: VOCAL E INSTRUMENTOS - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MICROFONE SM-58 P4 - 1 CABO P10/CANNON XLR COM 5 METROS DE COMPRIMENTO - 1 SUPORTE DE MICROFONE SP-58 E - 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE	368179	Unidade	Menor Preço	R\$ 126,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	6	19	R\$ 2.406,73
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	12		
58	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - CONECTOR XLR P10; - 01 CABO DE 3M; - DINÂMICO; - POSSUI TECNOLOGIA PARA AMORTECER OS CHOQUES E RUÍDOS DE MANIPULAÇÃO;	327516	Unidade	Menor Preço	R\$ 248,06	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	6	20	R\$ 4.961,20
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		

	(MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: SHURE SV 100)					160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	12		
59	MICROFONE DE MESA 45 CM COM BASE - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 2K OHM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 40HZ - 16KHZ - SENSIBILIDADE: -42DB +-2DB - ALIMENTAÇÃO: DC 9V (BATERIA 9V) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 55°C - DISTÂNCIA DE CAPTAÇÃO: 20 A 80CM - 1 HASTE DO MICROFONE: 40CM - 1 BASE - 1 ESPUMA - 1 CABO DE 780 MTS - 1 BATERIA 9V	265550	Unidade	Menor Preço	R\$ 209,65	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	10 20	30	R\$ 6.289,50
60	MICROFONE DE MESA PULPITO: - GOOSENECK - CARDÍOIDE - C/ BASE - HASTE REGULÁVEL DE NO MÍNIMO 60 CM - CONEXÃO P10 E O COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 10 METROS	283611	Unidade	Menor Preço	R\$ 369,03	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN Nata I/RN	10 1 12	23	R\$ 8.487,69

61	MONITOR DE CHÃO ATIVO DE 2 VIAS - PROJETADO PARA RESPOSTA DE 60HZ A 18KHZ EXCELENTE SONORIDADE - PROPORCIONADA PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE SINAIS QUE CORRIGE SUA RESPOSTA - FREQUÊNCIA UTILIZA UM ALTO-FALANTE DE 15" NA VIA DE GRAVES E UM DRIVER DE TITÂNIO DE FAIXA AMPLA ACOPLADO A UMA CORNETA DE DIRETIVIDADE CONSTANTE NA VIA DE AGUDOS (MARCA MODELO DE REFERÊNCIA: ALTO-FALANTE ATTACK AUDIO SYSTEM VERSA VRM1550A PRETO 127V/220V)	614047	Unidade	Menor Preço	R\$ 4.592,96	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	4	11	R\$ 50.522,56
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	7		
62	MULTICABO MEDUSA - 16 VIAS - 20 METROS - CONFIGURAÇÃO DE ENTRADA: 8 XLR FÊMEA E 8 P10 FÊMEA - CONFIGURAÇÃO DE SAÍDA: 8 XLR MACHO E 8 P10 MACHO (MONO P/ INSTRUMENTOS MUSICAIS) CONECTORES CABO E ACESSÓRIOS: - XLR (METAL) FÊMEA DE PAINEL - XLR (METAL) MACHO DE LINHA - P10 (PLÁSTICO INJETADO COM PÓLOS EM METAL) FÊMEA DE PAINEL - P10 (METAL) MACHO DE LINHA - MEDUSA (CAIXA) - CABO (FIO); TIAFLEX OU SPARFLEX	361805	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.707,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	2	14	R\$ 23.898,00
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	12		

63	MULTÍMETRO DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: - TENSÃO DC: ATÉ 600V; - PRECISÃO: 200MV Â (05%+5D); 2000MV ~ 600V Â (08%+5D) - RESOLUÇÃO: ATÉ 1V; - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1 MOHMS; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 600V DC / AC RMS - CORRENTE DC: FAIXA: 200 A 2 000 A 20MA 200MA 10A; - PRECISÃO: 200 A ~ 20MA (10%+5D); 200MA (12%+5D); 10A (20%+5D) - RESOLUÇÃO: 01 A 1 A 10 A 100 A 10MA; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: FUSÍVEL DE 025A/250V PARA ENTRADA MA SEM FUSÍVEL PARA ENTRADA 10A (10A MÁXIMO POR 10 SEGUNDOS) - TENSÃO AC: FAIXA: 200V 600V; - PRECISÃO: 200V ~ 600V Â (1 2%+10D); - RESOLUÇÃO: 100MV 1V - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 500 KOHMS;	467274	Unidade	Menor Preço	R\$ 337,26	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	4	23	R\$ 7.756,98
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	17		
64	LUPA COM LUMINÁRIA PROFISSIONAL ARTICULAVEL - LUPA DE BANCADA COM ILUMINAÇÃO LED; - MAIOR CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO; - LENTE MONOFOCAL COM AUMENTO DE 8D; - ILUMINAÇÃO COM 40 LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA; - ALIMENTAÇÃO BIVOLT (127V/220V); - AMPLIAÇÃO EM TODA ÁREA DA LENTE; - BASE COM SUPORTE PARA MESAS E BANCADAS; - BRAÇO ARTICULÁVEL.	397412	Unidade	Menor Preço	R\$ 169,61	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	12	R\$ 2.035,32
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		

65	PEDESTAL - PEDESTAL - GIRAFÁ PEDESTAL - PROFISSIONAL COM CACHIMBO PADRÃO PARA MICROFONE - EM COR PRETA; - FAIXA DE AJUSTE DE 1 M A 2 M	456779	Unidade	Menor Preço	R\$ 175,14	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	5	29	R\$ 5.079,06
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	3		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	21		
66	PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM - PESO (KG): 2,1 - CAPACIDADE DE CARGA (KG): 60 - ALTURA MÁX. (CM): 153 - ALTURA MIN. (CM): 130 - DIÂMETRO DO TRIPÉ (CM): 70 - 80 - AJUSTE: ALTURA - APLICAÇÃO: CAIXA DE SOM - COR: PRETO - MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO	229527	Unidade	Menor Preço	R\$ 233,15	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	5	23	R\$ 5.362,45
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	16		
67	PEDESTAL SUPORTE ARTICULADO BASE MÓVEL DE MESA P/ MICROFONE - MATERIAL: METAL - MEDIDAS: ATÉ 45CM - PESO: 05KG - 01 - SUPORTE ARTICULADO WAVER - 01 - BASE REDONDA - 01 - PRENDEDOR - 01 - NOTA FISCAL - COR: PRETO	229525	Unidade	Menor Preço	R\$ 156,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	4	20	R\$ 3.126,60
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	11		

68	POTENCIA AMPLIFICADOR ÁUDIO P/ RACK - 2000 WATTS RMS 4 OHMS - POTÊNCIA RMS: 2 CANAIS 4 OHMS = 2000 W - RESP FREQUÊNCIA = 20HZ - 20KHZ - DH TOTAL = 005% - SLEW RATE = 30V/US - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA = 20K OHMS - SENSIBILIDADE DE ENTRADA = 775MV - ALIMENTAÇÃO = 127V/230V - RELAÇÃO SINAL RUÍDO = 95 DB - FATOR DE AMORTECIMENTO = 1000/8 OHMS - PROTEÇÃO = TÉRMICO / ELETRÔNICO - PESO = 1440 KG - FUSÍVEL 127V = 25A - FUSÍVEL 230V = 15A - DIMENSÕES = 115X485X386 MM - CONSUMO = 3000 W	603938	Unidade	Menor Preço	R\$ 6.406,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3	11	R\$ 70.469,30
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	7		
69	RÁDIO TRANSECTOR DEP 450 MOTOROLA - FAIXA DE FREQUÊNCIA: VHF [136 - 174 MHZ] - CAPACIDADE DE CANAIS: 16 CANAIS - CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO - VIDA ÚTIL DA BATERIA (MÉDIA): 18 HORAS - TIPO QUÍMICO DE BATERIA PADRÃO: LÍTIO IONIZADO - DIMENSÕES DO RÁDIO: 1277MM [ALTURA] X 615MM [LARGURA] X 420MM [PROFUNDIDADE] - PESO (BATERIA PADRÃO DE ÍON-LÍTIO): 3469G - BANDA DE FREQUÊNCIA: UHF - POTÊNCIA: 4 WATTS - ESPAÇAMENTO DE CANAIS (KHZ): 125 25 - ESPECIFICAÇÃO MILITAR: 810 D 810 E - PADRÕES DE IP: IP54 (MARCA DE REFERÊNCIA EXIGIDO: MOTOROLA DEP 450 EM VIRTUDE DE POSSUIRMOS MATERIAL DE REPOSIÇÃO PARA ESTE MODELO E POR FUNCIONAR EM NOSSA INFRAESTRUTURA)	302516	Unidade	Menor Preço	R\$ 2.536,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	5	30	R\$ 76.100,10
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		

70	ROTULADOR ETIQUETADORA - TIPOS DE FITA: M (NÃO LAMINADA) - LARGURAS: 9 E 12 MM - NÚMERO DE LINHAS: 2 - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 230 DPI - ALTURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 7 MM - DISPLAY: 12 CARACTERES X 1 LINHA - CORTADOR: MANUAL - FONTES:1 - TAMANHOS:6 - ESTILOS: 9 - NÚMEROS DE SÍMBOLOS: 71 - REPETIÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 9 CÓPIAS - IMPRESSÃO VERTICAL: SIM - ALIMENTAÇÃO :4 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS) - DIMENSÕES DA UNIDADE (MM): 153 X 105 X 60 - PESO (KG): 02753	473738	Unidade	Menor Preço	R\$ 368,05	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	6	33	R\$ 12.145,65
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	25		
71	SMARTPHONE - COR: PRETO 128GB - MEMÓRIA: 8GB RAM - SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11 OU SUPERIOR - MEMÓRIA RAM: 8 GB + RAM BOOST - PROCESSADOR: QUALCOMM SNAPDRAGON 778G (24 GHZ OCTA CORE) ADRENO 642L - INFORMAÇÃO DE TELA: TELA 67" MAX VISION FULL HD+ POLED 144 HZ HDR10+ - TAMANHO DA BATERIA: 4000 MAH - TIPO DE CARREGADOR: TURBO POWER™ 30 W - DIMENSÕES: ALTURA (MM): 1634 ; LARGURA (MM): 761 ; PROFUNDIDADE (MM): 699 - PESO: 163 G - ENTRADAS: USB-C - CÂMERA TRASEIRA: CÂMERA PRINCIPAL: 108 MP LENTE 82° ABERTURA F/19 CÂMERA ULTRA-WIDE E MACRO: 16 MP LENTE 119° ABERTURA F/22 CÂMERA TELEOBJETIVA: 8 MP LENTE 30° ABERTURA F/24 OIS ZOOM DIGITAL: 10X ZOOM ÓPTICO: 3X ZOOM	607430	Unidade	Menor Preço	R\$ 2.834,09	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	5	25	R\$ 70.852,25
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		

	COMBINADO:30X CAPTURA DE VÍDEO: ULTRA HD 4K (30FPS) FLASH: SIM DUAL LED - CÂMERA FRONTAL: CÂMERA PRINCIPAL FRONTAL:									
72	SMARTPHONE - TECNOLOGIA: 5G - COR: PRETO - ARMAZENAMENTO: 128GB - MEMÓRIA: 8GB RAM - PROCESSADOR: SNAPDRAGON 8 GEN 1 - TELA INFINITA DE 61" - CÂMERA TRIPLA TRASEIRA DE 50MP OIS (WIDE) + 10MP OIS (TELEPHOTO) + 12MP (ULTRA-WIDE) E FRONTAL DE 10MP - LEITOR DE DIGITAL ULTRASSÔNICO NA TELA - BATERIA: 5000MAH COM CARREGAMENTO SUPER-RÁPIDO DE 25W - ACOMPANHA CARREGADOR COM ENTRADA TIPO C - RESISTENTE À ÁGUA (PROTEÇÃO COM CLASSIFICAÇÃO IP68) - WIRELESS POWER SHARE - SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL ULTRASSÔNICO ACELERÔMETRO BARÔMETRO SENSOR DE GIROSCÓPIO SENSOR GEOMAGNÉTICO SENSOR DE HALL SENSOR DE PROXIMIDADE SENSOR DE LUZ AMBIENTE	607430	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.709,10	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	30	R\$ 51.273,00
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		
73	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL - POLEGADAS: 100" (4:3) E 92" (16:9) - FORMATO: 4:3 (100") E 16:9 (92") - COR DAS BORDAS: PRETA - COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA - COR DO PRODUTO: PRETA	380664	Unidade	Menor Preço	R\$ 731,60	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	6	24	R\$ 17.558,40

	- TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) - MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (L) CM - MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM - MEDIDAS DA CAIXA: 228 (C) X 18 (L) X 12 (A) CM - ALTURA MÁXIMA (PARTE SUPERIOR): 260 CM - ALTURA MÍNIMA (PARTE SUPERIOR): 160 CM - ALTURA MÁXIMA (PARTE INFERIOR): 130 CM - ALTURA MÍNIMA (PARTE INFERIOR): 50 CM - PESO DO PRODUTO: 77 KG - PESO DA EMBALAGEM: 9 KG					160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	16		
74	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL ELETRICA - BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. - ESTOJO METÁLICO EM AÇO CARBONO, COM RESISTENTE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. - PODE SER FIXADA NO TETO OU NA PAREDE. - FORMATO VÍDEO: 4:3. - DIAGONAL (POLEGADAS): 100POL. - ÁREA DE PROJEÇÃO: 2030MM X 1520MM . - VOLTS: 220V. - ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. - GARANTIA: 1 ANO. - MATERIAL: PVC - ALTURA PRODUTO (CM): 6.4 - COMPRIMENTO PRODUTO (CM): 231 - LARGURA PRODUTO (CM): 6.4 - PESO PRODUTO (KG): 7.5 - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: TECIDO COBERTO POR PVC ESPESSURA DO TECIDO: 0,38MM. - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA 203 X 152CM 220V CONTROLE REMOTO MANUAL DO USUÁRIO.	395142	Unidade	Menor Preço	R\$ 917,20	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3		
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	13	18	R\$ 16.509,60

75	TELEFONE COM FIO - 3 FUNÇÕES FLASH REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO; - 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; - 2 TIMBRES DE CAMPAINHA; - CHAVE DE TOM E PULSO; - POSIÇÕES MESA E PAREDE - COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX - DADOS TÉCNICOS: - SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM; - DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS; - BLOQUEIO DE TECLADO - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS PLENO.	601363	Unidade	Menor Preço	R\$ 66,64	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	30	R\$ 1.999,20
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	10		
76	TELEFONE IP COM DISPLAY VIVA VOZ 1 CONTA SIP - DISPLAY GRÁFICO COM LUZ DE FUNDO 128 X 32 PIXELS - PROTOCOLO SIP; - QUALIDADE DE ÁUDIO EM HD - SUPORTE A UMA CONTA SIP - SUPORTE A POE IEEE802.3AF - TECLA DE MENU - 400 ENTRADAS PARA RELATÓRIOS DE CHAMADAS; - VIVA-VOZ COM SINALIZAÇÃO POR LED - TECLA PARA CORREIO DE VOZ COM SINALIZAÇÃO POR LED - TECLA DE SIGILO (MUTE) COM SINALIZAÇÃO POR LED; - TECLA PARA ATENDIMENTO VIA HEADSET COM SINALIZAÇÃO POR LED; - TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E CAMPAINHA; - TECLA FLASH E REDISCAR; - CONECTOR EXCLUSIVO PARA UTILIZAÇÃO DE HEADSET RJ9; - 02 PORTAS ETHERNET DE 10/100MBPS; - SUPORTE A VLAN 802.1Q; - COMPRESSÃO DE ÁUDIO: G711-A, G711-U, G722, G726 e G729 A/B;	457619	Unidade	Menor Preço	R\$ 368,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	103	R\$ 37.973,01
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	78		

	- GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS - POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE - FONTE ALIMENTAÇÃO INCLUSA									
77	TERMINAL INTELIGENTE DIGITAL IP - SINALIZAÇÃO: DIGITAL PROPRIETÁRIA DO FABRICANTE TIPO 2B+ALIMENTAÇÃO: -24 VDC A -36 VDC (+ 7%) - POTÊNCIA MÁXIMA: 175 W - DIMENSÕES (L X A X P): 210 X 145 X 164 MM - PESO: 730 G - DISPLAY: GRÁFICO MONOCROMÁTICO 128 × 64 PIXELS COM BACKLIGHT - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 37 °C - COMPATIBILIDADE: USO EXCLUSIVO COM CENTRAIS IMPACTA - TROCA DE MENSAGENS DE TEXTO ENTRE O TERMINAL E O CELULAR MEDIANTE O USO DA PLACA TRONCO GSM - DISPLAY GRÁFICO DE 128 × 64 PIXELS COM BACKLIGHT E AJUSTE DE CONTRASTE - GANCHO ÓPTICO COM SENSOR INFRAVERMELHO - TECLAS SOFTKEYS - SENSOR DE MOVIMENTO COM CONFIGURAÇÃO DE ALARMES E DISPARO MÚLTIPLO - VIVA-VOZ E ACESSO RÁPIDO À RAMAIS - HEADSET COM CONEXÃO DEDICADA (RJ9) - TECLAS PARA AJUSTES DO VOLUME DE ÁUDIO	322366	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.473,20	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	2	39	R\$ 57.454,80

	- TECLAS PARA NAVEGAÇÃO NO DISPLAY - 10 TECLAS PROGRAMÁVEIS COM SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS - TECLA COM SINALIZAÇÃO (LED) PARA HEADSET VIVA-VOZ CORREIO DE VOZ SIGILO E RECHAMADA - TECLA FLASH E REDISCAR - TECLA CAPTURAR CHAMADA PROGRAMÁVEL - AJUSTE DIGITAL DE VOLUME DO VIVA-VOZ HEADSET E CAMPAINHA - TRAVA DE TECLADO PARA LIMPEZA DO TERMINAL - AVISOS SONOROS (BIPS) DE ALERTA - AGENDA PARA ATÉ 100 NÚMEROS - REGISTRO E CONSULTA DE CHAMADAS ATENDIDAS NÃO ATENDIDAS E ORIGINADAS - LEMBRETE - ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE ATRAVÉS DO PROGRAMADOR DA CENTRAL TELEFÔNICA - MÓDULO DE 15 TECLAS COM SINALIZAÇÃO PARA RAMAIS E LINHAS (MARCA MODELO DE REFERÊNCIA EXIGIDO: INTELBRAS TERMINAL INTELIGENTE DIGITAL TI 5000 EM VIRTUDE DA NOSSA INFRAESTRUTURA)					160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	8		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	29		
78	PLACA DE VÍDEO DDR6 128 BITS MEMÓRIA: 4GB VELOCIDADE DO CLOCK DA GPU: 1635Mhz INTERFACE DE SAÍDA DE VÍDEO: DISPLAYPORT, DVI E HDMI MODELO DE REFERÊNCIA: PLACA DE VIDEO GALAX GEFORCE GTX 1650 EX PLUS 1CLICK OC 4GB DDR6 128BITS - 65SQL8DS93E1	356828	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.249,99	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	12	R\$ 14.999,88
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		

79	PLACA DE VÍDEO GDDR6 192BITS MEMÓRIA: 6GB VELOCIDADE DO CLOCK DA GPU: 1785Mhz INTERFACE DE SAÍDA DE VÍDEO: DISPLAYPORT, DVI E HDMI MODELO DE REFERÊNCIA: PLACA DE VÍDEO GTX 1660 SUPER 6GB	483815	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.971,50	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	12	R\$ 23.658,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
80	PROCESSADOR COMPATÍVEL COM PLACA MÃE LGA 1200 - FREQUÊNCIA DE 2.90 GHZ; - FREQUÊNCIA TURBO DE 4.30 GHZ; - NÚMERO DE NÚCLEOS: 6; - ACOMPANHA COOLER; - MODELO DE REFERÊNCIA INTEL CORE I5-10400.	486612	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.165,52	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	143	R\$ 166.669,36
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	93		
81	PLACA-MÃE SOCKET LGA 1200 - MÍNIMO 2X SOQUETS DIMM DDR4 DE MEMÓRIA RAM; - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO; - POSSUIR PORTAS VGA E HDMI; - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES: INTEL CORE 10ª E 11ª GERAÇÃO; - MODELO DE REFERÊNCIA: GIGABYTE H510M-H V2	486612	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.135,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	235	R\$ 266.882,45
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	185		
82	PLACA DE REDE PCI-E - COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3X (FULL DUPLEX), IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; - SUPORTE PARA IEEE 802.1P, IEEE 802.1Q VLAN; - GIGABIT; - CONECTIVIDADE: CABO, CONECTOR PADRÃO: RJ45.	471302	Unidade	Menor Preço	R\$ 61,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	30	170	R\$ 10.483,90
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	130		

83	MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 4GB 3200Mhz DDR4-3200	448628	Unidade	Menor Preço	R\$ 207,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	270	R\$ 56.070,90
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	160		
84	MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 4GB 2666Mhz DDR4-2666	448628	Unidade	Menor Preço	R\$ 258,35	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	260	R\$ 67.171,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	150		
85	MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 8GB 3200Mhz DDR4-3200	604331	Unidade	Menor Preço	R\$ 258,35	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	275	R\$ 71.046,25
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	15		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	160		

86	MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 8GB 2666Mhz DDR4-2666	604331	Unidade	Menor Preço	R\$ 207,98	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	265	R\$ 55.114,70
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	15		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	150		
87	MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 16GB 3200Mhz DDR4-3200	471998	Unidade	Menor Preço	R\$ 456,34	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	153	R\$ 69.820,02
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	3		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	100		
88	DISCO RÍGIDO 1TB - CAPACIDADE DE 1 TB; - SATA, 7200 RPM, 3,5".	474217	Unidade	Menor Preço	R\$ 249,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	152	R\$ 37.949,84
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	130		

89	PAR DE CONVERSOR DE MÍDIA /1000M - CHIPSET REALTEK; - PROTOCOLOS CSMA/CD, TCP/IP; - LEDS INDICADORES DE FUNCIONAMENTO; - CRIAÇÃO DE ENLACE DE 20KM; - TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE 1000MBPS; - COMPRIMENTO DE ONDA TX 1310NM; - COMPRIMENTO DE ONDA RX 1310NM; -1X PORTA SC/PC DE DUPLA CONECTORIZAÇÃO 1000M; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /1000M; - TIPO DE FIBRA: MONO-MODO. - CERTIFICAÇÃO ANATEL, FCC E CE; - GARANTIA DE 2 ANOS; - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS KGS 1120	486617	Unidade	Menor Preço	R\$ 629,06	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	42	R\$ 26.420,52
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	15		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	7		
90	PAR DE CONVERSOR DE MÍDIA WDM /1000M - CHIPSET REALTEK; - PROTOCOLOS CSMA/CD, TCP/IP; - TECNOLOGIA WDM; - LEDS DE FUNCIONAMENTO; - PROPORCIONAR CRIAÇÃO DE ENLACE DE 20KM; - 1X PORTA SC/PC GIGABIT; - 1X PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; -TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE 1000MBPS; - COMPRIMENTO DA ONDA TX 1550NM; - COMPRIMENTO DA ONDA RX 1310NM; - CERTIFICAÇÃO FCC, CE E ANATEL; - GARANTIA DE 2 ANOS; - TIPO DE FIBRA: MONO-MODO. - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS KGSD 1120 A	486617	Unidade	Menor Preço	R\$ 287,63	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	42	R\$ 12.080,46
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	15		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	7		
91	TECLADO USB - PADRÃO ABNT2; - TAMANHO DO FIO: MÍNIMO 1,5 M.	451819	Unidade	Menor Preço	R\$ 44,83	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	120	555	R\$ 24.880,65
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	40		

						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	395		
92	TECLADO USB - PADRÃO ABNT2; - TAMANHO DO FIO: MÍNIMO 1,5 M.	466471	Unidade	Menor Preço	R\$ 413,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	8	88	R\$ 36.373,04
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	75		
93	CABO DE REDE UTP - CAIXA COM 305M; - CERTIFICADO PELA ANATEL; - CATEGORIA DO CABO DE REDE CATEGORIA 6 - MATERIAL DE REVESTIMENTO PVC - MATERIAL CONDUTOR 100% COBRE - CONECTOR DE ENTRADA RJ-45 - CONECTOR DE SAÍDA RJ45 - LARGURA DE BANDA 250 MHZ	467549	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.196,51	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	123	R\$ 147.170,73
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	73		
94	PLACA DE VÍDEO GDDR5 128BITS MEMÓRIA: 4GB VELOCIDADE DO CLOCK DA GPU: 1635Mhz INTERFACE DE SAÍDA DE VÍDEO: DISPLAYPORT, DVI E HDMI MODELO DE REFERÊNCIA: PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1050 TI 4GB	476610	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.249,99	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	12	50	R\$ 62.499,50
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	8		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		

95	FIBRA ÓPTICA MONOMODO - CFOA-SM-AS-80-G-6-NR; - 6 FIBRAS; - BOBINA: 4 KM.	377137	Metro	Menor Preço	R\$ 11,25	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	5000	6522	R\$ 73.372,50
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1500		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	22		
96	FIBRA ÓPTICA MONOMODO - CFOA-SM-AS-80-G-12-NR; - 12 FIBRAS; - BOBINA: 4 KM.	377139	Metro	Menor Preço	R\$ 13,76	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	5000	5522	R\$ 75.982,72
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	500		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	22		
97	SUPORTE "SUPA" PARA FIBRA ÓPTICA - COR: PRETA; - LARGURA: 9 CM; - ALTURA: 6 CM.	472364	Unidade	Menor Preço	R\$ 28,93	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	120	143	R\$ 4.136,99
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	22		

98	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - CONECTOR DE SAÍDA: PLUG P4; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110/220V; - TENSÃO DE SAÍDA: 12V; - CORRENTE DE SAÍDA: 5A; - APLICAÇÃO: CÂMERA DE CFTV.	464026	Unidade	Menor Preço	R\$ 45,99	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	195	R\$ 8.968,05
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	85		
99	FONTE CHAVEADA COMUTADA - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100/240V; - TENSÃO DE SAÍDA: 12VDC; - CORRENTE DE SAÍDA: 10A; - POTÊNCIA: 35W.	441124	Unidade	Menor Preço	R\$ 50,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	255	R\$ 12.826,50
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	150		
100	MOUSE PAD - COMPRIMENTO: 22 CM - LARGURA: 18 CM - COR: PRETO	394901	Unidade	Menor Preço	R\$ 28,34	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	370	R\$ 10.485,80
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	250		

101	MOUSE ÓPTICO - 3 BOTÕES; - CONEXÃO USB COM CABO DE 1, M; - DPI MÍNIMO: 1.000DPI.	464166	Unidade	Menor Preço	R\$ 27,15	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	120	710	R\$ 19.276,50
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	40		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	550		
102	CABO EXTENSOR VGA - FLEXÍVEL; - COMPRIMENTO: 20 METROS.	41424	Unidade	Menor Preço	R\$ 136,43	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	12	73	R\$ 9.959,39
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	60		
103	CABO EXTENSOR HDMI - FLEXÍVEL; - COMPRIMENTO: 20 METROS; - TIPO: MACHO X MACHO.	448723	Unidade	Menor Preço	R\$ 137,40	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	94	R\$ 12.915,60
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	3		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	71		

104	CABO EXTENSOR HDMI - FLEXÍVEL; - COMPRIMENTO: 5 METROS; - TIPO: MACHO X MACHO.	390337	Unidade	Menor Preço	R\$ 83,32	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	90	R\$ 7.498,80
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	65		
105	TESTADOR DE FONTE - ALARME DE TENSÃO BAIXA OU ALTA E FALTA DE TENSÃO; - DISPLAY LUMINOSO; - PRECISÃO DE 0,1V; - FONTES ATX, BTX E ITX; - INDICA VOLTAGEM E STATUS MEDIDOS; - MODELO DE REFERÊNCIA: AT-01 DEX.	473561	Unidade	Menor Preço	R\$ 134,95	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	28	R\$ 3.778,60
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	16		
106	BATERIA PARA NOBREAK 26AH BATERIA ESTACIONÁRIA: -12V 26AH; -2 ANOS DE GARANTIA; -ESPECÍFICA PARA USO EM NOBREAKS; -RESISTENCIA INTERNA DE APROXIMADAMENTE 6 mΩ ; -TERMINAL DO TIPO X DE 16mm; -MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS EB 1226	314667	Unidade	Menor Preço	R\$ 356,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	90	R\$ 32.100,30
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		

107	ELETROCALHA PERFURADA - DIMENSÕES: 50X50X3000MM; - TIPO “U”; - GALVANIZADA.	403207	Unidade	Menor Preço	R\$ 66,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	200	340	R\$ 22.440,00
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	120		
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		
108	HD SSD 240 GB - MÍNIMO: 530 MB/S DE LEITURA E 440 MB/S DE GRAVAÇÃO; - SATA 3 / 2,5POL.	465014	Unidade	Menor Preço	R\$ 179,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	365	R\$ 65.444,50
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	15		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	300		
109	HD SSD 480 GB - MÍNIMO: 530 MB/S DE LEITURA E 440 MB/S DE GRAVAÇÃO; - SATA 3 / 2,5POL.	479103	Unidade	Menor Preço	R\$ 335,96	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	175	R\$ 58.793,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	25		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	100		

110	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ¾" - ROSCÁVEL; - 3 METROS; - COR: PRETO; - ANTI-CHAMAS.	600262	Unidade	Menor Preço	R\$ 25,19	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	200	370	R\$ 9.320,30
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	150		
111	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO PVC ¾" - ROSCÁVEL; - CURVA DE 90 GRAUS; - COR: PRETO; - ANTI-CHAMAS.	376970	Unidade	Menor Preço	R\$ 16,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	200	420	R\$ 6.720,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	200		
112	CURVA PARA ELETROCALHA PERFURADA - CURVA HORIZONTAL DE 90 GRAUS - 100 MM.	483251	Unidade	Menor Preço	R\$ 43,59	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	200	420	R\$ 18.307,80
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	200		

113	TAMPA PARA CURVA DE ELETROCALHA - CURVA HORIZONTAL DE 90 GRAUS - 100 MM.	471371	Unidade	Menor Preço	R\$ 25,80	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	200	420	R\$ 10.836,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	200		
114	PROCESSADOR COM SEIS NÚCLEOS E PLACA GRAFICA INTEGRADA -VELOCIDADE DE 3,6GHZ -SOCKET AM4, COM CACHE DE 16MB -POSSUIR AIR COOLER -MODELO DE REFERENCIA RYZEN 5 5600G	238465	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.128,05	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	185	R\$ 208.689,25
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	135		
115	PLACA MÃE SOCKET AM4 - MÍNIMO 2X SOQUETS DIMM DDR4 DE MEMÓRIA RAM; - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO; - POSSUIR PORTAS VGA E HDMI; - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES: AMD RYZEN; - MODELO DE REFERÊNCIA: GIGABYTE A520M-PLUS II	485396	Unidade	Menor Preço	R\$ 943,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	205	R\$ 193.382,65
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	155		
116	GABINETE ATX - PAINEL FRONTAL: 2X USB + ENTRADAS DE ÁUDIO E MICROFONE, BOTÕES DE "POWER" E "RESTART". - COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE ATX E MICRO-ATX; SUPORTE PARA PLACA DE VÍDEO: DE ATÉ 330MM.	362833	Unidade	Menor Preço	R\$ 197,99	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	260	R\$ 51.477,40
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		

						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	140		
117	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7 CONEXÕES DE ALIMENTAÇÃO (4 IDE E 3 SATA); - TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110, 220 V; - TIPO: BIVOLT; - APLICAÇÃO: COMPUTADOR; - POTÊNCIA NOMINAL: 500 W.	477961	Unidade	Menor Preço	R\$ 311,87	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	225	R\$ 70.170,75
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	150		
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	25		
118	ADAPTADOR VGA PARA HDMI - RESOLUÇÃO: 1080P; - PLUG AND PLAY.	445782	Unidade	Menor Preço	R\$ 45,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	30	160	R\$ 7.200,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	125		
119	ABRAÇADEIRA TIPO 'D' COM CHAVETA 3/4	386606	Unidade	Menor Preço	R\$ 3,77	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	300	610	R\$ 2.299,70
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	300		

120	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA Nº 3 (BAP) - AJUSTÁVEL COM PARAFUSO 'J'; - PARA POSTE 1200MM.	420076	Unidade	Menor Preço	R\$ 35,08	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	410	R\$ 14.382,80
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	300		
121	ALÇA PREFORMADA AS80 - PARA FIBRAS DE 12 FO.	370601	Unidade	Menor Preço	R\$ 14,41	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	410	R\$ 5.908,10
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	300		
122	TOMADA COM CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT 6 - TIPO DE CONEXÃO: T568A & T568B; - COM ESPELHO PARA TOMADA; - COR: BRANCO.	445904	Unidade	Menor Preço	R\$ 45,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	1450	R\$ 65.250,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	50		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	130 0		

123	CAIXA DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA - ACOMODAR DE 12 À 24 FUSÕES; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP68C; - MODELO DE REFERÊNCIA: AÉREA/SUB 12/24FO.	404624	Unidade	Menor Preço	R\$ 393,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	30	64	R\$ 25.152,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	4		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		
124	MINI CAIXA DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA - ACOMODAR DE 6 À 12 FUSÕES; - USO INTERNO; - MODELO DE REFERÊNCIA: OPT-BLOCK.	404624	Unidade	Menor Preço	R\$ 267,68	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	30	68	R\$ 18.202,24
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	8		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		
125	RÉGUA PARA RACK 19U - 8 TOMADAS 10A; - TOMADAS NO PADRÃO: NBR14136.	478310	Unidade	Menor Preço	R\$ 110,38	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	12	72	R\$ 7.947,36
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	55		
126	ADAPTADOR HDMI PARA VGA - RESOLUÇÃO: 1080P; - PLUG AND PLAY.	435920	Unidade	Menor Preço	R\$ 30,00	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5	5	R\$ 150,00

127	ADAPTADOR DE REDE USB PARA RJ45 - GIGABIT.	470246	Unidade	Menor Preço	R\$ 66,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	110	R\$ 7.260,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	50		
128	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 280X4,8MM; - COR: PRETA; - PACOTE COM 100 UNIDADES.	367292	Unidade	Menor Preço	R\$ 32,65	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	120	R\$ 3.918,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		
129	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 100X2,5MM; - COR: PRETA; - PACOTE COM 100 UNIDADES.	367292	Unidade	Menor Preço	R\$ 26,40	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	120	R\$ 3.168,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		
130	PROTETOR DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA(TUBETE) - PACOTE COM 100 UNIDADES. - COMPOSIÇÃO: HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, UM TUBO PLÁSTICO INTERNO E UM TUBO DE PLÁSTICO EXTERNO TERMO RETRÁTIL.	604215	Unidade	Menor Preço	R\$ 66,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	120	R\$ 7.956,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		

131	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - 500ML.	407762	Embalagem 1,00 L	Menor Preço	R\$ 34,19	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	110	R\$ 3.760,90
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
132	MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA - 100 MM.	413224	Unidade	Menor Preço	R\$ 35,44	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	420	R\$ 14.884,80
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	300		
133	KIT CARTUCHOS DE IMPRESSORA HP DESIGNJET T650 - GARrafa DE TINTA AMARELA; - GARrafa DE TINTA CIANO; - GARrafa DE TINTA MAGENTA; - GARrafa DE TINTA PRETO; - CAPACIDADE: 100ML.	481399	Unidade	Menor Preço	R\$ 562,09	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	125	R\$ 70.261,25
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	75		
134	KIT CARTUCHOS DE IMPRESSORA CANON G7000 - GARrafa DE TINTA AMARELA; - GARrafa DE TINTA CIANO; - GARrafa DE TINTA MAGENTA; - GARrafa DE TINTA PRETO; - CAPACIDADE: 100ML.	481399	Unidade	Menor Preço	R\$ 217,94	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	210	R\$ 45.767,40
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	110		

135	TAMPA PARA ELETROCALHA 50X50, 100 MM - 3 METROS; - TIPO: ENCAIXE.	413224	Unidade	Menor Preço	R\$ 67,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	410	R\$ 27.470,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	300		
136	PATCH CORD SM FIBRA - SC/UPC - LC/UPC DUPLEX FIBRA.	603642	Unidade	Menor Preço	R\$ 59,97	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	250	R\$ 14.992,50
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	30		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	200		
137	PATCH CORD SM FIBRA - LC-UPC/LC-UPC DUPLEX FIBRA.	603242	Unidade	Menor Preço	R\$ 59,97	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	250	R\$ 14.992,50
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	30		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	200		

138	ALICATE PUNCH DOWN - FIXADOR PARA KEYSTONE E PATCH PANEL; - MATERIAL RESISTENTE; - ACOMPANHA UM PROTETOR PARA PONTA.	463252	Unidade	Menor Preço	R\$ 50,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	42	R\$ 2.100,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	27		
139	PATCH CORD SM FIBRA - SC/UPC – SC/UPC DUPLEX.	603642	Unidade	Menor Preço	R\$ 59,97	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	260	R\$ 15.592,20
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	210		
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	30		
140	CANALETA - COM ADESIVO DE FIXAÇÃO; - COM DIVISÓRIA; - MATERIAL: PVC; - COR: BRANCA; - COM TAMPA; - LARGURA: 20 MM; - ALTURA: 12 MM; - COMPRIMENTO: 2 METROS.	250690	Unidade	Menor Preço	R\$ 36,63	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	200	450	R\$ 16.483,50
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	50		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	200		

141	COTOVELO INTERNO PARA CANALETA - LARGURA: 20 MM; - ALTURA: 12 MM; - MATERIAL: PVC; - COR: BRANCA;	608938	Unidade	Menor Preço	R\$ 16,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	200	550	R\$ 8.965,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	50		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	300		
142	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA - LARGURA: 20 MM; - ALTURA: 12 MM; - MATERIAL: PVC; - COR: BRANCA;	608938	Unidade	Menor Preço	R\$ 16,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	200	550	R\$ 8.965,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	50		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	300		
143	CURVA PARA CANALETA - LARGURA: 20 MM; - ALTURA: 12 MM; - MATERIAL: PVC; - COR: BRANCA;	608938	Unidade	Menor Preço	R\$ 16,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	200	550	R\$ 8.965,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	50		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	300		

144	CARTUCHO DE IMPRESSORA LEXMARK MB2236ADW - GARRAFA DE TINTA PRETO;	465081	Unidade	Menor Preço	R\$ 463,63	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	150	R\$ 69.544,50
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	50		
145	CONECTOR PLUG P10 BANANA ESTÉREO - CORPO: METAL NIQUELADO - CONTATOS: EM PRATA - NÚMERO DE PÓLOS: 2 - MOLA PARA PROTEÇÃO DO CABO - CAPA PLÁSTICA INTERNA PARA ISOLAMENTO	323486	Unidade	Menor Preço	R\$ 23,89	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	30	100	R\$ 2.389,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	60		
146	CONECTOR PLUG P2 RETO MONO - CORPO: METAL NIQUELADO - CONTATOS: EM PRATA - PROTEÇÃO PARA O FIO - CAPA PLÁSTICA INTERNA PARA ISOLAMENTO	372280	Unidade	Menor Preço	R\$ 5,62	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	30	70	R\$ 393,40
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		
147	CONECTOR SPEAKON FÊMEA - 4 VIAS - CARCAÇA EM METAL - TRAVA DE MOLA	327216	Unidade	Menor Preço	R\$ 20,90	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	30	70	R\$ 1.463,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE	Nata I/RN	10		

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

						NATAL				
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		
148	CONECTOR SPEAKON MACHO - DIMENÇÕES: (A X L X P) 2,6 X 2,6 X 7,3 CM - ALÍVIO DE TENSÃO DO TIPO MANDRIL - TRAVA TIPO: QUICK LOK	327216	Unidade	Menor Preço	R\$ 20,90	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	30	70	R\$ 1.463,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		
149	CONECTOR XLR FÊMEA 3 PINOS - CARCAÇA EM METAL - PLUG: XLR 3 PINOS - FURAÇÃO PADRÃO - MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA - TIPO: 3 POLOS - DIMENÇÕES (A X L X P): 3,0 X 3,0 X 3,0 CM	327209	Unidade	Menor Preço	R\$ 20,90	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	30	70	R\$ 1.463,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		
150	DRIVE TI TITANIUM - 80 WATTS RMS 8 OHMS DIÂMETRO NOMINAL DA BOBINA (MM) - 44 DIÂMETRO DA GARGANTA 1" OU 25MM - FIXAÇÃO ROSCA - IMPEDÂNCIA Ω 8 OHMS - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HZ) 1000HZ – 21000HZ	388407	Unidade	Menor Preço	R\$ 492,50	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	15	42	R\$ 20.685,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	2		

	- MATERIAL DO DIAFRAGMA TITÂNIO - MATERIAL DO FERRITE BÁRIO - POTÊNCIA REAL TOTAL (WATTS RMS) 80					160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	25		
151	DRIVER 150 WATTS RMS - (MARCA DE REFERÊNCIA: HINOR OU SIMILAR) - DIÂMETRO NOMINAL DA BOBINA (MM): 51 DIÂMETRO DA GARGANTA: - 1" OU 25MM ALTURA DA EMBALAGEM (CM): 90000 - FIXAÇÃO: ROSCA LARGURA DA EMBALAGEM (CM): 180000 - IMPEDÂNCIA O: 8 OHMS COMPRIMENTO DA EMBALAGEM (CM): 200000 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HZ): 400HZ – 9000HZ - MATERIAL DO DIAFRAGMA: FENÓLICO - MATERIAL DO FERRITE: BÁRIO - POTÊNCIA REAL TOTAL (WATTS RMS): 150 - POTÊNCIA DE PICO TOTAL (WATTS PMPO): 300 - SENSIBILIDADE (DB): 108	602333	Unidade	Menor Preço	R\$ 992,66	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN Nata I/RN	10 2 25	37	R\$ 36.728,42
152	PLUG XLR CONECTOR CANNON MACHO CABO MICROFONE MESA SOM - USO: ÁUDIO - USO 2: MICROFONE OU ILUMINAÇÃO - MATERIAL: LATÃO	400012	Unidade	Menor Preço	R\$ 15,83	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	20 30	50	R\$ 791,50
153	REPARO ORIGINAL PARA DRIVER - HDC 2000 - 8 OHMS	437586	Unidade	Menor Preço	R\$ 109,26	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	20 20	40	R\$ 4.370,40

154	REPARO PARA REPARAR DRIVER QUEIMADO - FÁCIL DE SUBSTITUIR - MANUTENÇÃO PERFEITA PARA REPARAR SEU SUPER TWEETER DANIFICADO OU QUEIMADO - IMPEDÂNCIA DE 8 OHMS	437586	Unidade	Menor Preço	R\$ 115,92	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	40	R\$ 4.636,80
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		
155	CHAVE GANGORRA LIGA DESLIGA REDONDA PRETA - 02 TERMINAIS - ALTURA E LARGURA: 2.6 CM X 2.6 CM - CORRENTE NOMINAL:10 - 15 A	462803	Unidade	Menor Preço	R\$ 3,44	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	92	R\$ 316,48
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	40		
156	FONTE ALIMENTAÇÃO 12V 1A P4 BIVOLT - FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - CHAVEADA; - PLUG P4; - DE ACORDO COM O PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS; - MENOR AQUECIMENTO; - EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO. - FONTE: CHAVEADA 12VDC 1A; - PLUG: P4; - COMPRIMENTO DO CABO TOTAL: ~1,2M; - TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V (AC) 50/60HZ (BIVOLT); - TENSÃO DE SAÍDA: 12V (DC) 2A (1000MA) - PESO: 118G;	389512	Unidade	Menor Preço	R\$ 17,98	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	80	R\$ 1.438,40
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	50		
157	FONTE ALIMENTAÇÃO 12V 2A P4 BIVOLT - FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - CHAVEADA; - PLUG P4;	389512	Unidade	Menor Preço	R\$ 27,87	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	80	R\$ 2.229,60

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

	- DE ACORDO COM O PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS; - MENOR AQUECIMENTO; - EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO. - FONTE: CHAVEADA 12VDC 2A; - PLUG: P4; - COMPRIMENTO DO CABO TOTAL: ~1,2M; - TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V (AC) 50/60HZ (BIVOLT); - TENSÃO DE SAÍDA: 12V (DC) 2A (2000MA) - PESO: 118G;									
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	50		
158	FONTE ALIMENTAÇÃO 12V 3A P4 BIVOLT - FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - CHAVEADA; - PLUG P4; - DE ACORDO COM O PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS; - MENOR AQUECIMENTO; - EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO. - FONTE: CHAVEADA 12VDC 3A; - PLUG: P4; - COMPRIMENTO DO CABO TOTAL: ~1,2M; - TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V (AC) 50/60HZ (BIVOLT); - TENSÃO DE SAÍDA: 12V (DC) 3A (3000MA); - PESO: 118G;	433822	Unidade	Menor Preço	R\$ 43,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	100	R\$ 4.300,00
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	70		
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
159	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO - 2 POLOS + TERRA 250 V 10 A CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO - PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL - CONEXÃO: MACHO - COR: PRETO - NÚMERO PÓLOS: 2 PÓLOS + TERRA	387665	Unidade	Menor Preço	R\$ 4,80	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	30	80	R\$ 384,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20		

	- TENSÃO MÁXIMA: 250 V - CORRENTE MÁXIMA: 10 A - CONTATOS: CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO					160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		
160	PROTETOR ELETRÔNICO COM 8 TOMADAS EPE 1008 - COR: BRANCO - CHAVE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO - 2 TOMADAS SEPARADAS PARA FACILITAR A CONEXÃO DE DISPOSITIVOS QUE OCUPAM MAIS ESPAÇO - DUPLA PROTEÇÃO: CHAVE INTELIGENTE CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA E VISTOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO - CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ENERGIA EM CASO DE SURTO ELÉTRICO: 125 JOULES - POTÊNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1270 W (127 VOLTS) E 2200 W (220 VOLTS) - FABRICADO EM MATERIAL ANTI CHAMAS: EVITA A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIO AUMENTANDO A SEGURANÇA DO AMBIENTE 15M DE COMPRIMENTO DE CABO	381305	Unidade	Menor Preço	R\$ 68,50	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	30	75	R\$ 5.137,50
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	40		
161	PILHA AAA - RECARREGÁVEL - PACOTE 4 UNIDADES - VOLTAGEM NOMINAL 1,2V - RECARREGÁVEL - CAPACIDADE DA PILHA 900 MAH	351251	Unidade	Menor Preço	R\$ 62,52	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	250	R\$ 15.630,00
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	150		

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

162	PILHA AA - RECARREGÁVEL - PACOTE 4 UNIDADES - VOLTAGEM NOMINAL 1,2V - RECARREGÁVEL - CAPACIDADE DA PILHA 2700 MAH	458335	Unidade	Menor Preço	R\$ 115,29	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	250	R\$ 28.822,50
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	150		
163	BOLSA EM LONA PARA FERRAMENTAS COM CABO TUBULAR AMARELO/PRETO - CONFECCIONADA EM LONA REFORÇADA COM CABO EM ESTRUTURA TUBULAR - CAPACIDADE MÁXIMA DE 15KG - IDEAL PARA TRANSPORTE DE FERRAMENTAS - POSSUI CABO EM ALUMÍNIO COM EMPUNHADURA DE BORRACHA - ALÇA AUXILIAR EM NYLON - FECHAMENTO REALIZADO POR ZÍPER - POSSUI 20 DIVISÓRIAS - SENDO 5 BOLSOS INTERNOS E 15 BOLSOS NA PARTE EXTERNA - ACABAMENTO NA COR AMARELA E PRETA - MEDIDAS APROXIMADAS (CXAXL): 49X32X24CM	621541	Unidade	Menor Preço	R\$ 240,29	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	8	10	R\$ 2.402,90
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
164	ABRACADEIRA PRETA DE NYLON 4,8X300MM - PCT C/100 ABRAÇADEIRAS CONFECCIONADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA - COR PRETA - 300MM DE COMPRIMENTO	367292	Unidade	Menor Preço	R\$ 27,47	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	60	110	R\$ 3.021,70
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	50		
165	ALICATE DE BICO 6"" - ISOLADO 1000 V - PESO: 165 GRAMAS - COMPRIMENTO: 169 - LARGURA: 54CM - ALTURA: 14 CM	354551	Unidade	Menor Preço	R\$ 29,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	6	16	R\$ 468,80

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
166	ALICATE DE CORTE RENTE - MATERIAL: AÇO SK-3 - CORTE: RENTE - COMPRIMENTO: 130MM (5'') - CAPACIDADE DE CORTE: 08MM - FIO MACIO - CAPACIDADE DE CORTE: F13MM (16 AWG) - FIO FIO DE COBRE E DISSIPATIVO	336881	Unidade	Menor Preço	R\$ 27,71	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	6 10	16	R\$ 443,36
167	ALICATE DE CRIMPAR CAT5 RJ45 RJ11 PROFISSIONAL - CABO EMBORRACHADO - CABEÇA MATRIZ DE ALTA PRECISÃO - CATRACA PARA MELHOR PRESSÃO AJUSTE DO CONECTOR - LÂMINA REMOVÍVEL - HASTE EM FERRO FUNDIDO E CORPO ANATÔMICO - CORTA DECAPA E CRIMPA	291168	Unidade	Menor Preço	R\$ 66,08	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	6 5	11	R\$ 726,88
168	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS FIXO CABO COAXIAL - MATERIAL METAL - TIPO DE MATERIAL: AÇO - DIMENSÕES 234 X 74 X 18 CM; - PESO: 180 G	393437	Unidade	Menor Preço	R\$ 65,57	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	6 5	11	R\$ 721,27
169	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL DE 8 POL - PESO: 400GR - ALTURA: 10 CM - LARGURA: 10CM - COMPRIMENTO: 20CM - AÇO FORJADO E LIXADO CROMO VANADIUM CABO INJETADO EM PVC	328217	Unidade	Menor Preço	R\$ 31,14	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	6 10	16	R\$ 498,24

170	MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 4GB 3200Mhz DDR4-3200	448629	Unidade	Menor Preço	R\$ 258,35	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	110	R\$ 28.418,50
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
171	MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 8GB 3200Mhz DDR4-3200	473420	Unidade	Menor Preço	R\$ 258,35	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	100	110	R\$ 28.418,50
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
172	CARREGADOR DE BATERIA E PILHA - COMPATÍVEL COM PILHA AA, AAA E BATERIA 9V (MARCA DE REFERÊNCIA: MOX MO-CP50)	399399	Unidade	Menor Preço	R\$ 80,52	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	45	R\$ 3.623,40
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	35		
173	CONJUNTO DE PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK - PCT COM 10 UNIDADES - COMPRIMENTO DO PARAFUSO: 12MM - CABEÇA REDONDA TIPO PANELA COM BASE CHATA - FENDA PHILIPS - ROSCA M5 COM ENCAIXE GAIOLA	238192	Unidade	Menor Preço	R\$ 18,44	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	200	210	R\$ 3.872,40
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
174	ESTANHO PARA SOLDA / FIO DE SOLDA 10MM CARACTERÍSTICAS: - ESTANHO PARA SOLDA 10MM; - FIO DE SOLDA;	370651	Unidade	Menor Preço	R\$ 109,31	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	240	R\$ 26.234,40

	- COMPOSIÇÃO DE 60% ESTANHO (SN) E 40% CHUMBO (PB); - MISTURA EUTÉTICA COM BAIXO PONTO DE FUSÃO E MAIOR RESISTÊNCIA; - IDEAL PARA SOLDAGENS ROBUSTAS QUE EXIJAM USO MAIOR DE SOLDA; - ARMAZENADA EM ROLO (CARRETEL) COM 500G; - FIO ESPESSO COM 10MM DE DIÂMETRO					160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	210		
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	10		
175	FITA ISOLANTE PRETA - 19MM X 20M 750V PROFISSIONAL - ABNT NBR NM 60454-3-1 TIPO 9	419864	Unidade	Menor Preço	R\$ 20,29	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	200	240	R\$ 4.869,60
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	40		
176	KIT LOCALIZADOR DE CABOS COM SAÍDA RJ45/RJ11 CARACTERÍSTICAS: - COMPOSTO DE UMA UNIDADE TRANSMISSOR E RECEPTOR - TESTA A CONTINUIDADE DE FIOS E CABOS NÃO ENERGIZADOS - TESTAR CURTO-CIRCUITO EM FIOS E CABOS NÃO ENERGIZADOS - TESTA CABOS DE REDE RJ45 BLINDADOS (STP) E NÃO BLINDADOS (UTP). - IDENTIFICAR E RASTREAR FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES DE TELEFONE, REDES ELÉTRICAS (NÃO ENERGIZADAS), SEM A NECESSIDADE DE REMOVER A ISOLAÇÃO - INJEÇÃO DE SINAL ATRAVÉS DE GARRA JACARÉ, CONECTOR RJ11 E RJ45 - INDICAÇÃO SONORA E VISUAL NO RASTREAMENTO DE FIOS E CABOS - BEEP SONORO PARA IDENTIFICAR E RASTREAR FIOS E CABOS - CONTROLE DE VOLUME PARA O SINAL SONORO - LANTERNA LED - ALIMENTAÇÃO: DUAS BATERIAS DE 9V - TRANSMISSÃO DE SINAL: PULSO MULTIFREQUÊNCIA - DIMENSÕES: RECEPTOR:17.5CM X 4.2CM X 2.7CM /	431033	Unidade	Menor Preço	R\$ 128,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	4	34	R\$ 4.352,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	25		

	TRANSMISSOR:12.6CM X 4.9CM X 3.4CM - ESTOJO:22CM*12.5CM*4CM - CONECTORES ""JACARÉ"":15CM - FONE P2: 60CM - PLUG RJ45:16CM									
177	LIMPA CONTATO SPRAY ELETRONICO 300ML - ASPECTO: LÍQUIDO PREMIDO - COR: INCOLOR	410257	Unidade	Menor Preço	R\$ 20,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN Nata I/RN	100 30 255	385	R\$ 7.700,00
178	MÁQUINA DE CINTAR POSTE COM CATRACA 3/4 - CABO ANATÔMICO - ACABAMENTO CROMADO - LÂMINA E CORPO TEMPERADOS (CORTE SUAVE E PRECISO) - FL 100/E MÁQUINA DE CINTAR POSTE COM CATRACA 19MMM - 3/4	614167	Unidade	Menor Preço	R\$ 339,26	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN Nata I/RN	3 2 25	30	R\$ 10.177,80
179	TOMADA COM CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT 6 - TIPO DE CONEXÃO: T568A & T568B; - CAIXA SOPREPOR EXTERNO; - COR: BRANCO.	428488	Unidade	Menor Preço	R\$ 53,60	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE	Nata I/RN Nata I/RN	100 20	120	R\$ 6.432,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

						GUARNICAO DE NATAL				
180	NOBREAK 1.5KVA - POTÊNCIA: 1500 VA / 1350W - ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO; - FATOR DE POTÊNCIA DE ENTRADA 0,98; - TENSÃO DE ENTRADA: 110 OU 220V; - DISJUNTOR DE ENTRADA 10 A; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 0,9; - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V; - FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA: SENOIDAL; - TOMADAS: 6 TOMADAS DE 10 A; - PROTEÇÃO CONTRA DESCAGAR DA ATERIA; - 3 BATERIAS INTERNAS DE 9 AH 12V; - CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB 50 PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; - SUPORTE A 4 MÓDULOS DE BATERIA; - PLACA DE GERENCIAMENTO REMOTO; - DISPLAY LCD 2,6 POLEGADAS; - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS DNB 1.5 KVA	455969	Unidade	Menor Preço	R\$ 3.453,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	6 5	11	R\$ 37.986,63
181	NOBREAK ONLINE DE 10.000 KVA TORRE/RACK 220V -ONDA SENOIDAL PURA; -CHAVE BYPASS PARA MANUTENÇÃO; - TOMADAS BORNES DE SAÍDA DE 60 A; -DISJUNTOR DE PROTEÇÃO 60 A; -TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 220V -CORRENTE NOMINAL DE ENTRADA 45,5 A; -FATOR DE POTÊNCIA >0,99; -DISJUNTOR DE ENTRADA BIPOLAR DE 40 A; -TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 220V; -FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 1,00; -SUPORTE A BATERIAS DO TIPO VRLA; -DISJUNTOR PARA BATERIAS EXTERNAS; -DEVE OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHAR PLACA	325865	Unidade	Menor Preço	R\$ 22.500,57	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	1	2	R\$ 45.001,14

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

	SNMP PARA GERENCIAMENTO REMOTO; -DEVE OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHAR 1 MÓDULO DE 20 BATERIAS VRLA DE 12V 9AH; -DEVE SUPORTAR OPERAR EM MODO PARALELISMO COM PELO MENOS 4 UNIDADES EM PARALELO; -DEVE POSSUIR RUÍDO <60 DB; -LCD DE 2,5 POLEGADAS; -MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS DNB 10 KVA RT SB + MB 2009 240V RT					160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
182	SUGADOR SOLDA ALUMÍNIO PROFISSIONAL ANTIESTÁTICO - SUGADOR DE SOLDA EM ALUMÍNIO COM BICO SUBSTITUÍVEL - POSSUI BICO DE REPOSIÇÃO ANTIESTÁTICO ESD PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO - INDICADO PARA REPARADOR DE SOLDA EM CIRCUITOS IMPRESSOS	251164	Unidade	Menor Preço	R\$ 33,93	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	6 5	11	R\$ 373,23
183	DISCO RÍGIDO 8TB SAS 3.5" - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 8TB - VELOCIDADE DO DISCO 7200 RPM - 256MB DE CACHE - O DISCO DEVE SER NOVO, NÃO SERÃO ACEITOS DISCOS REFURBISHED - O DISCO DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE GAVETA HOT-SWAP COMPATIVEL COM DELL POWEREDGE R740XD - MODELO DE REFERÊNCIA:ST8000NM014A	477105	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.358,13	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	12 3	15	R\$ 20.371,95
184	Chassi Conversor De Midia 15 Slots Redundant - Instalação de chassi montável em rack de 19" - Suplementa os módulos conversores para serem conectados e tocados - Suporta até quinze conversores de mídia hot-swap - Dois ventiladores embutidos para refrigeração de hardware - Possui diagnostico de conversor com defeito - Isolamento de energia do cabo - Proteção de energia: proteção contra sobretensão, sobrecorrente e curto-circuito	486318	Unidade	Menor Preço	R\$ 5.229,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3	3	R\$ 15.689,01

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

	- Suporta PLANET Fast Ethernet, série de conversores de mídia Gigabit Ethernet: FT-80x / FT-90x e GT-70x / GT-80x - Suporta o conversor de mídia VDSL2: VC-201A / VC-231 - Suporta Conversor Serial over Ethernet: série ICS-10x (Modelo de Referência: Mc-1500r Planet)									
185	CABO HDMI 2 METROS - COR: PRETO; - MACHO PARA MACHO; - PERMITEM A RESOLUÇÃO DE 4K EM 3D COM ATÉ 60 QUADROS POR SEGUNDO; - ATINGEM 18 GBPS DE LARGURA DE BANDA	472881	Unidade	Menor Preço	R\$ 50,82	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN Nata I/RN	12 5 172	189	R\$ 9.604,98
186	PATCH CORD 1,5 MTS CAT 6 - COR: AZUL - CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM REDE COM VELOCIDADES 10/100/1000 MBPS/S	465408	Unidade	Menor Preço	R\$ 65,10	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN Nata I/RN	30 30 210	270	R\$ 17.577,00
187	PATCH CORD 2,5 MTS CAT 6 - COR: AZUL/VERMELHO/PRETO - CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM REDE COM VELOCIDADES 10/100/1000 MBPS/S	455783	Unidade	Menor Preço	R\$ 18,38	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	80 30	325	R\$ 5.973,50

						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	215		
188	PENDRIVE 128GB - COR: PRETO - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA: 128 GB - PENDRIVES - INTERFACE DE HARDWARE USB 30 VELOCIDADE DE LEITURA 40 MEGABYTES POR SEGUNDO DE LEITURA	433898	Unidade	Menor Preço	R\$ 103,74	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	140	R\$ 14.523,60
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	110		
189	PENDRIVE 32GB - COR: PRETO - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA: 32 GB - PENDRIVES - INTERFACE DE HARDWARE USB 30 VELOCIDADE DE LEITURA 40 MEGABYTES POR SEGUNDO DE LEITURA	454460	Unidade	Menor Preço	R\$ 51,18	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	140	R\$ 7.165,20
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	110		
190	PENDRIVE 64GB - COR: PRETO - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA 64 GB - PENDRIVES - INTERFACE DE HARDWARE USB 30 - VELOCIDADE DE LEITURA 40 MEGABYTES POR SEGUNDO DE LEITURA	443472	Unidade	Menor Preço	R\$ 79,99	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	150	R\$ 11.998,50
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	120		

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

191	ARRUELA LISA DE 1/4 - FURO 6,8MM, EXT 17,0MM, ESP 1,2MM, USO EM PARAFUSO ATÉ 1/4" (6,3MM), ZINCADO.	392394	Unidade	Menor Preço	R\$ 0,50	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3000	3100	R\$ 1.550,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	100		
192	LAÇO PREFORMADO 48MM - CONFECCIONADA EM ARAME DE AÇO CARBONO GALVANIZADO COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE - DIMENSÕES: 35 X 33 X 195	366330	Unidade	Menor Preço	R\$ 9,86	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	120	190	R\$ 1.873,40
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	70		
193	MANTA DE BORRACHA PARA BANCADA 1100 X 800 X 2 MM - COR: PRETO - COMPRIMENTO: 1100 MM - LARGURA: 800 MM - ALTURA: 2 MM	238694	Unidade	Menor Preço	R\$ 329,53	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	6	26	R\$ 8.567,78
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	15		
194	QUADRO DE COMANDO COM FUNDO LARANJA 300 X 200 X 200 MM - MODELO SEM FLANGE; - ACOMPANHA A PLACA DE MONTAGEM; - TRAVA TIPO FENDA; - ROHS COMPLIANT; - NÃO ACOMPANHA BARRAMENTO;	276213	Unidade	Menor Preço	R\$ 379,74	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	8	30	R\$ 11.392,20
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		

	- PRODUTO NÃO DESTINADO PARA USO EXTERNO - PORTA: 20 MM;					160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		
195	- QUADRO: 20 MM; QUADRO DE COMANDO COM FUNDO LARANJA 400 X 300 X 200 MM - CORPO CHAPA #18 (120 MM); - PORTA CHAPA #18 (120 MM); - PLACA MONTAGEM CHAPA # 18 (120 MM); - FECHO FENDA 01 PEÇA.	252009	Unidade	Menor Preço	R\$ 317,26	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	8 2	30	R\$ 9.517,80
196	QUADRO DE COMANDO COM FUNDO LARANJA 600 X 400 X 250 MM - CAIXA E PORTA NA COR BEGE RAL 7032 - PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJA RAL 2004 - CHAPA DA PORTA: 20 - CHAPA DO QUADRO: 20 - CHAPA PLACA DE MONTAGEM: 16 - TAMANHO 600X400X250MM - PAINEL SEM FLANGE	276213	Unidade	Menor Preço	R\$ 474,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN	8 2	30	R\$ 14.240,10
197	TUBO ESPIRAL PRETO - ORGANIZADOR DE FIOS DE 5 METROS COM DIÂMETRO DE 3/4 - ORGANIZADOR DE FIOS - FABRICADO EM POLIETILENO - DURÁVEL REUTILIZÁVEL POIS SEMPRE VOLTA À FORMA ESPIRALADA - PERMITE AMARRAÇÃO EM DIFERENTES DIÂMETROS	485191	Unidade	Menor Preço	R\$ 53,18	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	60	265	R\$ 14.092,70

	DE CABOS - ORGANIZE DE MANEIRA FÁCIL E PRÁTICA A FIAÇÃO DE SEUS APARELHOS - EXCELENTE PRODUTO PARA AMARRAÇÃO E ACOMODAÇÃO DE CHICOTES FIOS DE COMPUTADOR TELEFONE E ETC - INDICADO PARA USO EMPRESARIAL OU DOMÉSTICO - COMPRIMENTO: 5 METROS - DIÂMETRO: 1/2"" - COR: PRETO					160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	200		
198	CARREGADOR BATERIA RÁDIO -TRANSECTOR COMPATÍVEL COM BATERIAS PARA RÁDIO TRANSECTOR XTS 1500 2500	281853	Unidade	Menor Preço	R\$ 357,53	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	12	114	R\$ 40.758,42
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	102		
199	ANTENA VHF HELIFLEX EQUIPAMENTO ORIGINAL OU SIMILAR - ANTENA 800-900MHZ - PARA MOTOROLA XTS1500 XTS2500	474812	Unidade	Menor Preço	R\$ 60,14	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	80	192	R\$ 11.546,88
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	102		

200	ANTENA VHF HELIFLEX OMNIDIRECIONAL PARA RÁDIO - PORTÁTIL FAIXA DE FREQUÊNCIA 146-174 MHZ - COMPATÍVEL COM TRANSCEPTOR PORTÁTIL - MOTOROLA EP450 ANTENA HELIFLEX PARA TRANSCEPTOR PORTÁTIL MARCA MOTOROLA - PARA OS MODELO EP-450-VHF/FM / DEP-450-VHF/FM - FAIXA DE FREQUENCIA - DE 136 À 174 MHZ	455537	Unidade	Menor Preço	R\$ 63,92	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	80	192	R\$ 12.272,64
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	102		
201	BATERIA LI-ÍON DE ALTA CAPACIDADE - 1600 MAH - PARA RÁDIOS TRANSCEPTORES PORTÁTEIS FAIXA DE - TEMPERATURA OPERACIONAL: -10°C A +60°C - COMPATÍVEL COM TRANSCEPTOR PORTÁTIL - PARA MOTOROLA DEP 450	389574	Unidade	Menor Preço	R\$ 410,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	40	153	R\$ 62.730,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	3		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	110		
202	BATERIA RÁDIO TRANSCEPTOR EQUIPAMENTO ORIGINAL OU SIMILAR - BATERIA DE NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH) 2100 MAH PARA RÁDIO COMUNICADOR HT MOTOROLA XTS-2250 XTS-2500 XTS-1500.	389574	Unidade	Menor Preço	R\$ 403,68	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	40	150	R\$ 60.552,00
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	110		
203	CABO DE PROGRAMAÇÃO USB - COMPATÍVEL COM RÁDIO XTS1500 E XTS 2500 - MARCA MOTOROLA OU SIMILAR	618266	Unidade	Menor Preço	R\$ 258,83	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3	121	R\$ 31.318,43

						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	118		
204	CABO DE PROGRAMAÇÃO USB - COMPATÍVEL COM RÁDIO APX 2000 - MARCA MOTOROLA OU SIMILAR	618266	Unidade	Menor Preço	R\$ 172,06	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3	121	R\$ 20.819,26
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	118		
205	CAPA DE PROTEÇÃO - PARA TRANSECTOR VHF PORTÁTIL EM COURO RÍGIDO COR PRETA - COM DIMENSÕES 13 CM X 62 CM X 45 CM COM ALÇA DE COR PRETA COMPATÍVEL COM TRANSECTOR PORTÁTIL MOTOROLA EP 450/DEP 450	485151	Unidade	Menor Preço	R\$ 46,07	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	50	R\$ 2.303,50
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		
206	Cartucho Toner compatível p/ Uso Brother DCP-L5652DN - Cartucho de Toner para Brother DCP-L5652DN - Cor: Preto - Black - BK - Rendimento: Média de 12.000 impressões com 5% de preenchimento no papel A4.	466595	Unidade	Menor Preço	R\$ 110,66	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	180	210	R\$ 23.238,60
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		
207	BATERIA SELADA 12V 7AH PARA UTILIZAÇÃO EM CENTRAIS DE ALARME - CARACTERÍSTICAS: - 6 CÉLULAS; - TENSÃO: 12 VDC - CAPACIDADE: 7 AH (C20) - CARGA EM TENSÃO CONSTANTE (25 °C) - FLUTUAÇÃO: 13,6 A 13,8 V - SERVIÇO CÍCLICO: 14,4 A 15,0 V - CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2,1 A; MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU	458450	Unidade	Menor Preço	R\$ 149,78	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	12	62	R\$ 9.286,36
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE	Nata I/RN	10		

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

	SUPERIOR: INTELBRAS XB 1270					NATAL				
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	40		
208	CARREGADOR BATERIA RÁDIO - TRANSCEPTOR MODELO MOTOROLA SP-50 - VELOCIDADE CARGA RÁPIDA - TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 - APLICAÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA MESA	308628	Unidade	Menor Preço	R\$ 266,90	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	12	34	R\$ 9.074,60
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	22		
209	HUB USB 2.0 7 PORTAS (COM CHAVE SELETORA E INDICADORES LED)	470246	Unidade	Menor Preço	R\$ 31,17	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	12	157	R\$ 4.893,69
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	140		
210	CABO PARA SISTEMA DE ALARME - CABO TIPO CCI - VEIA X SEÇÃO : 6 X 020 MM2 - PARES: 3 SÓLIDOS - ROLO: 100 M	435544	Unidade	Menor Preço	R\$ 175,24	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	115	R\$ 20.152,60
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	105		

211	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO C/ FIO - SENSOR DE MOVIMENTO INFRAVERMELHO PASSIVO - PROTEÇÃO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE DETECÇÃO EFICIENTE E SEM DISPAROS ACIDENTAIS - COM ÂNGULO DE COBERTURA DE 115° E ALCANCE DE 12 METROS - AJUSTE AUTOMÁTICO AO AMBIENTE - TEMPO DE DETECÇÃO CONFIGURÁVEL - DOIS AJUSTES DE SENSIBILIDADE QUE PERMITEM CONFIGURAR O SENSOR PARA DETECÇÃO DE MOVIMENTOS LEVES OU BRUSCOS - IDEAL PARA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA COM MENORES - COM INCLINAÇÃO VERTICAL E ÂNGULO DE 15° É POSSÍVEL INSTALAR O SENSOR SEM UTILIZAÇÃO DE ARTICULADOR MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS IVP 3000 CF	445314	Unidade	Menor Preço	R\$ 63,25	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	70	R\$ 4.427,65
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	40		
212	SIRENE 115 DB PRETA - COR: PRETA - APLICAÇÃO: SIRENE COM FIO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA - TIPO DE SIRENE: MAGNÉTICA - POTÊNCIA SONORA APROXIMADA: 115 DB @ 1 M - TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 9 ~ 15 VDC - CORRENTE DE FUNCIONAMENTO: 1 A - MATERIAL: ABS - COMPATIBILIDADE: CENTRAIS DE ALARME ELETRIFICADORES DE CERCA ELÉTRICA E ITENS COM ALIMENTAÇÃO DC NA FAIXA ESPECIFICADA - FIXAÇÃO: ATRAVÉS DE PARAFUSOS/BUCHAS - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS SIR 2000	403804	Unidade	Menor Preço	R\$ 83,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	51	R\$ 4.249,83
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	29		
213	SIRENE COM VOZ DE AVISO - SIRENE TIPO CORNETA - ELETRÔNICA - ALTA POTÊNCIA - CANECA COM ESTRUTURA RESISTENTE INJETADA EM ABS	403804	Unidade	Menor Preço	R\$ 65,27	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	51	R\$ 3.328,77
						160345 -	Nata	2		

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

	- SUPORTE MÓVEL - IDEAL PARA APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS INDÚSTRIA E RESIDENCIAIS - COMPRIMENTO: 10620MM ALTURA: 12000MM					HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	I/RN			
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	29		
214	TECLADO PARA CENTRAL DE ALARME INTELBRAS XAT 3000 LED - POSSUI TAMPA - FÁCIL INSTALAÇÃO - SINALIZAÇÃO INTUITIVA DO STATUS DAS PARTIÇÕES - DEVE SER COMPATÍVEL COM CENTRAL DE ALARME AMT 2018; - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS XAT 3000 LED	379717	Unidade	Menor Preço	R\$ 174,78	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	32	R\$ 5.592,96
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	22		
215	PLACA RAMAL MISTA IMPACTA - PLACA COM 4 RAMAIS DIGITAIS E 12 RAMAIS ANALÓGICOS PARA CENTRAIS IMPACTA 140/220. - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 94 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 300 INTELBRAS.	379717	Unidade	Menor Preço	R\$ 3.611,94	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	5	20	R\$ 72.238,80
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	15		
216	CABO ESPIRAL PARA TELEFONE TERMINAIS RJ11 - COM 2 METROS: CORDÃO TELEFÔNICO - TIPO: ESPIRAL - COMPRIMENTO: 3 M - COR: PRETA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR PADRÃO PARA FONE E APARELHO	367690	Unidade	Menor Preço	R\$ 14,80	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	120	R\$ 1.776,00
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	70		

217	CABO TELEFÔNICO CCI 50X50 PARES ROLO COM 50 METROS - ISOLADOS COM VEIAS EM POLIETILENO - NORMA APLICÁVEL: SDT 235-310-702 NBR:10501 - CÓDIGO ANATEL: 0932-05-2520	435545	Unidade	Menor Preço	R\$ 2.672,82	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	5	25	R\$ 66.820,50
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		
218	CABO TELEFONICO EXTERNO CTP APL 50X20 PARES - BOBINA 100 METROS - CABO CTP APL BLINDADO 20 PARES BITOLA 50 - 100% COBRE - HOMOLOGADO ANATEL - CONSTITUÍDO POR COBRE ELETROLÍTICO - ISOLADOS COM POLIETILENO OU POLIPROPILENO - AGRUPADOS E PROTEGIDOS POR UMA CAPA APL - COMPRIMENTO: 43X43X10 - COR: PRETO - AMBIENTE: EXTERIOR - MATERIAL DA COBERTURA: POLIETILENO - QUANTIDADE DE PARES: CTP APL 20 PARES - DIÂMETRO: 10MM	435545	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.148,04	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3	25	R\$ 28.701,00
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	22		
219	CABO TELEFÔNICO EXTERNO FE080 ROLO COM 200 METROS -MATERIAL DE COBERTURA PVC -MATERIAL DO CONDUTOR COBRE -TIPO DO CABO UNIPOLAR -COMPRIMENTO 200 M	435545	Unidade	Menor Preço	R\$ 211,98	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	42	R\$ 8.903,16
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	22		
220	CABO TELEFÔNICO EXTERNO FE080 ROLO COM 400 METROS - MATERIAL DE COBERTURA PVC - MATERIAL DO CONDUTOR COBRE - TIPO DO CABO UNIPOLAR - COMPRIMENTO 400 M	435545	Unidade	Menor Preço	R\$ 412,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	42	R\$ 17.317,86
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	22		

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

221	FILTRO LINHA TENSÃO - ALIMENTAÇÃO: 110/220 POTÊNCIA MÁXIMA 1100/2200 CORRENTE MÁXIMA 10 - QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA E VOLTÍMETRO	473407	Unidade	Menor Preço	R\$ 54,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	231	R\$ 12.550,23
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	180		
222	CONECTOR RJ11 MACHO PARA CONFEÇÃO DE FIOS TELEFÔNICOS - MATERIAL DE REVESTIMENTO POLIPROPILENO - MATERIAL CONDUTOR COBRE - LARGURA DE BANDA 100 MHZ	234770	Unidade	Menor Preço	R\$ 0,72	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	1200	1300	R\$ 936,00
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	100		
223	CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO - TIPO DE CONECTOR: RJ- 45 CATEGORIA 6 - TIPO DE CABO: U/UTP - DIÂMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG - MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50MIN (127MM) DE OURO E 100MIN (254MM) DE NÍQUEL - MATERIAL DO PRODUTO: TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE À CHAMA UL 94V-0	375963	Unidade	Menor Preço	R\$ 7,45	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	60	1860	R\$ 13.857,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1000		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	800		

224	FECHO DE AÇO INOX 3/4 AÇO INOX - DIMENSÕES: 1 X 5 X 3 CM - PESO APROXIMADO: 8G - MODELO:FECHO - COR: PRATA	608970	Unidade	Menor Preço	R\$ 1,25	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	60	380	R\$ 475,00
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	320		
225	FIO TELEFONE EXTERNO PRETO FE - ROLO DE 400 METROS - FORMADO POR FIOS DE COBRE ESTANHADO - OS CONDUTORES ISOLADOS E TORCIDOS EM PARES SÃO IDENTIFICADOS POR CORES - REVESTIDO POR TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) NA COR CINZA OU BRANCO - TIPO PVC/A PARA 70°C - LIVRE DE HALOGÊNIOS - COM BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS	483852	Unidade	Menor Preço	R\$ 412,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	8	37	R\$ 15.256,21
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	28		
226	FIO TELEFÔNICO FDG - DIMENSÕES: 2X050MM - COR: PRETO/LARANJA - BOBINA COM 500 MTS - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTITUÍDO POR DOIS CONDUTORES DE COBRE ESTANHADO ISOLADOS SEPARADAMENTE COM COMPOSTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TORCIDOS ENTRE SI EM CORES	358394	Unidade	Menor Preço	R\$ 218,98	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	6	28	R\$ 6.131,44
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	22		
227	FITA DE AÇO INOX 3/4 - DIMENSÕES: "" X 05MM X 25M - ESPESSURA DE 05MM - LARGURA 19 CM - COMPRIMENTO 25 METROS	429326	Unidade	Menor Preço	R\$ 93,36	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	52	R\$ 4.854,72
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		

						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	22		
228	FONTE PARA TELEFONE TIP 210 BIVOLT - VOLTAGEM DE ENTRADA: 110-220V 50/60 HZ - VOLTAGEM DE SAÍDA: DC 2A - FORMA: COMO MOSTRADO ABAIXO, O MAPA FÍSICO TEM 1M DE COMPRIMENTO - DC PLUGUE: 4.0*1.7MM P4 - COR: PRETO - POLARIDADE: INTERNO É POSITIVO E EXTERNO É NEGATIVO.	430680	Unidade	Menor Preço	R\$ 38,97	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	60	R\$ 2.338,20
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	35		
229	PLACA RAMAL ANALOGICO - PLACA COM 24 RAMAIS ANALÓGICOS PARA CENTRAIS IMPACTA 94/140/220/300. - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 94 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 300 INTELBRAS.	614456	Unidade	Menor Preço	R\$ 3.544,60	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3	18	R\$ 63.802,80
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	15		
230	PLACA FONTE 210W IMPACTA 300 PLACA FONTE APENAS PARA RACK DE IMPACTA 300 - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 300 INTELBRAS.	614456	Unidade	Menor Preço	R\$ 5.623,47	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3	13	R\$ 73.105,11
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	10		
231	PLACA FONTE 150W IMPACTA 140 E 220 - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220 INTELBRAS.	398989	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.369,86	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3	53	R\$ 72.602,58

						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	50		
232	PLACA INTERFACE 1E1 R2/RDSI IMPACTA - UMA INTERFACE E1; - PADRÃO FÍSICO DE CONEXÃO MINI BNC E PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO R2 DIGITAL TOTAL DE 30 CANAIS DIGITAIS; - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 300 INTELBRAS.	321132	Unidade	Menor Preço	R\$ 2.723,15	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	1	21	R\$ 57.186,15
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		
233	PLACA INTERFACE 2E1 R2/RDSI IMPACTA - DUAS INTERFACE E1; - PADRÃO FÍSICO DE CONEXÃO MINI BNC E PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO R2 DIGITAL TOTAL DE 60 CANAIS DIGITAIS; - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 300 INTELBRAS.	321132	Unidade	Menor Preço	R\$ 2.435,16	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	1	26	R\$ 63.314,16
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	25		
234	PLACA TRONCO GSM/3G 4 CANAIS IMPACTA ESPECIFICAÇÃO DESTE PRODUTO: 4 CANAIS GSM. - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 300 INTELBRAS.	258373	Unidade	Menor Preço	R\$ 4.411,95	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	1	16	R\$ 70.591,20
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	15		
235	PLACA 8 TRONCOS ANALÓGICOS IMPACTA ESPECIFICAÇÃO DESTE PRODUTO: PLACA 8 TRONCOS ANALÓGICOS IMPACTA; PLACA TRONCO GSM/3G 4 CANAIS IMPACTA - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 300 INTELBRAS.	233772	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.940,29	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	1	31	R\$ 60.148,99
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		

236	WOOFER 6" - 100 WATTS RMS - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HZ) 80HZ – 9000HZ - FREQUÊNCIA DE RESSONÂNCIA (FS) 76HZ - IMPEDÂNCIA 8 OHMS - POTÊNCIA DE PICO TOTAL (WATTS RMS) 100 - PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO (CM) 68 - REFERENCIAL DE EFICIÊNCIA 036% - SENSIBILIDADE (DB) 91	607934	Unidade	Menor Preço	R\$ 236,74	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	44	R\$ 10.416,56
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	34		
237	PILHA D RECARREGÁVEL - NÚMERO DE UNIDADES 2 - VOLTAGEM 1,5 VOLTS - ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) A+ B 85% - GARANTIA DO FABRICANTE 90 DIAS - PESO DO PRODUTO 134 G - DIMENSÕES DO PRODUTO 342 X 342 X 615 CM; 134 G - TIPO RECARREGÁVEL	419861	Unidade	Menor Preço	R\$ 72,56	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	130	R\$ 9.432,80
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	80		
238	BATERIA 9V - RECARREGÁVEL - NÚMERO DE UNIDADES 1 - VOLTAGEM 9 VOLTS - DIMENSÕES DO PRODUTO 175 X 255 X 475 CM; 53G - TIPO RECARREGÁVEL	455739	Unidade	Menor Preço	R\$ 66,80	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	180	R\$ 12.024,00
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	130		
239	CABO P10XP10 BALANCEADO 3,05 METROS - TIPO DE CABO E ADAPTADOR PLUG - COR PRETO - COMPRIMENTO DO CABO 3.05 M - QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 1 - QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA 1 - CONECTOR DE ENTRADA P10 - CONECTOR DE SAÍDA P10 GARANTIA: 6 MESES MARCA MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR	428666	Unidade	Menor Preço	R\$ 96,36	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	12	62	R\$ 5.974,32
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICA DE	Nata I/RN	10		

						NATAL				
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	40		
240	ORGANIZADOR DE CABOS VELCRO DUPLA FACE - ORGANIZADOR DE CABOS - VELCRO DUPLA FACE PRETO OU AZUL ROLO COM 3 METROS E ESPESSURA DE 2 CM	465493	Unidade	Menor Preço	R\$ 16,63	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	270	R\$ 4.490,10
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	100		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	150		
241	CAPA PROTETOR DE CONTATOS PARA RÁDIO XTS 1500/2500/2250 - MARCA DE REFERÊNCIA MOTOROLA	485151	Unidade	Menor Preço	R\$ 57,93	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	160	R\$ 9.268,80
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	110		
242	JOGO ALICATE EXTRATOR DE ANÉIS TRAVA KIT ALICATES BICO - CURVO RETO 4 PEÇAS - FABRICADO EM AÇO - TAMANHO: 7 POLEGADAS - POSSUI MOLA PARA REGULAGEM DA ABERTURA - INDICADO PARA ANÉIS DE 19 A 60 MM	621084	Unidade	Menor Preço	R\$ 141,95	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3	5	R\$ 709,75
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		

243	KIT PINÇA ANTIESTÁTICA - AÇO INOXIDÁVEL - 9PC/KIT PINÇA ESD DE PRECISÃO - CONJUNTO ABRANGENTE DE 9 PEÇAS - PESO DO PRODUTO 190 GRAMAS MARCA REFERÊNCIA (DIRECT)	481684	Unidade	Menor Preço	R\$ 65,08	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3	35	R\$ 2.277,80
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	30		
244	CABO FLEXÍVEL PP 25M 2 VIAS - 100 METROS - MATERIAL DO CONDUTOR COBRE - FORMATO DA VENDA ROLO	612357	Metro	Menor Preço	R\$ 553,35	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	12	62	R\$ 34.307,70
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	50		
245	CABO FLEXÍVEL PP 25M 3 VIAS - 100 METROS - MATERIAL DO CONDUTOR COBRE - FORMATO DA VENDA ROLO	415720	Metro	Menor Preço	R\$ 744,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	12	62	R\$ 46.148,46
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	50		
246	PARA-BRISAS PARA MICROFONE TIPO BOLA DE ESPUMA NO PALCO PRETO ESPECIFICAÇÕES: - MATERIAL: ESPONJA - COR: PRETO - QUANTIDADE: 2 PCS - TAMANHO: M: 75+60MM/295+236 IN GERALMENTE ADEQUADO PARA MICROFONES PORTÁTEIS KTV DESHENG 5550 ETC	422616	Unidade	Menor Preço	R\$ 14,48	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	55	R\$ 796,40
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	35		

247	PATCH-CORD CAT6 INJETADO GIGALAN 3M COM RJ45 - MODELO PATCH CORD CAT6A - TIPO DE CABO DE REDE PATCH CORD - UNIDADE DE VENDA METRO - HOMOLOGAÇÃO ANATEL - CATEGORIA DO CABO DE REDE CATEGORIA 6A - CONECTOR DE ENTRADA RJ-45 - CONECTOR DE SAÍDA RJ45 - AMBIENTE INTERIOR/EXTERIOR - COMPRIMENTO 3 M - INCLUI CONECTORES SIM	437666	Unidade	Menor Preço	R\$ 33,76	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	40	275	R\$ 9.284,00
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	30		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	205		
248	Impressora Multifuncional Características - Display Touchscreen colorido de 3,7", Interface USB, Compartilhamento através da rede Ethernet Gigabit integrada, Impressão e digitalização através dos dispositivos móveis, Impressão, cópia e digitalização duplex automático em uma única passagem, Funções de impressão segura, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, Processador 800 MHz, ADF para 70 folhas, Bandeja de papel para 250 folhas, Ciclo mensal máximo de impressão até 50.000 páginas. Especificação do Produto - Tipo de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Display: LCD Touchscreen Colorido 3,7 polegadas, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Velocidade do Processador: 800 MHz, Capacidade de Memória: 512 MB, Conexão: Rede Ethernet embutida e USB 2.0 de alta velocidade, Acesso Remoto: Sim, Relatório de Atividades e Periódicos: Sim, Impressão Segura: Active Directory, Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS e IPSec, Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7 e XPS Version 1.0, Ciclo Mensal Máximo: 50.000 páginas, Ciclo Mensal Recomendado: 3.500 páginas, Voltagem: AC 120V 50/60Hz. (Marca / Modelo de Referência em virtude deste Órgão possuir estoque de insumos para a Brother Dcp-I5652dn	450025	Unidade	Menor Preço	R\$ 6.434,28	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	5	10	R\$ 64.342,80
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	5		

	Impressora Multifuncional Rede Duplex)									
249	ADAPTADOR P2 STEREO MACHO - P10 635MM FÊMEA P/ P2 35MM MACHO ÁUDIO - CONEXÃO: 1 ENTRADA P10 FÊMEA (635MM) PARA 1 SAÍDA P2 MACHO (35MM) - MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO: CIRCUITO ELETRÔNICO FIOS DE COBRE PLÁSTICO E METAL	605628	Unidade	Menor Preço	R\$ 13,50	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	30	R\$ 405,00
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		
250	ALTO FALANTE 15"" 350 RMS 4 OHMS - ALTURA DA BOBINA (MM): 27 - ALTURA DA EMBALAGEM (CM): 220000 - DIÂMETRO NOMINAL DA BOBINA (MM): 1016 - LARGURA DA EMBALAGEM (CM): 400000 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HZ): 30HZ – 1000HZ - COMPRIMENTO DA EMBALAGEM (CM): 410000 - UNIDADE DE MEDIDA: UN - POTÊNCIA DE PICO TOTAL (WATTS PMPO): 3000 - POTÊNCIA REAL TOTAL (WATTS RMS): 1500 - PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO (CM): 16 - DIÂMETRO NOMINAL DO FERRITE (MM): 220 - IMPEDÂNCIA O: 4 OHMS - SENSIBILIDADE (DB): 937 ESPESSURA NOMINAL DO FERRITE (MM): 25 - MESES DE GARANTIA:: 12	602333	Unidade	Menor Preço	R\$ 551,66	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	12	34	R\$ 18.756,44
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		
251	CABO 2X2 25MM - CABO CRISTAL EXTRA FLEXÍVEL - ROLO DE 100 METROS - FIO PARALELO CRISTAL 25 MM COMPOSIÇÃO ALCU + PV PARA SOM AUTOMOTIVO E RESIDENCIAL	377444	Unidade	Menor Preço	R\$ 273,23	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	8	30	R\$ 8.196,90
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		

252	CABO ÁUDIO E VÍDEO 3 RCA X 3 RCA 3M - MODELO 3RCA X 3RCA - TIPO DE CABO E ADAPTADOR RCA - COMPRIMENTO DO CABO 3 M - COR PRETO - DIÂMETRO DO CABO 5 MM - TAMANHO AWG 5 - QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 1 - QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA 1 - CONECTOR DE ENTRADA RCA - CONECTOR DE SAÍDA 1 - GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA MACHO - GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA MACHO - MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR OURO	330919	Unidade	Menor Preço	R\$ 20,43	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	98	R\$ 2.002,14
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	10		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	38		
253	CABO ÁUDIO E VÍDEO P10/XLR MACHO 15M - USO: MESA DE SOM - USO 2: ÁUDIO - BLINDAGEM: FITA DE ALUMÍNIO - BLINDAGEM 2: COBRE TRANÇADO - MATERIAL: PVC - BITOLA MM2: 0,20MM2 - BITOLA AWG: 24 AWG - LINHA: NINJA - TIPO DE PLUG (L): P10 MONO - MATERIAL DO PLUG (L): LATÃO - TIPO DE PLUG (R): XLR MACHO - MATERIAL DO PLUG (R): ZAMAC - TERMOCONTRÁTIL: SIM GARANTIA: 6 MESES MARCA MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR	330919	Unidade	Menor Preço	R\$ 138,24	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	93	R\$ 12.856,32
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	38		
254	CABO ÁUDIO E VÍDEO P2 X 2RCA 3M - TIPO DE CABO E ADAPTADOR RCA - COR PRETO - COMPRIMENTO DO CABO 3 M - QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 1 - QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA 2 - CONECTOR DE ENTRADA P2	366428	Unidade	Menor Preço	R\$ 23,36	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	93	R\$ 2.172,48
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		

	- CONECTOR DE SAÍDA RCA					160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	38		
255	CABO MICROFONE BALANCEADO XLR 15 METROS - TIPO DE CABO E ADAPTADOR XLR - COR CABO PRETO - COMPRIMENTO DO CABO 15 M - CONECTOR DE ENTRADA: XLR FÊMEA - CONECTOR DE SAÍDA: XLR MACHO - GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA: FÊMEA - GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA: MACHO - MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR: LATÃO NIQUELADO GARANTIA: 6 MESES MARCA MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR	382960	Unidade	Menor Preço	R\$ 169,97	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN Nata I/RN	50 5 38	93	R\$ 15.807,21
256	CABO AUXILIAR P2 ESTÉREO X P10 MONO COM 5 METROS - CABO DE ÁUDIO AUXILIAR SANTO ANGELO P2 ESTÉREO X P10 MONO DE 5 METROS - P2 ESTÉREO SANTO ANGELO NIQUELADO - P10 MONO SANTO ANGELO NINJA - CABO SANTO ANGELO SC20 BALANCEADO (2X0,20MM2) BLINDAGEM TRANÇADA + FITA DE ALUMÍNIO - COR DO CABO: PRETO - COMPRIMENTO: 5 METROS GARANTIA: 6 MESES MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR	430398	Unidade	Menor Preço	R\$ 144,55	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN Nata I/RN	30 5 40	75	R\$ 10.841,25
257	CABO AUXILIAR P2 ESTÉREO / P10 MONO 10 METROS - TIPO DE CABO E ADAPTADOR P10 - COR PRETO - COMPRIMENTO DO CABO 10 M - DIÂMETRO DO CABO 6 MM - TAMANHO AWG 22	430398	Unidade	Menor Preço	R\$ 87,56	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE	Nata I/RN Nata I/RN	50 2	78	R\$ 6.829,68

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

						NATAL				
	- QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 1 - QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA 1 - CONECTOR DE ENTRADA P2 ESTÉREO - CONECTOR DE SAÍDA P10 MONO - GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA MACHO - GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA MACHO					160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	26		
258	CABO HDMI 10 METROS - COR :PRETO - MACHO PARA MACHO - PERMITEM A RESOLUÇÃO DE 4K EM 3D COM ATÉ 60 QUADROS POR SEGUNDO - ATINGEM 18GBPS DE LARGURA DE BANDA - CONDUTOR DE COBRE - REVESTIMENTO EM PVC PRETO	390337	Unidade	Menor Preço	R\$ 65,79	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN Nata I/RN	20 2 120	142	R\$ 9.342,18
259	CABO HDMI 15 METROS TRIPLA BLINDAGEM - CONTRA EMI - RFI E SOBRECARGA CAPA PVC DE ALTA QUALIDADE - INSULADORES DE POLIETILENO	390337	Unidade	Menor Preço	R\$ 89,24	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN Nata I/RN Nata I/RN	15 2 120	137	R\$ 12.225,88

260	CABO MICROFONE BALANCEADO ROLO 100 METROS - TIPO DE CABO E ADAPTADOR BALANCEADO - COR PRETO - COMPRIMENTO DO CABO 100 M - TAMANHO AWG 22 - QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 0 - QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA 0 - CONECTOR DE ENTRADA CABO - CONECTOR DE SAÍDA CABO - COBERTURA: PVC FLEXÍVEL - ESTÉREO GARANTIA: 6 MESES MARCA MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR	382960	Unidade	Menor Preço	R\$ 563,97	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	45	R\$ 25.378,65
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	33		
261	CABO MICROFONE BALANCEADO XLR 10 METROS TIPO DE CABO E ADAPTADOR XLR COR PRETO COMPRIMENTO DO CABO 10 M DIÂMETRO DO CABO 6 MM TAMANHO AWG 22 QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 1 QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA 1 CONECTOR DE ENTRADA XLR CONECTOR DE SAÍDA XLR GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA FÊMEA GARANTIA: 6 MESES MARCA MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR	424072	Unidade	Menor Preço	R\$ 81,57	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	88	R\$ 7.178,16
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	33		

262	CABO P/ MICROFONE P10 MONO/XLR FÊMEA 5 METROS TIPO DE CABO E ADAPTADOR BALANCEADO COR PRETO COMPRIMENTO DO CABO 40 M DIÂMETRO DO CABO 6 MM TAMANHO AWG 22 CONECTOR DE ENTRADA P10, XLR CONECTOR DE SAÍDA P10, XLR GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA FÊMEA MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR NIQUELADO GARANTIA: 6 MESES MARCA MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR	366426	Unidade	Menor Preço	R\$ 49,48	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	88	R\$ 4.354,24
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	33		
263	CABO MICROFONE BALANCEADO XLR / XLR 5 METROS TIPO DE CABO E ADAPTADOR XLR COR PRETO COMPRIMENTO DO CABO 5 M DIÂMETRO DO CABO 30 MM TAMANHO AWG 22 QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 1 QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA 1 CONECTOR DE ENTRADA XLR CONECTOR DE SAÍDA XLR GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA FÊMEA MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR GARANTIA: 6 MESES MARCA MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR	414182	Unidade	Menor Preço	R\$ 24,80	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	50	88	R\$ 2.182,40
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	33		
264	CACHIMBO P/ MICROFONE COM FIO 25MM - MATERIAL: PLÁSTICO DE ENGENHARIA; - ROSCA: EM METAL; - APLICAÇÃO: MICROFONE (COM FIO);	377632	Unidade	Menor Preço	R\$ 18,03	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	10	41	R\$ 739,23

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

	- TAMANHO DA BASE: 35MM; - DIMENSÃO: 80 MM X 60MM; - PESO: 34G.					160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	26		
265	CARREGADOR CABO MICRO USB CARREGADOR TURBO 25w - COMPATÍVEL COM APARELHOS ANDROID - CARREGAMENTO RÁPIDO - COMPARTILHAMENTO DE DADOS - QUALIDADE E SEGURANÇA - CONTROLE DE ENERGIA - NÃO AQUECE - SEM INTERFERÊNCIAS - COMPRIMENTO: 1 METROS - COMPATIBILIDADE: MICRO USB - MATERIAL DO CABO: SILICONE - MATERIAL DO CONECTOR: AÇO INOX	602193	Unidade	Menor Preço	R\$ 107,22	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	63	R\$ 6.754,86
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	38		
266	CARREGADOR DE CELULAR CABO TIPO C - CARREGADOR BIVOLT TURBO 25W SUPER FAST CHARGE - EXTENSÃO DO CABO - 1 METRO - PESO: 5025G - DIMENSÕES (LXAXP): 414 X 781 X 262 MM - ALIMENTAÇÃO – BIVOLT - VOLTAGEM DE ENTRADA - 100~240 V - VOLTAGEM DE SAÍDA (MÁX CARGA NORMAL) - 5 V - VOLTAGEM DE SAÍDA - (MÁX CARGA RÁPIDA) - PDO: 9 V / PPS: 33-59 V OU 33-110 V CORRENTE DE SAÍDA (MÁX CARGA NORMAL) - 3 A CORRENTE DE SAÍDA - (MÁX CARGA RÁPIDA) - PDO: 277 A (9 V) / PPS: 30 A (33-59 V) OU 225 A (33-110 V)	602193	Unidade	Menor Preço	R\$ 187,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	30	75	R\$ 14.047,50
						160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	5		
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	40		

267	CARREGADOR DE PILHA D - 06 CANAIS DE CARGA - CAPACIDADE; 1 A 4 PILHAS AA/AAA/C/D OU 1 A 2 BATERIAS 9V AO MESMO TEMPO	458336	Unidade	Menor Preço	R\$ 168,14	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	60	R\$ 10.088,40
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	40		
268	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER - Original 712 DesignJet - COMPATIVEL COM A PLOTTER HP DESIGNJET T650 - COR CIANO - 29 ML	389419	Unidade	Menor Preço	R\$ 377,17	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	40	R\$ 15.086,80
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		
269	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER - Original 712 DesignJet - COMPATIVEL COM A PLOTTER HP DESIGNJET T650 - COR MAGENTA - 29 ML	389419	Unidade	Menor Preço	R\$ 377,17	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	40	R\$ 15.086,80
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		
270	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER - Original 712 DesignJet - COMPATIVEL COM A PLOTTER HP DESIGNJET T650 - COR AMARELO - 29 ML	389419	Unidade	Menor Preço	R\$ 377,17	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	40	R\$ 15.086,80
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		

271	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER - Original 712 DesignJet - COMPATIVEL COM A PLOTTER HP DESIGNJET T650 - COR PRETO - 38ML	389419	Unidade	Menor Preço	R\$ 377,17	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	20	40	R\$ 15.086,80
						160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Nata I/RN	20		
272	LICENÇA - AUTOCAD - INCLUINDO CONJUNTOS DE FERRAMENTAS ESPECIALIZADOS E NOVO GANHO DE ASSINATURA ANUAL ELD DE USUÁRIO ÚNICO	27472	UN	Menor Preço	R\$ 16.925,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3	3	R\$ 50.775,00

273	LICENÇA - COLEÇÃO ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO IC NOVO ELD ANUAL DE USUÁRIO ÚNICO ASSINATURA	27472	UN	Menor Preço	R\$ 21.715,65	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Nata I/RN	3	3	R\$ 65.146,95
274	COMPUTADOR COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I7-10700 - 16 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD 480GB; - PLACA DE VIDEO DEDICADA COM 2 GB GDDR5; - MONITOR DE 23 POLEGADAS; - TECLADO E MOUSE USB; - SAÍDA DE VIDEO: VGA E HDMI; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - 4X PORTAS USB. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 01, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.	481547	Unidade	Menor Preço	R\$ 6.033,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	2	2	R\$ 12.066,66
275	COMPUTADOR COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I3-10100 - 8 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD 480GB; - MONITOR DE 21 POLEGADAS; - TECLADO E MOUSE USB; - SAÍDA DE VIDEO: VGA E HDMI; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - 4X PORTAS USB. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 02, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.	472411	Unidade	Menor Preço	R\$ 4.405,94	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	8	8	R\$ 35.247,52
276	NOTEBOOK COM PROCESSADOR IGUAL OU	472411	Unidade	Menor	R\$ 5.319,33	160345 -	Nata	2	2	R\$ 10.638,66

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

	SUPERIOR AO INTEL CORE I5-1215U - 8 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD DE 256 GB - PLACA DE VÍDEO DEDICADA; - TELA DE 15 POLEGADAS; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO; - CERTIFICADO PELA ANATEL. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 03, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.			Preço		HOSPITAL DE GUARNICA O DE NATAL	I/RN			
277	NOTEBOOK COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I7-12650H - 16 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD DE 256 GB - PLACA DE VÍDEO DEDICADA; - TELA DE 15,6 POLEGADAS; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO; - CERTIFICADO PELA ANATEL. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 04, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.	480277	Unidade	Menor Preço	R\$ 6.429,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICA O DE NATAL	Nata I/RN	1	1	R\$ 6.429,67
278	SERVIDOR DE ARQUIVOS (STORAGE) 24 TB. - PROCESSADOR 64 BITS MULTI NUCLEOS; - OPERAR SISTEMA COM BASE EM CÓDIGO ABERTO; - SUPORTE A 320 CÂMERAS IP; - SUPORTE A 16 HDs DE 18 TB E RAID 0/1/5/6/10/50/60/JBOD/ HOT SPARE; - COMPATIBILIDADE COM CÂMERAS TÉRMICAS, CONTAGEM DE PESSOAS, PTZ E FISHEYE; - CAPACIDADE DE RECEBER RECURSOS DE IA DAS CÂMERAS, TAIS COMO: RECONHECIMENTO DE FACE, DETECÇÃO DE FACE, RECONHECIMENTO DE VEÍCULO, ANÁLISE DE MULTIDÕES E ANÁLISES TÉRMICAS; - SUPORTE A CLUSTER; - DUAS INTERFACES RJ-45; - ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE - PROTOCOLOS ISCSI, SAMBA E FTP; - HIBERNAÇÃO DE DISCO PARA REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA; - REPRODUZIR 16 CANAIS SIMULTÂNEOS;	485195	Unidade	Menor Preço	R\$ 53.031,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICA O DE NATAL	Nata I/RN	1	1	R\$ 53.031,33

	- SUPORTE A CLUSTER N+M; - 800MBPS DE BANDA DE RECEBIMENTO/ENVIO/GRAVAÇÃO; - DEVERÁ SER FORNECIDO COM DOIS HD'S DE 12TB PURPLE, ESPECÍFICO PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA; - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS SVS 7116 R FT E WD121PURZ. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 14, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.									
279	NOBREAK POTÊNCIA 6 KVA FORMATO TORRE -TENSÃO DE ENTRADA 220V; - CORRENTE NOMINAL DE 27,3 A; -ALIMENTAÇÃO: BORNES 35 A; -FATOR POTÊNCIA DE ENTRADA >1; -DISJUNTOR DE ENTRADA BIPOLAR 40 A; -TENSÃO DE SAÍDA 220V; -FATOR POTÊNCIA DE SAÍDA 1.0; -ONDA DO TIPO SENOIAL PURA; -6 TOMADAS DE 10 A E 2 DE 16 A OBEDECENDO AS NORMAS ABNT; -DEVE ACOMPANHAR 16 BATERIAS INTERNAS DO TIPO VRLA DE 12V 7AH; -DISJUNTOR PARA BATERIAS INTERNAS E EXTERNAS; -CHAVE BYPASS PARA MANUTENÇÃO; -DEVE ACOMPANHAR PLACA SNMP PARA GERENCIAMENTO REMOTO; -DEVE SER CAPAZ DE OPERAR EM PARARELO COM ATÉ 4 NOBREAKS IGUAIS; -POSSUIR TRANSFORMADOR ISOLADOR MONTADO INTERNAMENTE AO NOBREAK COM POTÊNCIA DE 6KVA; MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS DNB 6KVA ISO TW; Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 19, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.	47413 7	Unidade	Menor Preço	R\$ 20.937,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	1	1	R\$ 20.937,67
280	PROCESSADOR COMPATÍVEL COM PLACA MÃE LGA 1200 - FREQUÊNCIA DE 2.90 GHZ; - FREQUÊNCIA TURBO DE 4.30 GHZ; - NÚMERO DE NÚCLEOS: 6;	48661 2	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.165,52	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20	20	R\$ 23.310,40

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

	- ACOMPANHA COOLER; - MODELO DE REFERÊNCIA INTEL CORE I5-10400. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 80, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.									
281	PLACA-MÃE SOCKET LGA 1200 - MÍNIMO 2X SOQUETS DIMM DDR4 DE MEMÓRIA RAM; - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO; - POSSUIR PORTAS VGA E HDMI; - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES: INTEL CORE 10ª E 11ª GERAÇÃO; - MODELO DE REFERÊNCIA: GIGABYTE H510M-H V2 Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 81, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.	48661 2	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.135,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20	20	R\$ 22.713,40
282	CABO DE REDE UTP - CAIXA COM 305M; - CERTIFICADO PELA ANATEL; - CATEGORIA DO CABO DE REDE CATEGORIA 6 - MATERIAL DE REVESTIMENTO PVC - MATERIAL CONDUTOR 100% COBRE - CONECTOR DE ENTRADA RJ-45 - CONECTOR DE SAÍDA RJ45 - LARGURA DE BANDA 250 MHZ. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 93, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.	46754 9	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.196,51	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	8	8	R\$ 9.572,08
283	PROCESSADOR COM SEIS NÚCLEOS E PLACA GRAFICA INTEGRADA -VELOCIDADE DE 3,6GHZ -SOCKET AM4, COM CACHE DE 16MB -POSSUIR AIR COOLER -MODELO DE REFERENCIA RYZEN 5 5600G . Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 114, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.	23846 5	Unidade	Menor Preço	R\$ 1.128,05	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20	20	R\$ 22.561,00
284	PLACA MÃE SOCKET AM4 - MÍNIMO 2X SOQUETS DIMM DDR4 DE MEMÓRIA RAM; - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO; - POSSUIR PORTAS VGA E HDMI; - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES: AMD RYZEN; - MODELO DE REFERÊNCIA: GIGABYTE A520M-PLUS II. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao	48539 6	Unidade	Menor Preço	R\$ 943,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Nata I/RN	20	20	R\$ 18.866,60

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

Item 115, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021](#).
- 1.3. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preço, prorrogável, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 1.5. Os valores previstos na tabela acima são os valores máximos aceitáveis na presente aquisição, constituindo-se assim como critério de aceitabilidade das propostas.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A solução de TIC consiste na aquisição de materiais de tecnologia da informação e comunicação para atender às necessidades dos setores do 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de aquisição de materiais permanentes e de consumo para a Seção de Informática e a Seção de Comunicações, essenciais ao suporte das diversas rotinas administrativas e operacionais das seções do 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BE Cmb). Atualmente, parte significativa dos equipamentos em uso encontra-se em estado obsoleto ou apresenta falhas frequentes, o que compromete a eficiência e a confiabilidade das operações. Muitos desses materiais demandam manutenções constantes, gerando custos elevados e interrupções que impactam diretamente o desempenho das atividades diárias. Além disso, o mau funcionamento de equipamentos estratégicos coloca em risco a integridade e o funcionamento da rede interna do batalhão, prejudicando tanto o processamento de dados quanto o desenvolvimento de atividades administrativas e operacionais. Os materiais de consumo, por sua vez, são indispensáveis para a manutenção contínua da infraestrutura tecnológica e de comunicações, garantindo a operação regular dos sistemas e a pronta resposta às demandas institucionais. A aquisição desses itens permitirá a modernização dos recursos disponíveis, assegurando maior eficiência, agilidade e segurança na execução das atividades rotineiras da

organização militar.

Portanto, a aquisição desses materiais não só solucionará os problemas identificados, como também representará um investimento estratégico para a melhoria do desempenho administrativo e operacional do 7º BE Cmb.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 15

II) Data de publicação no PNCP: 07/10/2024

III) Id do item no PCA: 01

IV) Classe/Grupo: 7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC V) Identificador da Futura Contratação: 160228-9/2023

3.3. O objeto da contratação também está alinhado com a Estratégia de Governo Digital 2024-2027 e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2024 do 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação.

Requisitos Legais

4.2. O presente processo de contratação deve estar aderente à [Constituição Federal](#), à [Lei nº 14.133/2021](#), à [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022](#), [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis;

4.2.1. Lei Complementar no 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

4.2.2. Decreto no 7.174/2010: Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;

4.2.3. Instrução Normativa no 65, de 7 de julho de 2021: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

4.2.4. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis DECOR/CGU/AGU Setembro de 2023.

4.3. (SUPRIDO)

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.4. Não há necessidade de sigilo para os itens deste pregão, tendo em vista a não existência de dados que se enquadrem nos arts. 23 e 24 da Lei nº 12.527, de 2011.

Requisitos Temporais

4.5. A Entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única:

4.5.1. Nos seguintes endereços:

4.5.1.1. 7º BE CMB (160343) – **7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**: Av. Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal/RN, de segunda a quinta-feira, no horário de 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min e na sexta-feira, no horário de 7h00min às 11h30min. Telefone de contato: (84) 3344.1088; e

4.5.1.2. B ADM GU N (160342) - **BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**: Rua Amino Afonso, 12, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-010, E-mail: almoxbadmgun@gmail.com, de segunda a quinta-feira, no horário de 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min e na sexta-feira, no horário de 7h00min às 11h30min; **17º GAC – 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA**: Rua Coronel Flaminio, s/n, Santos Reis, Natal/RN, CEP: 59.010-500, E-mail: aprovisionamento17gac@gmail.com, de segunda a quinta-feira, no horário de 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min e na sexta-feira, no horário de 7h00min às 11h30min; **CMDO 7 BDA INF MTZ - Comando da 7º Brigada de Infantaria Motorizada** (160344): Av. Hermes da Fonseca, nº 1415, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.014-165, E-mail: salc7bda@gmail.com de segunda a quinta-

feira, no horário de 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min e na sexta-feira, no horário de 7h00min às 11h30min; e **16 BI MTZ - 16º Batalhão de Infantaria Motorizado** (160340): Av. Hermes da Fonseca, nº 1355, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.014-165, E-mail: salc16bimtz@gmail.com de segunda a quinta-feira, no horário de 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min e na sexta-feira, no horário de 7h00min às 11h30m; e

4.5.1.3. HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL – HGuN (160345); - ENDEREÇO: Avenida Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal - RN – CEP 59.015-145, Natal – RN; - TELEFONES: (084) 3092-6728 ou (84) 99181-0049 - E-mail: almox@hgun.eb.mil.br; - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a quinta-feira, das 07:00 h às 15:00 h e nas sextas-feiras das 07:00 h às 11:00 h.

4.5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.5.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria, desde que:

- a. estejam compatíveis com esta licitação e não exista a cobrança de frete;
- b. estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;
- c. não apresentem avaria ou adulteração;
- d. seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;
- e. sejam entregues em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;
- f. estejam identificados quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

4.5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo que será determinado pelo 7º BE Cmb, a contar da data fixada pela contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução

do contrato.

4.5.8. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do material ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que o 7º BE Cmb, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem, entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 14.133/2021 : advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

4.6 (SUPRIDO)

4.7 (SUPRIDO)

4.8 (SUPRIDO)

4.9 (SUPRIDO)

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.10 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Só será admitida a oferta de itens de TIC que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria no 170, de 2012 do INMETRO;
- b) Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs);

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.11. Para atender às demandas operacionais e administrativas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BE Cmb), é essencial que os notebooks possuam conectividade RJ-45 integrada, indispensável para acesso à rede cabeada, assegurando maior estabilidade e segurança. Os gabinetes devem ser compatíveis com padrões de desempenho para suporte a servidores ou estações de trabalho de alta eficiência, com entrada RJ-45 integrada para conexão direta à rede do batalhão e estrutura robusta para suportar upgrades futuros e garantir maior vida útil do equipamento.

Requisitos de Projeto e de Implementação

4.12. Não são necessários por tratar de aquisição de materiais de TIC.

Requisitos de Implantação

4.13. Requisitos de implantação não são necessários por se tratar de aquisição de materiais de TIC.

Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.14. O prazo de garantia é aquele estabelecido na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#), e suas atualizações.

Requisitos de Experiência Profissional

4.15. Não são necessários por tratar de aquisição de materiais de TIC, por se tratar de solução pronta.

Requisitos de Formação da Equipe

4.16. Não são necessários por tratar de aquisição de materiais de TIC, por se tratar de solução pronta.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.17. O fornecimento dos equipamentos está condicionado ao recebimento pelo Contratado de Ordem de fornecimento de Bens (OFB) emitida pela Contratante.

4.18. A OFB indicará o tipo de equipamento, a quantidade e a localidade na qual os equipamentos deverão ser entregues.

4.19. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana de maneira eletrônica e 8 horas por dia e 5 dias por semana por via telefônica.

4.20. O andamento do fornecimento dos equipamentos deve ser acompanhado pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.21. Não são necessários por tratar de aquisição de materiais de TIC.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

Indicação de Marcas e Modelos

4.22. Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas, características ou modelos, conforme justificativas detalhadas nos Estudos Técnicos Preliminares e fundamentadas no art. 41 da Lei nº 14.133/21. Essa indicação se dá em razão da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração, garantindo a interoperabilidade e o pleno funcionamento dos sistemas e equipamentos existentes.

Subcontratação

4.23. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**5.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

- 5.1.1. nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- 5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 5.1.3. receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- 5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
- 5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com base em pesquisas de

mercado, quando aplicável;

5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

5.2. São obrigações do CONTRATADO:

5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento execução do contrato pela Contratante;

5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.9. fazer a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução do contrato, quando for o caso;

5.3. São obrigações do órgão gerenciador do registro de preços:

- 5.3.1. efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;
- 5.3.3. definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:
 - 5.3.4. as formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e
 - 5.3.5. definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;
- 5.3.6. definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de TIC, observando, dentre outros:
 - 5.3.6.1. a definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC;
 - 5.3.6.2. as regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de TIC aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo Contratado; e
 - 5.3.6.3. as regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 deste artigo, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Rotinas de Execução

Do Encaminhamento Formal de Demandas

- 6.1. O gestor do contrato emitirá a Ordem de fornecimento de bens (OFB) para a entrega dos bens desejados.
- 6.2. O Contratado deverá fornecer equipamentos com as mesmas configurações e quantidades definidas na OFB.
- 6.3. O recebimento provisório e definitivo dos bens é disciplinado em tópico próprio deste TR.

Forma de execução e acompanhamento do contrato

Condições de Entrega

6.4. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.

Formas de transferência de conhecimento

6.5. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.6. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Mecanismos formais de comunicação

6.7. São definidos como mecanismos formais de Comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

6.7.1. Ordem de Fornecimento de Bens;

6.7.2. Ofício;

6.7.3. Sistema de abertura de chamados;

6.7.4. E-mails e Cartas.

Formas de Pagamento

6.8. Os critérios de medição e pagamento serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle

6.9 Cada OFB conterá a quantidade a ser fornecida, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste TR.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

~~7.1.1.-(SUPRIDO)~~

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), nos termos do art. 33 da [IN SGD nº 94, de 2022](#), observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

Fiscalização Técnica

7.6. O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da [IN SGD nº 94, de 2022](#), acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

7.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

7.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificação para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

7.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

- 7.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).
- 7.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

7.7. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022](#), verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

- 7.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

7.8. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022](#), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

7.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

7.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

7.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

7.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

Critérios de Aceitação

7.9. A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:

7.10. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não recondicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (não serão aceitos produtos end-of-life).

7.10.1. Todos os componentes do(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisas, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.

7.10.2. Todos os componentes internos do(s) equipamento(s) deverá(ão) estar instalado(s) de forma organizada e livres de pressões ocasionados por outros componentes ou cabos, que possam causar desconexões, instabilidade, ou funcionamento inadequado.

7.10.3. O número de série década equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência técnica no Brasil.

7.10.4. Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos.

- 7.10.5. Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização, com todos acessórios, componentes, cabos etc.
- 7.10.6. Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”. O modelo do produto ofertado pelo licitante deverá estar em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta.
- 7.10.7. A Contratante poderá optar por avaliar a qualidade de todos os equipamentos fornecidos ou uma amostra dos equipamentos, atentando para a inclusão nos autos do processo administrativo de todos os documentos que evidenciem a realização dos testes de aceitação em cada equipamento selecionado, para posterior rastreabilidade.
- 7.10.8. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens e/ou serviços, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta e pelo que segue:
- 8.1.1. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;
- 8.1.2. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;
- 8.1.3. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

8.1.4. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.1. Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações

decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão Contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.25. É admitida cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

8.25.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado

(cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

8.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

8.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto Contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Da Aplicação da Margem de Preferência

9.2. Não será aplicada margem de preferência na presente contratação.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual -CCMEI, cuja aceitação ficará

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

condicionada à verificação da autenticidade no sítio
<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4o, §2o do Decreto no 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista.

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União - CNMLC

Atualização: maio/2023

Termo de Referência Aquisição de Bens de TIC - Licitação

Elaborado pela Secretaria de Gestão. Complementado e Uniformizado pela CNMLC

Identidade visual pela Secretaria de Gestão

- 9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- 9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 9.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 9.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores ou igual a 1 (um);
- 9.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 9.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 9.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 05% do valor total estimado da contratação.

Qualificação Técnica

9.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.28. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

9.29. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.30. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.31. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

9.32. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.33. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.33.1. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de 10.041.792,55 (dez milhões, quarenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos apostos na Tabela 1 – Do termo de referência.

10.2. O orçamento NÃO será sigiloso, nos termos do art. 24, Lei 14.133/21.

10.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes

situações:

- 10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 11.2. A Natureza da Despesa, Subelemento Despesa, Plano Interno (PI), Fonte do recurso e Programa Trabalho constarão nos autos do processo em certidão de disponibilidade orçamentária expedida pelo 7º BE Cmb.
- 11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DO REAJUSTE

- 12.1. Será adotado como índice de reajuste do Contrato o Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI.

13. RESPONSÁVEIS

Natal-RN, 10 de maio de 2024.

JESUS PEDRO GARCIA DE PONTES – 3º Sgt
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do 7º BE cmb

Aprovo, em 10 de maio de 2024.



MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR – Cel
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb

Estudo Técnico Preliminar 53/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64036002879202485

2. Descrição da necessidade

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda Nº DIEx Simplificado Nº 21-Sec Com/7º BECmb,, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Este estudo foi desenvolvido de acordo da IN SGD/ME nº 94/2022, para analisar a viabilidade da aquisição de materiais de informática, equipamentos de monitoramento, comunicações e sonorização, ferramental para manutenção e instalação de rede de dados e equipamentos eletrônicos para levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, visando atender de maneira satisfatória às necessidades da Administração.

A presente contratação tem, como finalidade, atender as necessidades de 7º Batalhão de Engenharia de Combate em adquirir equipamentos para substituir os que estão obsoletos ou substituir os que estão indisponíveis sem condições de recuperação, assim como adquirir peças de reposição para manutenção tanto da infraestrutura da rede de dados, rede de segurança e equipamentos eletrônicos.

Além do exposto acima, destaca-se que os arranjos internos são frequentemente realizados com o objetivo de promover maior eficiência na prestação dos serviços. Sendo assim, o objeto do presente processo é a complementação dos equipamentos existentes e ampliação do sistema de vigilância eletrônica para novos ambientes, contribuindo assim para melhoria nas condições de trabalhos para os militares, que se refletirá na qualidade do serviço prestado pelos mesmos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do 7º BE cmb - Autoridade TIC	JESUS PEDRO GARCIA DE PONTES – 3º Sgt

4. Necessidades de Negócio

As necessidades de negócio, também chamadas de requisitos do negócio, segundo o Corpo de Conhecimento de Análise de Negócios (Guia BABOK v. 2.0), são metas de mais alto n razões pelas quais um projeto foi iniciado, os objetivos que o projeto vai atingir e as métricas que serão utilizadas para medir o seu sucesso. Nesse sentido, a presente seção visa de análises de soluções e definição da solução mais adequadas a tais objetivos organizacionais, conforme relação a seguir:

Atender às demandas registradas nos PACs relacionadas à aquisição de materiais de informática e sonorização;

Padronizar as especificações e disposições contratuais das tecnologias dos materiais a serem adquiridos;

Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter potencialmente melhores ofertas tanto em termos financeiros quanto técnicos;

Assegurar que os equipamentos possuam uma garantia e suporte ao longo de sua vida útil;

Prover recursos computacionais necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades laborais. Trata-se de recursos de hardware e software que provenham apoio à execução meio e fim relacionadas ao alcance mediato ou indireto do

interesse público; 1.5.6 Prover apoio de TI à continuidade dos serviços desenvolvidos em cada órgão participe. Essa funcionalidade está ligada ao princípio da Continuidade do Serviço Público que interesses públicos, não pode parar, caso contrário estaria deixando de defender ou representar a coletividade;

5. Necessidades Tecnológicas

As necessidades tecnológicas, também chamadas de requisitos da solução de tecnologia, segundo o Corpo de Conhecimento de Análise de Negócios (Guia BABOK v. 2.0), comanda atende aos requisitos do negócio. São desenvolvidas e definidas neste documento após a realização de uma Análise de Requisitos. Dentre tais requisitos destacam-se:

Oferecer um desempenho computacional adequado aos aplicativos utilizados para realização de tarefas administrativas e finalísticas dos órgãos;

Maximizar a eficiência energética dos recursos computacionais e de sonorização;

Oferecer compatibilidade tecnológica;

Observar os requisitos ambientais;

Manter a compatibilidade das especificações com produtos na "fase de seleção e de menor custos", evitando-se aqueles situados nas "fase de lançamento" (últimos 6 meses) dos bens de tecnologia;

Compatibilidade com os equipamentos já existente na OM;

Adequado ao uso;

Mecanismos de segurança e privacidade devem ser previstos;

Suporte e assistência técnica para equipamentos de uso duradouro.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Além dos requisitos de negócio e tecnológicos, a presente sessão destaca aqueles requisitos que devem ser considerados ao longo do planejamento da contratação para se assegurar conforme a seguir:

A solução deverá ser compatível com as demandas previstas no PAC dos órgãos da APF com vistas a facilitar e viabilizar a execução dessas iniciativas nas mais diversas entidades;

Observar aspectos de ergonomia;

Propor procedimentos de logística mais eficientes;

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital a ser elaborado, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Ser pessoa jurídica;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do material.

Possuir os requisitos de habilitação exigidos no edital e comprovar, previamente que mantém as mesmas condições de habilitação, sob pena de ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e demais cominações legais;

Estar cadastrado e habilitado no SICAF, caso haja irregularidades, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital;

Cumprir o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital;

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do pregão.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A presente sessão contém o registro do quantitativo estimado de bens e serviços necessários para a composição da solução a ser contratada, de forma detalhada, motivada e justificada, descrever também os métodos, metodologias e técnicas de estimativas que foram utilizados.

Nº do Item	Descrição	CAT MAT	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			Qtde Total	Valor Total
1	COMPUTADOR COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I7-10700 - 16 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD 480GB; - PLACA DE VIDEO DEDICADA COM 2 GB GDDR5; - MONITOR DE 23 POLEGADAS; - TECLADO E MOUSE USB; - SAÍDA DE VIDEO: VGA E HDMI; - PORTA ETHERNET (RJ- 45) /GIGABIT; - 4X PORTAS USB.	481547	R\$ 6.033,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	106	R\$ 639.532,98
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL			96					
2	COMPUTADOR COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I3-10100 - 8 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD 480GB; - MONITOR DE 21 POLEGADAS; - TECLADO E MOUSE USB; - SAÍDA DE VIDEO: VGA E HDMI; - PORTA ETHERNET (RJ-	472411	R\$ 4.405,94	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	145	R\$ 638.861,30

	45) /GIGABIT; - 4X PORTAS USB.								
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	125							
3	NOTEBOOK COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I5-1215U - 8 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD DE 256 GB - PLACA DE VÍDEO DEDICADA; - TELA DE 15 POLEGADAS; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO; - CERTIFICADO PELA ANATEL.	480277	R\$ 5.319,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	15	100	R\$ 531.933,00	
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	85							
4	NOTEBOOK COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I7-12650H - 16 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD DE 256 GB - PLACA DE VÍDEO DEDICADA; - TELA DE 15,6 POLEGADAS; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO; - CERTIFICADO PELA ANATEL.	480277	R\$ 6.429,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	80	R\$ 514.373,60	
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	70							
	PAR DE CONVERSOR DE MÍDIA WDM /GIGABIT			160343 - 7 BATALHAO					

5	(1000 MBPS) - 1X PORTA SC/UPC GIGABIT; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - TIPO DE FIBRA: MONO-MODO.	486617	R\$ 450,51	DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	55	R\$ 24.778,05
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	15						
6	PAR DE CONVERSOR DE MÍDIA /GIGABIT - 2X PORTA SC/UPC GIGABIT; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - TIPO DE FIBRA: MONO-MODO.	486617	R\$ 450,51	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	55	R\$ 24.778,05
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	15						
7	SWITCH 8 PORTAS /GIGABIT POE GERENCIÁVEL - 8X PORTAS ETHERNET POE /GIGABIT; - 1X PORTA SFP /GIGABIT; - CERTIFICAÇÃO DA ANATEL.	300719	R\$ 1.450,80	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	12	43	R\$ 62.384,40
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1						

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30							
8	SWITCH 24 PORTAS /GIGABIT POE GERENCIÁVEL - 24X PORTAS ETHERNET POE /GIGABIT; - 4X PORTA SFP /GIGABIT. - CERTIFICAÇÃO DA ANATEL.	609689	R\$ 3.108,53	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	5	25	R\$ 77.713,25	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	15							
9	SWITCH 48 PORTAS /GIGABIT POE GERENCIÁVEL - 48X PORTAS ETHERNET POE /GIGABIT; - 4X PORTA SFP /GIGABIT. - CERTIFICAÇÃO DA ANATEL.	699690	R\$ 5.735,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	5	12	R\$ 68.828,04	
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	7							
10	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000 VA - ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: 110/220 V; - TENSÃO DE SAÍDA: 110 V; - TOMADAS: MÍNIMO 6 TRIPOLAR. - CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	458872	R\$ 518,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	125	R\$ 64.833,75	
160345 - HOSPITAL DE									

GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10	R\$ 954,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	10	60	R\$ 57.259,80
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	105						
11	NOBREAK 1,2 KVA - TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL 120V/220V AUTOMÁTICO; - TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL 120V(PADRÃO); - TENSÃO DE SAÍDA 220V CONFIGURÁVEL. - OBRIGATÓRIO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	452467						
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	40	R\$ 1.122,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	20	43	R\$ 48.260,19
12	CÂMERA 4 MP POE - LENTE DE 2.8 MM; - STARLIGHT; - 4 MEGAPIXELS; - ALIMENTAÇÃO: 12VDC OU POE; - NECESSIDADE DE EQUIPAMENTO DE MARCA INTELBRAS PELO FATO DO SISTEMA DE CFTV DA OM SER TODO COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS DA MARCA.	486346						
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	8						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	15						

13	CÂMERA 2 MP POE - LENTE DE 2.8 MM; - STARLIGHT; - 2 MEGAPIXELS; - ALIMENTAÇÃO: 12VDC OU POE; - NECESSIDADE DE EQUIPAMENTO DE MARCA INTELBRAS PELO FATO DO SISTEMA DE CFTV DA OM SER TODO COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS DA MARCA.	472870	R\$ 316,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	50	R\$ 15.815,00
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30						
14	SERVIDOR DE ARQUIVOS (STORAGE) 24 TB. - 2X PROCESSADOR 2.3 GHZ / 12-CORE / 16.5MB / 105W. - FORNECIDO COM NO MÍNIMO 64 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4-2666; - SUPORTA ATÉ 8 DISCOS; - FORNECIDO COM NO MÍNIMO 4 DISCOS RÍGIDOS DE 6 TB CADA, TOTALIZANDO 24 TB; - PLACA DE REDE INTEGRADA COM 4 PORTAS GIGABIT; - 2 X FONTE DE 750W(OU SUPERIOR) HOT PLUG – GABINETE RACK MÍNIMO 2U - ACOMPANHA TRILHO (SFF EASY INSTALL); - GARANTIA: 48 MESES ON-SITE.	485195	R\$ 53.031,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	1	8	R\$ 424.250,64
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	7						
	RACK 19 POLEGADAS 12U X 550MM - PROFUNDIDADES DISPONÍVEIS: MÍNIMO 470 MM; - PORTA FRONTAL: COM			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	6		

15	ACRÍLICO; - ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL; - LATERAIS COM VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA; - TETO REMOVÍVEL.	482643	R\$ 910,66					27	R\$ 24.587,82
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20							
16	TELEVISÃO 50 POLEGADAS 4K - SMARTTV; - ENTRADA: MÍNIMO 2 HDMI, 2 USB, 1 VGA; - REDE: CONEXÃO WI-FI E 1 PORTA RJ-45.	480490	R\$ 2.496,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	29	R\$ 72.384,00	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	18							
17	TELEVISÃO 75 POLEGADAS 4K - SMARTTV; - ENTRADA: MÍNIMO 2 HDMI, 2 USB, 1 VGA; - REDE: CONEXÃO WI-FI E 1 PORTA RJ-45.	486188	R\$ 5.687,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	2	13	R\$ 73.935,29	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	10							

18	NVR 32 CANAIS IP - RESOLUÇÃO ATÉ 16 MP; - PORTA ETHERNET GIGABIT; - SAÍDA DE VÍDEO: HDMI E VGA; - NECESSIDADE DE EQUIPAMENTO DE MARCA INTELBRAS PELO FATO DO SISTEMA DE CFTV DA OM SER TODO COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS DA MARCA.	480124	R\$ 3.867,23	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	2	10	R\$ 38.672,30
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	7						
19	NOBREAK POTÊNCIA 10 KVA - TENSÃO DE SAÍDA: 110 /220/110+110V~; - CONEÃO DE SAÍDA: BORNES + 8 TOMADAS (20A); - BYPASS: AUTOMÁTICO; - FORMATO: TORRE.	474137	R\$ 20.937,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	2	16	R\$ 335.002,72
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	14						
20	ROTEADOR WIRELESS - 4 ANTENAS EXTERNAS FIXAS DE 5 DBI; - 4 PORTAS GIBABIT ETHERNET; - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5 GHZ E 2.4 GHZ; - MEMÓRIA RAM: 64 MB.	484745	R\$ 466,57	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	43	R\$ 20.062,51
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	4						

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	29	R\$ 572,14	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	85	R\$ 48.631,90
21	MONITOR 21,5 POLEGADAS - FULL HD; - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ; - ENTRADA: HDMI E VGA; - TENSÃO: BIVOLT.	463272						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	75	R\$ 739,27	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	100	R\$ 73.927,00
22	MONITOR 23,5 POLEGADAS - FULL HD; - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ; - ENTRADA: HDMI E VGA; - TENSÃO: BIVOLT.	460039						
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10	R\$ 22,97	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	101	R\$ 2.319,97
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	80						
23	COMPRESSOR DE AR - BIVOLT; - 2 HP DE POTÊNCIA; - PRESSÃO DE OPERAÇÃO: 8 BAR; - 2 MANÔMETROS DE PRESSÃO; - RESERVATÓRIO: MÍNIMO 20 L.	445516						
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1		160343 - 7 BATALHAO		10		
	PAR DE MÓDULO MINI-GBIC (SFP) GIGABIT ETHERNET WDM - MÉTODO DE							

24	TRANSMISSÃO HALF /FULL DUPLEX; - PLUG & PLAY; - 1X CONECTOR LC FÊMEA; - TIPO DE FIBRA: MONO-MODO.	479597	R\$ 539,15	DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN		36	R\$ 19.409,40
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	6						
25	PAR DE MÓDULO MINI-GBIC (SFP) GIGABIT ETHERNET - MÉTODO DE TRANSMISSÃO HALF /FULL DUPLEX; - PLUG & PLAY; - 2X CONECTOR LC FÊMEA; - TIPO DE FIBRA: MONO-MODO.	396253	R\$ 539,15	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	36	R\$ 19.409,40
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	6						
26	EQUIPAMENTO DE VIDEO CONFERÊNCIA - CÂMERA PARA VIDEOCONFERÊNCIAS RESOLUÇÃO MÍNIMA: FULL HD 1080P 30FPS; - ZOOM MÍNIMO DA CÂMERA: 4X; - 4X SPEAKERPHONE COM BOTÕES DE VOLUME E DE 'MUTE'; - 1X HUB USB PARA INTEGRAR TODOS OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA A VIDEOCONFERENCIA.	480444	R\$ 6.460,47	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	1	6	R\$ 38.762,82

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	5						
27	Kit 4 Tintas compatível com Impressora Epson EcoTank L6270 250ml - Cores disponíveis: Black, Cyan, Yellow e Magenta. - Tamanhos: 250ml - 04 Refis de tinta para L6270, 250ml cada na cor Black, Cyan, Yellow e Magenta - 01 Kit bico aplicador (Marca / Modelo de Referência em virtude deste Órgão possuir a impressora Multifuncional Ecotank Duplex Wi-fi L6270 Preta Epson Cor Preto 110V/220V)	466892	R\$ 133,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	100	R\$ 13.300,00
	PROJETOR MULTIMÍDIA - MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / INSTALADO NO TETO - VISOR LCD 067-POLEGADAS (D10) - BRILHO EM CORES: 3 600 LUMENS - BRILHO EM BRANCO: 3 600 LUMENS - RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:10 - RESOLUÇÃO NATIVA DO PROJETOR: WUXGA (1920 X 1200) - RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 15 000: 1 - REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES - RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB / 37 DB - LENTE DE PROJEÇÃO: TIPO ZOOM ÓPTICO (MANUAL) / FOCO - NÚMERO F: 150 – 171 - RELAÇÃO DE ZOOM 1 – 12 - DISTÂNCIA FOCAL: 2042 MM - 2450 MM - TAMPA DA LENTE:			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	5		

28	SLIDE LENS SHUTTER - CORREÇÃO KEYSTONE: VERTICAL: -30°+30 HORIZONTAL: -30°+30° - QUICK CORNER: - TAMANHO DA TELA: 30" A 300" (087M - 1098 M) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°C A 35°C PESO: 28 KG - DIMENSÕES: 302 X 249 X 87 CM (SEM OS PÉS) - SEGURANÇA: ORIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE TRAVA KENSINGTON BARRA DE SEGURANÇA - CONECTIVIDADE DO PROJETOR: ENTRADA DO COMPUTADOR: HDMI X 2 (1 SUPORTA MHL) USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB IMAGENS / ATUALIZAÇÃO FIRMWARE) USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY MOUSE CONTROLE ATUALIZAÇÃO FIRMWARE) VÍDEO RCA X1 ENTRADA DE ÁUDIO RCA X2 RCA (BRANCO X1 VERMELHO X1) WIRELESS INTEGRADO VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 6 000 HORAS (NORMAL); 10 000 HORAS (ECO) CONSUMO DE ENERGIA: 100-120V: 315W (NORM) - 228W (ECO) 220-240V: 298W (NORM) - 219W (ECO).	482206	R\$ 3.946,69		17	R\$ 67.093,73
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2				
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	10				
	APARELHO TELEFÔNICO CONVENCIONAL - COM IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK; - COM VIVA-VOZ;			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20

29	- COR: PRETO CHAVE BLOQ COM VISOR; - AJUSTE DE TEMPO DE FLASH; - 3 TECLAS DE MEMÓRIA DIRETA; - GARANTIA DE 1 ANO; - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS TC 60 ID	601363	R\$ 274,94				25	R\$ 6.873,50
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	5						
30	PASTA TÉRMICA - 1G 12.8W/MK - ALTA PERFORMANCE - TIPO DE EMBALAGEM: SERINGA - ALTA CONDUTIVIDADE TÉRMICA DE 12.8W/M-K PARA CPU E GPU - INCLUI ESPÁTULA PARA UMA APLICAÇÃO.	448543	R\$ 124,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	30	35	R\$ 4.363,45
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5						
31	GBIC 1000BASE-SX SFP 850NM 500M LC DUPLEX MULTIMODO - PART NUMBER: MJ-SFPGE-SX-MM - MODELO: SFP - TAXA DE DADOS /CAPACIDADE: 1.25GBPS - DISTÂNCIA DE MÁXIMA: 500M - COMPRIMENTO DE ONDA: 850NM VCSEL - TX POWER/POTÊNCIA: -9~-2DBM - SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: < -17DBM - INTERFACE: LC DUPLEX (2FO) - TIPO DE CABO: MMF – MULTÍMODO 50/125µM OR 62.5/125UM MMF - MONITORAMENTO DIGITAL ÓPTICO DOM:	460348	R\$ 138,20	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	40	R\$ 5.528,00

	SIM - FAIXA DE TEMPERATURA: 0°C TO +70°C SINGLE +3.3V - CERTIFICADOS: ISO9001, FCC, CE, UL, ROHSM MSA, CLASS 1 LASER							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20						
32	BADISCO COM TECLADO - CAMPAINHA - GARRAS JACARÉ E PLUG RJ11 - POSSUI TECLAS DE FLASH - MUTE E REDIAL	384243	R\$ 115,04	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	6	16	R\$ 1.840,64
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	10						
33	BANCADA COM 3 GAVETAS E TAMPO DE MADEIRA COMPENSADA 40MM 200 X 60 X 92 CM ESTRUTURA EM AÇO - ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA- RECEBE TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM - TAMPO COMPENSADO NAVAL ENVERNIZADO COM ESPESSURA DE 40MM - POSSUI 3 GAVETAS 50 X 40 X 10 CM - GAVETA COM PORTA CADEADO - CAPACIDADE DE CARGA: 400KG - DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 200CM - LARGURA: 60CM - ALTURA: 92CM	609185	R\$ 1.905,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	3	4	R\$ 7.620,00

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1							
34	CAIXA ATIVA BI-AMPLIFICADA 15" 2-VIAS 300WRMS - COMUNICAÇÃO BLUETOOTH - REPRODUTOR DE MP3 VIA USB E SD CARD - CONTROLE REMOTO FRONTAL - 05 PRESETS DE EQUALIZAÇÃO - RECEPTOR FM - ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS 1/4" - ENTRADAS P2 E RCA - AUTO VOLTAGE (100240VAC) - GABINETE EXCLUSIVO STANER - ANGULAÇÃO PARA USO COMO MONITOR (L /R) - 03 PONTOS PARA MONTAGEM FLY - ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA - ALTO-FALANTE DE 15" - DRIVER DE TITÂNIO 1 1 /4" - BI-AMPLIFICADA - 300 W RMS - PESO: 19KG (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: STANER SR315A)	473185	R\$ 3.782,63	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	6	12	R\$ 45.391,56	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	4							
35	HD SAS 1 TB (OU SUPERIOR) - 2.5" 6GB/S 7.200 RPM - COMPATÍVEL COM O	461344		160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	26		

	SERVIDOR DELL DL380. - ACOMPANHA GAVETA PARA CONECTAR AO SERVIDOR.		R\$ 1.336,67					R\$ 34.753,42
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	6						
36	NOBREAK 3,0 KVA SENOIDAL RACK OU TORRE - 3000VA 2700W - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 120 OU 220V; - FATOR POTENCIA DE ENTRADA 0,98; - DISJUNTOR DE ENTRADA 25 A; - FATOR POTENCIA DE SAÍDA 0,9W; - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120V OU 220V; - FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA: SENOIDAL; - 6 TOMADAS DE 10 A E DUAS TOMADAS DE 20 A; - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DAS BATERIAS; - 6 BATERIAS INTERNAS DE 9AH 12V; - CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB50 PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; - DEVE ACOMPANHAR PLACA PARA GERENCIAMENTO REMOTO; DISPLAY LCD; MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS DNB 3.0 KVA TW	457884	R\$ 5.289,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	13	R\$ 68.761,29
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3						
	DOCKSTATION HD - COR: PRETO - SUPORTE: HD 2.5 E HD			160343 - 7 BATALHAO		8		

37	3.5 ATÉ 6TB - TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 5GBPS - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000 / XP/ VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10, LINUX FEDORA FC8 E MAC OS 10.6.2 - CONEXÃO: USB 3.0 - FUNÇÃO CLONE: SIM - TIPO: SATA - ENTRADA AC: 12V/2A - BOTÃO LIGA/DESLIGA: SIM - VOLTAGEM DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO	424818	R\$ 361,91	DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN		23	R\$ 8.323,93
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	14						
38	CENTRAL DE ALARME MONITORÁVEL PARA ATÉ 12 ZONAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS - 12 ZONAS SENDO 4 ZONAS DUPLAS E 1 ZONA POR TECLADO; - PERMITE A CRIAÇÃO DE ATÉ 98 USUÁRIOS COM DIFERENTES PERMISSÕES DE ACESSO MAIS USUÁRIO MESTRE E INSTALADOR; - OPÇÃO COM TECLADO LCD; - POSSUI 2 PARTIÇÕES REAIS - PODENDO AS MONITORAR ATÉ 2 LOCAIS COM DIFERENTES CARACTERÍSTICAS; - PERMITE A DISCAGEM PARA ATÉ 4 NÚMEROS TELEFÔNICOS; - MODO DUPLO DE REPORTE; - MÓDULO PARA COMUNICAÇÃO VIA LINHA TELEFÔNICA;	604364	R\$ 385,05	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	5	18	R\$ 6.930,90

	- POSSUI ENTRADA LIGA; - ACEITA ATÉ 4 TECLADOS DE LCD/LED; - COM TRANSFORMADOR E PROGRAMAÇÃO POR CABO PROGRAMADOR							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	12						
39	CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA P/ RACK - ACOMPANHA 01 PLACA DE 24 RAMAIS ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MODULARIDADE RAMAIS ANALÓGICOS: 16 E 24; - MODULARIDADE RAMAIS DIGITAIS: 16; - MODULARIDADE RAMAIS MISTOS: 4 RAMAIS DIGITAIS + 12 RAMAIS ANALÓGICOS; - MODULARIDADE TRONCOS ANALÓGICOS: 8; - MODULARIDADE TRONCOS GSM: 4 E 8; - MODULARIDADE TRONCOS DIGITAIS: 30 E 60; - MODULARIDADE TRONCOS IP: UNITÁRIA (MÍNIMO 4 E MÁXIMO 30); - MODULARIDADE RAMAIS IP: UNITÁRIA (MÍNIMO 10 E MÁXIMO 120); - QUANTIDADE DE TIS: 48; - DISA: 16 CANAIS PARA ATENDIMENTO AUTOMÁTICO; - IDENTIFICADOR DE CHAMADAS: DTMF/FSK PARA TODAS AS LINHAS; - SINALIZAÇÃO: TRONCOS ANALÓGICOS: DECÁDICA (PULSO) OU	269235	R\$ 9.844,90	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	1	2	R\$ 19.689,80

	MULTIFREQUENCIAL (TOM); TRONCOS DIGITAIS: R2 DIGITAL E RDSI (ISDN); - ALIMENTAÇÃO AC: 90 V A 240 V (50 OU 60 HZ); - POTÊNCIA MÁXIMA: 210 W; - PROTEÇÃO ELÉTRICA: NOS TRONCOS, RAMAIS E NA ALIMENTAÇÃO AC CONTRA TRANSIENTES E OSCILAÇÕES NA REDE; - PROTEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO: USO DE MEMÓRIA FLASH; - ALCANCE DAS LINHAS TRONCOS: 2000 OHMS; RAMAIS 1100 OHMS (INCLUINDO O TELEFONE); - RELÓGIO DE TEMPO REAL: MANTÉM O HORÁRIO CORRETO PARA SERVIÇOS DE DESPERTADOR, HORA CERTA, BILHETAGEM E TARIFAÇÃO, MESMO NA FALTA DE ENERGIA; - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS IMPACTA 300 RACK COM 24 RAMAIS.							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	1						
40	ADAPTADOR ÓPTICO - (FLANGE) AZUL SC /UPC MM COM ABA	460348	R\$ 233,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	30	R\$ 6.999,90
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
	CONTROLADOR DE ACESSO BIOMÉTRICO - ESPECIFICAÇÕES:			160343 - 7 BATALHAO		10		

				DE	Natal			
				ENGENHARIA DE COMBATE				
41	ECRÃ LCD: ECRÃ DE VISUALIZAÇÃO DE 24 POLEGADAS (320 × 240 LCD-TFT) - CONSELHO CHAVE: TECLADO (LUZ DE FUNO) - FONTE DE ENERGIA: 12 VDC / 2 A - INTERFACE WIEGAND: SAÍDA: WIEGAND 26/34 ENTRADA: WIEGAND 26/34 - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: TCP / IP RS-485 (PARA UNIDADE DE CONTROLE DE PORTA SEGURA) - SAÍDA WIEGAND (W26 / W34) E ENTRADA (WIEGAND 26/34) - INTERFACE DE SAÍDA: RELÉ (SAÍDA DE BLOQUEIO) × 1 E SAÍDA DE ALARME × 1 - LEITOR DE CARTÃO EXTERNO: PADRÃO WIEGAND26 / 34 - TAXA DE TRANSMISSÃO: TCP / IP - WIFI: 10 / 100MBPS AUTO ADAPTÁVEL RS-485: 19200 BPS-N- 8-1 - INTERFACE DE ENTRADA: BOTÃO DE SAÍDA × 1 SENSOR DE PORTA × 1 E ENTRADA DE ALARME × 1 - WI-FI: APOIO SUPORTE - INTERFACE USB: USB20 TIPO A - DURAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE IMPRESSÃO DIGITAL: 1S - SISTEMA OPERACIONAL: LINUX - ARMAZENAMENTO: ATÉ 3000 CARTÕES VÁLIDOS - ATÉ 100000 REGISTROS DE EVENTOS - ATÉ 150000 REGISTROS DE PARTICIPAÇÃO	453041	R\$ 2.416,71		33	R\$ 79.751,43		

	- FRR (FALSA TAXA DE REJEIÇÃO): ≤ 001% - DISTÂNCIA DE LEITURA DO CARTÃO: 0 A 45 CM - FAR (TAXA DE ACEITAÇÃO FALSA): ≤ 0001% - COMPARAÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS: 1: 1 E 1: N N = 3000 - MODO DE LEITURA DE CARTÃO: SUPORTA CARTÃO MIFARE INCLUINDO CARTÕES COM FORMAS ESPECIAIS SUPORTA CARTÃO DE LEITURA EM AMBIENTE DE METAL - DURAÇÃO DA RESPOSTA DA LEITURA DO CARTÃO: 1S RECONHECEDOR DE IMPRESSÃO DIGITAL: MÓDULO RECONHECEDOR DE IMPRESSÃO DIGITAL OPTICAL - CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DIGITAL: 3000 IMPRESSÕES DIGITAIS ATÉ 10 IMPRESSÕES DIGITAIS PARA CADA PESSOA							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	13						
42	CAIXA DE EMENDA DROP 1FO - ESPAÇO PARA UM CONECTOR SC/APC. - SUPORTA ATÉ 6 EMENDAS COM FUSÃO ÓPTICA. - COMPRIMENTO 19	427638		R\$ 77,23	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	28

	CM - LARGURA 6 CM - ALTURA 1,5 CM						
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	8					
43	KIT 02 MICROFONE DE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL - COM PROTEÇÃO DE RUIDO - MICROFONE DUPLO PORTÁTIL - RECEPTOR ÚNICO - FRENQUÊNCIA 600- 699MHZ	358441	R\$ 1.350,53	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	12 R\$ 16.206,36
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2					
44	ESTAÇÃO DE SOLDA - MICROPROCESSADA CARACTERÍSTICAS DA ESTAÇÃO: - POTÊNCIA 80 VA; FAIXA DE TEMPERATURA 150 A 450 C; - PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA; - ALIMENTAÇÃO BIVOLT; - CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 2 METROS E ISOLAÇÃO DE PVC; - PESO DE APROXIMADAMENTE 2 KG CARACTERÍSTICAS DO FERRO DE SOLDA; - ALIMENTAÇÃO 24 V; - POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W; - TEMPO DE AQUECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 9 SEGUNDOS;	458306	R\$ 598,07	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	2	9 R\$ 5.382,63

	- CABO DE 12 METROS COM ISOLAÇÃO DE PVC.								
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	6							
45	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL DE BANCADA REGULAVEL - TENSÃO DE ENTRADA: 220VAC 50 /60HZ - QUANTIDADE DE SAÍDAS: 01 (UMA) - TENSÃO DE SAÍDA: 0 ~ 35V DC - CORRENTE DE SAÍDA: 0 ~ 6A DC - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: SIM - PROTEÇÃO DE INVERSÃO DE POLARIDADE: SIM - DISPLAY: 4 DÍGITOS DUPLO - RESOLUÇÃO DO DISPLAY (TENSÃO / CORRENTE): 10MV / 1MA - PRECISÃO (TENSÃO /CORRENTE): 0,1% + 1 DÍGITO / 0,2% + 3 DÍGITOS - REGULAÇÃO DE CARGA EM TENSÃO: <= (0,1% + 5MV) - REGULAÇÃO DE LINHA EM TENSÃO: <= (0,01% + 3MV) - REGULAÇÃO DE CARGA EM CORRENTE: <= (0,2% + 3MA) - REGULAÇÃO DE LINHA EM CORRENTE: <= (0,2% + 3MA) - RIPPLE (TENSÃO /	449175	R\$ 767,03	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	6	7	R\$ 5.369,21	

	CORRENTE): <= (10MVRMS / 5MARMS) ACOMPANHA: - 01 FONTE HDP135V6 - 01 CABO DE ENERGIA DE TRÊS PINOS PADRÃO BRASILEIRO - 01 PAR DE PONTA DE PROVAS COM GARRA JACARÉ							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1						
46	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 50 METROS - COM CABO PP2X10 MM - PLUG MACHO DE 10 A - CAPACIDADE DA TOMADA: 127V : 1000W 220V : 2800W 10A E 20A - TOMADA EM BARRA DUPLA 20A - TIPO CARRETEL	328781	R\$ 518,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	8	41	R\$ 21.251,53
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	33						
47	FECHADURA ELETRÔNICA - DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 185 X 69 X 171 CENTÍMETROS - PESO DO PRODUTO 89 GRAMAS - MÉTODO DE CONTROLE TOQUE - DISPLAY LUMINOSO; AVISO SONORO DE VIOLAÇÃO (ARROMBAMENTO) - AVISO SONORO DE ALTA TEMPERATURA E BATERIA FRACA - APLICAÇÃO DE SOBREPOR ADAPTÁVEL A	395453	R\$ 584,32	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	8	46	R\$ 26.878,72

	VÁRIOS TIPOS DE PORTAS - ABERTURA POR SENHA E CHAVEIRO DE PROXIMIDADE (TAG); - CADASTRO DE ATÉ 100 CHAVEIROS DE PROXIMIDADE (TAG) - TECLADO TOUCH SCREEN								
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	28							
48	PASTA TERMICA PARA SOLDAR 110G (POTE)	428718	R\$ 70,95	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	25	R\$ 1.773,75	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5							
49	KIT COM 03 MICROFONES DINÂMICOS - METAL COM MALETA E CACHIMBO; - TIPO DE MICROFONE: DINÂMICO; - IMPEDÂNCIA: 600 + 30% (A 1 KHZ); - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: - 60 HZ A 13 KHZ; - SENSIBILIDADE: 70DB +- 3 DB (A 1 KHZ); - ITENS INCLUSOS: 03 UND MICROFONES; - ACOMPANHA 03 UND CACHIMBO; - ACOMPANHA 01 ESTOJO.	601002	R\$ 291,96	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	8	17	R\$ 4.963,32	

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2					
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	7					
50	KIT FECHADURA ELÉTRICA - 01 KIT FECHADURA 12 VOLTS C/ 03 CHAVES DE SEGREDO + BATENTE - 01 FONTE 12 VOLTS - 01 RECEPTOR DE CONTROLE PARA COMANDO DE ABERTURA 2 CANAIS - 04 CONTROLE REMOTO 3 BOTÕES HOMBRUS 433 - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE CADA EQUIPAMENTO - 01 CONECTOR P4 FEMEA LIGAR FONTE	224453	R\$ 338,91	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	8	29 R\$ 9.828,39
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10					
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	11					
	KIT PARAFUSADEIRA /FURADEIRA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR BRUSHLESS BATERIA: 20V MAX LI- ION TORQUE MÁXIMO: 65NM VELOCIDADE SEM CARGA 0-550 / 0- 1750RPM MANDRIL DE APERTO RÁPIDO 1/2"" (13MM) CAPACIDADE			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	4	

51	MADEIRA: 25MM CAPACIDADE AÇO: 13MM CAPACIDADE CONCRETO: 6,5MM IMPACTOS POR MINUTO: 0-8000 / 0- 29750 IPM - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PARAFUSADEIRA /FURADEIRA 1/2"" 2 BATERIAS 20V MAX* 2,0AH 1 CARREGADOR BIVOLT 1 MALETA - GARANTIA: 3 ANOS (MARCA MODELO DE REFERENCIA DEWALT-DCD7781D2- BR)	601881	R\$ 1.786,33			15	R\$ 26.794,95
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2					
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	9					
52	MESA DE SOM - 06 CANAIS; - DESBALANCEADAS COM CONEXÃO AUTOMÁTICA PARA MICROFONES OU INSTRUMENTOS MUSICAIS BALANCEADOS - 1 CANAL PARA EFEITOS EXTERNOS - 1 CANAL DE ENTRADAS AUXILIARES STEREO COM 3 ENTRADAS - SENDO: 1 ENTRADA LINE COM CONECTORES RCA (L E R)2 ENTRADA COM CONECTOR J2 STEREO PARA TABLET, NOTEBOOK - LEDS INDICADORES	388576	R\$ 935,15	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	2	10 R\$ 9.351,50

	DE NÍVEL DE SAÍDA - +4DB E CLIP - NO CANAL DE SAÍDA MASTER FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA (FONTE AUTOMÁTICA) DE 90V A 260V - 50/60 HZ								
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	7							
53	MESA DE SOM - BLUETOOTH USB MIXER MP3 DIGITAL 8 CANAIS; - 8 CANAIS 2+2-BUS LOW-NOISE MIC PREAMPS FX PROCESSOR; - ENTRADAS DE MICROFONE: XLR ELETRONICAMENTE BALANCEADAS; - SAÍDA MAIN: XLR E P10 DISTORÇÃO (THD+N): 0004% / 0003%; – PONDERAÇÃO A EQUALIZADOR SHELVING: LOW (80 HZ / ± 15 DB); – MID (25 KHZ / ± 15 DB) HIGH (12 KHZ / ± 15 DB) ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (100 ~ 240 V) – 60/50 HZ.	229196	R\$ 959,99	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	2		8	R\$ 7.679,92
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	5							

	MESA SOM 16 CANAIS C/ USB E BLUETOOTH 4 AU			160343 - 7	Natal	2		
				BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE				
54	- 16 ENTRADAS BALANCEADAS PARA MICROFONE; - 16 ENTRADAS BALANCEADAS PARA SINAIS DE LINHA; - CONECTORES COMBO [XLR + TRS1/4]; - CONTROLE DE GANHO [60DB]; - 03 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO POR SINAL; - 04 AUXILIARES PARA MONITORAÇÃO; - 01 CANAL DE EFEITOS; - CHAVE MUTE POR CANAL COM LED; - CONTROLE SOLO; - CANAIS COM INDICADORES SIGNAL E PEAK; - 99 EFEITOS DIGITAIS DE QUALIDADE PREMIUM; - EQUALIZADOR GRÁFICO COM 7 BANDAS; - MÓDULO MP3 PLAYER COM ENTRADAS USB E SD CARD; - CONEXÃO BLUETOOTH; - DISPLAY GRÁFICO LCD COM INDICAÇÕES DE FAIXA E PASTA MUSICAL; - SAÍDA FONES ESTÉREO COM CONTROLE DE VOLUME; - PHANTOM POWER [+48V]; - V.U TIPO BARGRAPH COM 10 LEDS. ESPECIFICAÇÕES: - DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: 0,04% ; 15HZ A 20 KHZ; - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: MIC / LINE P/ MAIN L-R: -1,0 DB DE 6 HZ A 40 KHZ;	270429	R\$ 4.098,68				7	R\$ 28.690,76

	- MIC / LINE P/ AUX 1 A 4: -1,0DB DE 5 HZ A 58 KHZ; - CROSSTALK: -100DB (EM RELAÇÃO AO ALCANCE); - HUM /NOISE: - 80DBM , RUÍDO DE SAÍDA RESIDUAL (MASTER L R) 69DBM , MÁSTER TODO ABERTO E CANAIS FECHADOS 68DBM, MÁSTER EM UM DOS CANAIS TODO ABERTO; - EQUALIZAÇÃO: LOW +/- 15 DB (80HZ) / MID +/- 13 DB (2,5KHZ) / HIGH +/- 15 DB (12KHZ); - CONSUMO MÁXIMO: 40W; - ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; - DIMENSÕES: (AXLXP) MM 484X678X143; - PESO: 8,9 KG (SEM EMBALAGEM). MARCA MODELO REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR: STANNER MX1606 FXR					
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	5				
	MICROFONE - DIGITAL 48 CANAIS PLL/UHF WIRELESS RECEIVER FAIXA DE OPERAÇÃO DE RF: UHF (673 A 698MHZ) - RELAÇÃO S/R: >85DB REJEIÇÃO DE CANAL ADJACENTE: 70DB - REJEIÇÃO DE IMAGEM E ESPÚRIOS: >70DB SENSIBILIDADE DO RECEPTOR: - 105DBM NÚMERO DE CANAIS -		160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	4	

55	- SELECIONÁVEIS: 48 NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO (XLR): -17DB (110MV) - BALANCEADO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 100HZ E 18KHZ (±3DB) - DIMENSÕES: 220X52X205MM ALIMENTAÇÃO: 13 A 15VDC / 1000MA - ACOMPANHA CONVERSOR AC/DC) - ESPECIFICAÇÕES DOS TRANSMISSORES (HT-48 / BT48): - TIPO DE MODULAÇÃO: FM NÍVEL DE SAÍDA DE RF: 10DBM (NOMINAL) MÁXIMO DESVIO DE MODULAÇÃO: ±70KHZ - DIMENSÕES: HT-48 (HAND HELD): 253MM X Ø52MM BT-48 (BODY PACK): 100X65X30MM - ALIMENTAÇÃO: DUAS PILHAS ALCALINAS TIPO AA 15V CONSUMO: <100MAH	387905	R\$ 1.551,00			19	R\$ 29.469,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1					
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	14					
	MICROFONE - TIPO PROFISSIONAL COM FIO - RESPOSTA FREQUÊNCIA 50 HZ A 13 HZ - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CHAVE ON/OFF NO CORPO; - PADRÃO CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - IMPEDÂNCIA SAÍDA			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	5	

56	300 OHM - ACESSÓRIOS CONECTORES P10 E XLR 3 PINOS; - CABO COAXIAL BLINDADO - MATERIAL CORPO DE AÇO PINTADO; - GLOBO DE AÇO NIQUELADO - COR PRETA (MARCA/MODELO DE REFERENCIA: SKP- PRO 58)	366136	R\$ 262,33	19	R\$ 4.984,27
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2			
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	12			
57	MICROFONE COM FIO - PRETO BRILHANTE - CORPO METÁLICO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 15KHZ - IMPEDÂNCIA: 350 OHM SENSIBILIDADE: 21MV/PA (-56 DBV/PA) - PESO 210GR - APLICAÇÃO: VOCAL E INSTRUMENTOS - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MICROFONE SM-58 P4 - 1 CABO P10 /CANNON XLR COM 5 METROS DE COMPRIMENTO - 1 SUPORTE DE MICROFONE SP-58 E - 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE	368179	R\$ 126,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE Natal /RN 6	19 R\$ 2.406,73
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1			

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	12							
58	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - CONECTOR XLR P10; - 01 CABO DE 3M; - DINÂMICO; - POSSUI TECNOLOGIA PARA AMORTECER OS CHOQUES E RUÍDOS DE MANIPULAÇÃO; (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: SHURE SV 100)	327516	R\$ 248,06	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	6	20	R\$ 4.961,20	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	12							
59	MICROFONE DE MESA 45 CM COM BASE - IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 2K OHM - FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 40HZ - 16KHZ - SENSIBILIDADE: -42 DB +-2DB - ALIMENTAÇÃO: DC 9V (BATERIA 9V) - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 55°C - DISTÂNCIA DE CAPTAÇÃO: 20 A 80CM - 1 HASTE DO MICROFONE: 40CM - 1 BASE - 1 ESPUMA - 1 CABO DE 780 MTS - 1 BATERIA 9V	265550	R\$ 209,65	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	30	R\$ 6.289,50	

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20						
60	MICROFONE DE MESA PULPITO: - GOOSENECK - CARDÍOIDE - C/ BASE - HASTE REGULÁVEL DE NO MÍNIMO 60 CM - CONEXÃO P10 E O COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 10 METROS	283611	R\$ 369,03	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	10	23	R\$ 8.487,69
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	12						
61	MONITOR DE CHÃO ATIVO DE 2 VIAS - PROJETADO PARA RESPOSTA DE 60HZ A 18KHZ EXCELENTE SONORIDADE - PROPORCIONADA PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE SINAIS QUE CORRIGE SUA RESPOSTA - FREQUÊNCIA UTILIZA UM ALTO-FALANTE DE 15"" NA VIA DE GRAVES E UM DRIVER DE TITÂNIO DE FAIXA AMPLA ACOPLADO A UMA CORNETA DE DIRETIVIDADE CONSTANTE NA VIA DE AGUDOS (MARCA MODELO DE REFERÊNCIA: ALTO-FALANTE ATTACK AUDIO SYSTEM	614047	R\$ 4.592,96	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	4	11	R\$ 50.522,56

	VERSA VRM1550A PRETO 127V/220V)						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	7					
62	MULTICABO MEDUSA - 16 VIAS - 20 METROS - CONFIGURAÇÃO DE ENTRADA: 8 XLR FÊMEA E 8 P10 FÊMEA - CONFIGURAÇÃO DE SAÍDA: 8 XLR MACHO E 8 P10 MACHO (MONO P/ INSTRUMENTOS MUSICAIS) CONECTORES CABO E ACESSÓRIOS: - XLR (METAL) FÊMEA DE PAINEL - XLR (METAL) MACHO DE LINHA - P10 (PLÁSTICO INJETADO COM PÓLOS EM METAL) FÊMEA DE PAINEL - P10 (METAL) MACHO DE LINHA - MEDUSA (CAIXA) - CABO (FIO); TIAFLEX OU SPARFLEX	361805	R\$ 1.707,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	2	14 R\$ 23.898,00
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	12					
	MULTÍMETRO DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: - TENSÃO DC: ATÉ 600V; - PRECISÃO: 200MV Â (05%+5D); 2000MV ~ 600V Â (08% +5D) - RESOLUÇÃO: ATÉ 1V; - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1 MOHMS; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 600V DC / AC RMS			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	4	

63	- CORRENTE DC: FAIXA: 200 A 2 000 A 20MA 200MA 10A; - PRECISÃO: 200 A ~ 20MA (10%+5D); 200MA (12%+5D); 10A (20%+5D) - RESOLUÇÃO: 01 A 1 A 10 A 100 A 10MA; - PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: FUSÍVEL DE 025A /250V PARA ENTRADA MA SEM FUSÍVEL PARA ENTRADA 10A (10A MÁXIMO POR 10 SEGUNDOS) - TENSÃO AC: FAIXA: 200V 600V; - PRECISÃO: 200V ~ 600V Â (1 2%+10D); - RESOLUÇÃO: 100MV 1V - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 500 KOHMS;	467274	R\$ 337,26				23	R\$ 7.756,98
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	17						
64	LUPA COM LUMINÁRIA PROFISSIONAL ARTICULAVEL - LUPA DE BANCADA COM ILUMINAÇÃO LED; - MAIOR CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO; - LENTE MONOFOCAL COM AUMENTO DE 8D; - ILUMINAÇÃO COM 40 LEDS DE ALTA EFICIÊNCIA; - ALIMENTAÇÃO BIVOLT (127V/220V); - AMPLIAÇÃO EM TODA ÁREA DA LENTE;	397412	R\$ 169,61	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	12	R\$ 2.035,32

	- BASE COM SUPORTE PARA MESAS E BANCADAS; - BRAÇO ARTICULÁVEL.								
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2							
65	PEDESTAL - PEDESTAL - GIRAFÁ PEDESTAL - PROFISSIONAL COM CACHIMBO PADRÃO PARA MICROFONE - EM COR PRETA; - FAIXA DE AJUSTE DE 1 M A 2 M	456779	R\$ 175,14	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	5	29	R\$ 5.079,06	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	21							
66	PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM - PESO (KG): 2,1 - CAPACIDADE DE CARGA (KG): 60 - ALTURA MÁX. (CM): 153 - ALTURA MIN. (CM): 130 - DIÂMETRO DO TRIPÉ (CM): 70 - 80 - AJUSTE: ALTURA - APLICAÇÃO: CAIXA DE SOM - COR: PRETO - MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO	229527	R\$ 233,15	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	5	23	R\$ 5.362,45	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2							

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	16							
67	PEDESTAL SUPORTE ARTICULADO BASE MÓVEL DE MESA P/ MICROFONE - MATERIAL: METAL - MEDIDAS: ATÉ 45CM - PESO: 05KG - 01 - SUPORTE ARTICULADO WAVER - 01 - BASE REDONDA - 01 - PRENEDEDOR - 01 - NOTA FISCAL - COR: PRETO	229525	R\$ 156,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	4	20	R\$ 3.126,60	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	11							
68	POTENCIA AMPLIFICADOR ÁUDIO P/ RACK - 2000 WATTS RMS 4 OHMS - POTÊNCIA RMS: 2 CANAIS 4 OHMS = 2000 W - RESP FREQUÊNCIA = 20HZ - 20KHZ - DH TOTAL = 005% - SLEW RATE = 30V/US - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA = 20K OHMS - SENSIBILIDADE DE ENTRADA = 775MV - ALIMENTAÇÃO = 127V/230V - RELAÇÃO SINAL RUÍDO = 95 DB - FATOR DE AMORTECIMENTO = 1000/8 OHMS - PROTEÇÃO = TÉRMICO / ELETRÔNICO - PESO = 1440 KG - FUSÍVEL 127V = 25A	603938	R\$ 6.406,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	3	11	R\$ 70.469,30	

	- FUSÍVEL 230V = 15A - DIMENSÕES = 115X485X386 MM - CONSUMO = 3000 W								
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	7							
69	RÁDIO TRANSCPTOR DEP 450 MOTOROLA - FAIXA DE FREQUÊNCIA: VHF [136 - 174 MHZ] - CAPACIDADE DE CANAIS: 16 CANAIS - CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO - VIDA ÚTIL DA BATERIA (MÉDIA): 18 HORAS - TIPO QUÍMICO DE BATERIA PADRÃO: LÍTIO IONIZADO - DIMENSÕES DO RÁDIO: 1277MM [ALTURA] X 615MM [LARGURA] X 420MM [PROFUNDIDADE] - PESO (BATERIA PADRÃO DE ÍON-LÍTIO): 3469G - BANDA DE FREQUÊNCIA: UHF - POTÊNCIA: 4 WATTS - ESPAÇAMENTO DE CANAIS (KHZ): 125 25 - ESPECIFICAÇÃO MILITAR: 810 D 810 E - PADRÕES DE IP: IP54 (MARCA DE REFERÊNCIA EXIGIDO: MOTOROLA DEP 450 EM VIRTUDE DE POSSUIRMOS MATERIAL DE REPOSIÇÃO PARA ESTE MODELO E POR FUNCIONAR EM NOSSA INFRAESTRUTURA)	302516	R\$ 2.536,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	5	30	R\$ 76.100,10	

[illegible]

71	SMARTPHONE	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	5		
71	- COR: PRETO 128GB - MEMÓRIA: 8GB RAM - SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11 OU SUPERIOR - MEMÓRIA RAM: 8 GB + RAM BOOST - PROCESSADOR: QUALCOMM SNAPDRAGON 778G (24 GHZ OCTA CORE) ADRENO 642L - INFORMAÇÃO DE TELA: TELA 67" MAX VISION FULL HD+ POLED 144 HZ HDR10+ - TAMANHO DA BATERIA: 4000 MAH - TIPO DE CARREGADOR: TURBO POWER™ 30 W - DIMENSÕES: ALTURA (MM): 1634 ; LARGURA (MM): 761 ; PROFUNDIDADE (MM): 699 - PESO: 163 G - ENTRADAS: USB-C - CÂMERA TRASEIRA: CÂMERA PRINCIPAL: 108 MP LENTE 82° ABERTURA F/19 CÂMERA ULTRA-WIDE E MACRO: 16 MP LENTE 119° ABERTURA F/22 CÂMERA TELEOBJETIVA: 8 MP LENTE 30° ABERTURA F/24 OIS ZOOM DIGITAL: 10X ZOOM ÓPTICO: 3X ZOOM COMBINADO: 30X CAPTURA DE VÍDEO: ULTRA HD 4K (30FPS) FLASH: SIM DUAL LED - CÂMERA FRONTAL: CÂMERA PRINCIPAL FRONTAL: 32 MP LENTE 73° ABERTURA F/22 CAPTURA DE VÍDEO: ULTRA HD 4K (30FPS)	607430	R\$ 2.834,09	25	R\$ 70.852,25	

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20							
72	SMARTPHONE - TECNOLOGIA: 5G - COR: PRETO - ARMAZENAMENTO: 128GB - MEMÓRIA: 8GB RAM - PROCESSADOR: SNAPDRAGON 8 GEN 1 - TELA INFINITA DE 61"" - CÂMERA TRIPLA TRASEIRA DE 50MP OIS (WIDE) + 10MP OIS (TELEPHOTO) + 12MP (ULTRA-WIDE) E FRONTAL DE 10MP - LEITOR DE DIGITAL ULTRASSÔNICO NA TELA - BATERIA: 5000MAH COM CARREGAMENTO SUPER-RÁPIDO DE 25W - ACOMPANHA CARREGADOR COM ENTRADA TIPO C - RESISTENTE À ÁGUA (PROTEÇÃO COM CLASSIFICAÇÃO IP68) - WIRELESS POWER SHARE - SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL ULTRASSÔNICO ACELERÔMETRO BARÔMETRO SENSOR DE GIROSCÓPIO SENSOR GEOMAGNÉTICO SENSOR DE HALL SENSOR DE PROXIMIDADE SENSOR DE LUZ AMBIENTE	607430	R\$ 1.709,10	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10		30	R\$ 51.273,00
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20							

73	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL - POLEGADAS: 100''' (4:3) E 92''' (16:9) - FORMATO: 4:3 (100''') E 16:9 (92''') - COR DAS BORDAS: PRETA - COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA - COR DO PRODUTO: PRETA - TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO) - MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 203 (C) X 152 (L) CM - MEDIDAS DO PRODUTO: 220 (C) CM - MEDIDAS DA CAIXA: 228 (C) X 18 (L) X 12 (A) CM - ALTURA MÁXIMA (PARTE SUPERIOR): 260 CM - ALTURA MÍNIMA (PARTE SUPERIOR): 160 CM - ALTURA MÁXIMA (PARTE INFERIOR): 130 CM - ALTURA MÍNIMA (PARTE INFERIOR): 50 CM - PESO DO PRODUTO: 77 KG - PESO DA EMBALAGEM: 9 KG	380664	R\$ 731,60	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	6	24	R\$ 17.558,40
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	16						
	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL ELETRICA - BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. - ESTOJO METÁLICO			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	3		

74	EM AÇO CARBONO, COM RESISTENTE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. - PODE SER FIXADA NO TETO OU NA PAREDE. - FORMATO VÍDEO: 4: 3. - DIAGONAL (POLEGADAS): 100POL. - ÁREA DE PROJEÇÃO: 2030MM X 1520MM . - VOLTS: 220V. - ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. - GARANTIA: 1 ANO. - MATERIAL: PVC - ALTURA PRODUTO (CM): 6.4 - COMPRIMENTO PRODUTO (CM): 231 - LARGURA PRODUTO (CM): 6.4 - PESO PRODUTO (KG): 7.5 - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: TECIDO COBERTO POR PVC ESPESSURA DO TECIDO: 0,38MM. - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA 203 X 152CM 220V CONTROLE REMOTO MANUAL DO USUÁRIO.	395142	R\$ 917,20	18	R\$ 16.509,60
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2			
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	13			
	TELEFONE COM FIO - 3 FUNÇÕES FLASH REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO; - 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; - 2 TIMBRES DE CAMPAINHA;			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN20

75	- CHAVE DE TOM E PULSO; - POSIÇÕES MESA E PAREDE - COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICAS E PABX - DADOS TÉCNICOS: - SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM; - DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS; - BLOQUEIO DE TECLADO - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS PLENO.	601363	R\$ 66,64			30	R\$ 1.999,20
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	10					
	TELEFONE IP COM DISPLAY VIVA VOZ 1 CONTA SIP - DISPLAY GRÁFICO COM LUZ DE FUNDO 128 X 32 PIXELS - PROTOCOLO SIP; - QUALIDADE DE ÁUDIO EM HD - SUPORTE A UMA CONTA SIP - SUPORTE A POE IEEE802.3AF - TECLA DE MENU - 400 ENTRADAS PARA RELATÓRIOS DE CHAMADAS; - VIVA-VOZ COM SINALIZAÇÃO POR LED - TECLA PARA CORREIO DE VOZ COM SINALIZAÇÃO POR LED - TECLA DE SIGILO (MUTE) COM SINALIZAÇÃO POR LED; - TECLA PARA ATENDIMENTO VIA HEADSET COM SINALIZAÇÃO POR LED; - TECLAS PARA AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO E			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	

76	CAMPAINHA; - TECLA FLASH E REDISCAR; - CONECTOR EXCLUSIVO PARA UTILIZAÇÃO DE HEADSET RJ9; - 02 PORTAS ETHERNET DE 10 /100MBPS; - SUPORTE A VLAN 802.1Q; - COMPRESSÃO DE ÁUDIO: G711-A, G711-U, G722, G726 e G729 A/B; - GARANTIA DE QUALIDADE NA VOZ COM SUPORTE A QOS - POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE - FONTE ALIMENTAÇÃO INCLUSA - COMPATÍVEL COM PLATAFORMAS OPEN SOURCE E CENTRAIS TELEFÔNICAS IP COMPATÍVEL COM OS HEADSETS THS 55 RJ9 E CHS 55 DA INTELBRAS - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS TIP 125i.	457619	R\$ 368,67			103	R\$ 37.973,01
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN		5				
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN		78				
	TERMINAL INTELIGENTE DIGITAL IP - SINALIZAÇÃO: DIGITAL PROPRIETÁRIA DO FABRICANTE TIPO 2B+ALIMENTAÇÃO: -24 VDC A -36 VDC (+ 7%)			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	2	

	- POTÊNCIA MÁXIMA: 175 W - DIMENSÕES (L X A X P): 210 X 145 X 164 MM - PESO: 730 G - DISPLAY: GRÁFICO MONOCROMÁTICO 128 × 64 PIXELS COM BACKLIGHT - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 37 °C - COMPATIBILIDADE: USO EXCLUSIVO COM CENTRAIS IMPACTA - TROCA DE MENSAGENS DE TEXTO ENTRE O TERMINAL E O CELULAR MEDIANTE O USO DA PLACA TRONCO GSM - DISPLAY GRÁFICO DE 128 × 64 PIXELS COM BACKLIGHT E AJUSTE DE CONTRASTE - GANCHO ÓPTICO COM SENSOR INFRAVERMELHO - TECLAS SOFTKEYS - SENSOR DE MOVIMENTO COM CONFIGURAÇÃO DE ALARMES E DISPARO MÚLTIPLO - VIVA-VOZ E ACESSO RÁPIDO À RAMAIS - HEADSET COM CONEXÃO DEDICADA (RJ9) - TECLAS PARA AJUSTES DO VOLUME DE ÁUDIO - TECLAS PARA NAVEGAÇÃO NO DISPLAY - 10 TECLAS PROGRAMÁVEIS COM SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS - TECLA COM SINALIZAÇÃO (LED) PARA HEADSET VIVA- VOZ CORREIO DE VOZ SIGILO E RECHAMADA - TECLA FLASH E REDISCAR - TECLA CAPTURAR CHAMADA PROGRAMÁVEL					
77	322366	R\$ 1.473,20		39	R\$ 57.454,80	

	- AJUSTE DIGITAL DE VOLUME DO VIVA-VOZ HEADSET E CAMPAINHA - TRAVA DE TECLADO PARA LIMPEZA DO TERMINAL - AVISOS SONOROS (BIPS) DE ALERTA - AGENDA PARA ATÉ 100 NÚMEROS - REGISTRO E CONSULTA DE CHAMADAS ATENDIDAS NÃO ATENDIDAS E ORIGINADAS - LEMBRETE - ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE ATRAVÉS DO PROGRAMADOR DA CENTRAL TELEFÔNICA - MÓDULO DE 15 TECLAS COM SINALIZAÇÃO PARA RAMAIS E LINHAS (MARCA MODELO DE REFERÊNCIA EXIGIDO: INTELBRAS TERMINAL INTELIGENTE DIGITAL TI 5000 EM VIRTUDE DA NOSSA INFRAESTRUTURA)							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	8						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	29						
78	PLACA DE VÍDEO DDR6 128 BITS MEMÓRIA: 4GB VELOCIDADE DO CLOCK DA GPU: 1635Mhz INTERFACE DE SAÍDA DE VÍDEO: DISPLAYPORT, DVI E HDMI MODELO DE REFERÊNCIA: PLACA	356828	R\$ 1.249,99	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	12	R\$ 14.999,88

	DE VIDEO GALAX GEFORCE GTX 1650 EX PLUS 1CLICK OC 4GB DDR6 128BITS - 65SQL8DS93E1							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
79	PLACA DE VÍDEO GDDR6 192BITS MEMÓRIA: 6GB VELOCIDADE DO CLOCK DA GPU: 1785Mhz INTERFACE DE SAÍDA DE VÍDEO: DISPLAYPORT, DVI E HDMI MODELO DE REFERÊNCIA: PLACA DE VÍDE GTX 1660 SUPER 6GB	483815	R\$ 1.971,50	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	12	R\$ 23.658,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
80	PROCESSADOR COMPATÍVEL COM PLACA MÃE LGA 1200 - FREQUÊNCIA DE 2.90 GHZ; - FREQUÊNCIA TURBO DE 4.30 GHZ; - NÚMERO DE NÚCLEOS: 6; - ACOMPANHA COOLER; - MODELO DE REFERÊNCIA INTEL CORE I5-10400.	486612	R\$ 1.165,52	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	143	R\$ 166.669,36
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	93						
	PLACA-MÃE SOCKET LGA 1200 - MÍNIMO 2X			160343 - 7 BATALHAO DE		50		

81	SOQUETS DIMM DDR4 DE MEMÓRIA RAM; - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO; - POSSUIR PORTAS VGA E HDMI; - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES: INTEL CORE 10ª E 11ª GERAÇÃO; - MODELO DE REFERÊNCIA: GIGABYTE H510M-H V2	486612	R\$ 1.135,67	ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN		235	R\$ 266.882,45
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	185						
82	PLACA DE REDE PCI-E - COMPATÍVEL COM IEEE 802.3, IEEE 802.3 X (FULL DUPLEX), IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB; - SUPORTE PARA IEEE 802.1P, IEEE 802.1Q VLAN; - GIGABIT; - CONECTIVIDADE: CABO, CONECTOR PADRÃO: RJ45.	471302	R\$ 61,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	30	170	R\$ 10.483,90
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	130						
83	MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 4GB 3200Mhz DDR4-3200	448628	R\$ 207,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	270	R\$ 56.070,90
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	160							
84	MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 4GB 2666Mhz DDR4-2666	448628	R\$ 258,35	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	260	R\$ 67.171,00	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	150							
85	MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 8GB 3200Mhz DDR4-3200	604331	R\$ 258,35	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	275	R\$ 71.046,25	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	15							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	160							
86	MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 8GB 2666Mhz DDR4-2666	604331	R\$ 207,98	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	265	R\$ 55.114,70	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	15							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	150							

87	MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 16GB 3200Mhz DDR4-3200	471998	R\$ 456,34	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	153	R\$ 69.820,02
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	100						
88	DISCO RÍGIDO 1TB - CAPACIDADE DE 1 TB; - SATA, 7200 RPM, 3,5".	474217	R\$ 249,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	152	R\$ 37.949,84
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	130						
89	PAR DE CONVERSOR DE MÍDIA /1000M - CHIPSET REALTEK; - PROTOCOLOS CSMA /CD, TCP/IP; - LEDS INDICADORES DE FUNCIONAMENTO; - CRIAÇÃO DE ENLACE DE 20KM; - TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE 1000MBPS; - COMPRIMENTO DE ONDA TX 1310NM; - COMPRIMENTO DE ONDA RX 1310NM; -1X PORTA SC/PC DE DUPLA CONECTORIZAÇÃO 1000M; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /1000M; - TIPO DE FIBRA: MONO-MODO. - CERTIFICAÇÃO	486617	R\$ 629,06	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	42	R\$ 26.420,52

	ANATEL, FCC E CE; - GARANTIA DE 2 ANOS; - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS KGS 1120								
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	15							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	7							
90	PAR DE CONVERSOR DE MÍDIA WDM /1000M - CHIPSET REALTEK; - PROTOCOLOS CSMA /CD, TCP/IP; - TECNOLOGIA WDM; - LEDS DE FUNCIONAMENTO; - PROPORCIONAR CRIAÇÃO DE ENLACE DE 20KM; - 1X PORTA SC/PC GIGABIT; - 1X PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; -TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE 1000MBPS; - COMPRIMENTO DA ONDA TX 1550NM; - COMPRIMENTO DA ONDA RX 1310NM; - CERTIFICAÇÃO FCC, CE E ANATEL; - GARANTIA DE 2 ANOS; - TIPO DE FIBRA: MONO-MODO. - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS KGSD 1120 A	486617	R\$ 287,63		160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20		
								42	R\$ 12.080,46
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	15							

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	7	R\$ 44,83	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	120	555	R\$ 24.880,65
91	TECLADO USB - PADRÃO ABNT2; - TAMANHO DO FIO: MÍNIMO 1,5 M.	451819						
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	40	R\$ 413,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	8	88	R\$ 36.373,04
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	395						
92	TECLADO USB - PADRÃO ABNT2; - TAMANHO DO FIO: MÍNIMO 1,5 M.	466471						
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5	R\$ 1.196,51	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	123	R\$ 147.170,73
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	75						
93	CABO DE REDE UTP - CAIXA COM 305M; - CERTIFICADO PELA ANATEL; - CATEGORIA DO CABO DE REDE CATEGORIA 6 - MATERIAL DE REVESTIMENTO PVC - MATERIAL CONDUTOR 100% COBRE - CONECTOR DE ENTRADA RJ-45 - CONECTOR DE	467549						

	SAÍDA RJ45 - LARGURA DE BANDA 250 MHZ								
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	73							
94	PLACA DE VÍDEO GDDR5 128BITS MEMÓRIA: 4GB VELOCIDADE DO CLOCK DA GPU: 1635Mhz INTERFACE DE SAÍDA DE VÍDEO: DISPLAYPORT, DVI E HDMI MODELO DE REFERÊNCIA: PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1050 TI 4GB	476610	R\$ 1.249,99	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	12		50	R\$ 62.499,50
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	8							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30							
95	FIBRA ÓPTICA MONOMODO - CFOA-SM-AS-80-G-6- NR; - 6 FIBRAS; - BOBINA: 4 KM.	377137	R\$ 11,25	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	5000	6522		R\$ 73.372,50
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	22							
	FIBRA ÓPTICA MONOMODO - CFOA-SM-AS-80-G-			160343 - 7 BATALHAO DE		5000			

96	12-NR; - 12 FIBRAS; - BOBINA: 4 KM.	377139	R\$ 13,76	ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN		5522	R\$ 75.982,72
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	22						
97	SUPORTE “SUPA” PARA FIBRA ÓPTICA - COR: PRETA; - LARGURA: 9 CM; - ALTURA: 6 CM.	472364	R\$ 28,93	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	120	143	R\$ 4.136,99
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	22						
98	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - CONECTOR DE SAÍDA: PLUG P4; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110 /220V; - TENSÃO DE SAÍDA: 12V; - CORRENTE DE SAÍDA: 5A; - APLICAÇÃO: CÂMERA DE CFTV.	464026	R\$ 45,99	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	195	R\$ 8.968,05
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	85						

99	FONTE CHAVEADA COMUTADA - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 /240V; - TENSÃO DE SAÍDA: 12VDC; - CORRENTE DE SAÍDA: 10A; - POTÊNCIA: 35W.	441124	R\$ 50,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	255	R\$ 12.826,50
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	150						
100	MOUSE PAD - COMPRIMENTO: 22 CM - LARGURA: 18 CM - COR: PRETO	394901	R\$ 28,34	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	370	R\$ 10.485,80
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	250						
101	MOUSE ÓPTICO - 3 BOTÕES; - CONEXÃO USB COM CABO DE 1, M; - DPI MÍNIMO: 1.000 DPI.	464166	R\$ 27,15	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	120	710	R\$ 19.276,50
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	40						

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	550							
102	CABO EXTENSOR VGA - FLEXÍVEL; - COMPRIMENTO: 20 METROS.	41424	R\$ 136,43	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	12	73	R\$ 9.959,39	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	60							
103	CABO EXTENSOR HDMI - FLEXÍVEL; - COMPRIMENTO: 20 METROS; - TIPO: MACHO X MACHO.	448723	R\$ 137,40	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	20	94	R\$ 12.915,60	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	71							
104	CABO EXTENSOR HDMI - FLEXÍVEL; - COMPRIMENTO: 5 METROS; - TIPO: MACHO X MACHO.	390337	R\$ 83,32	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	20	90	R\$ 7.498,80	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5							

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	65							
105	TESTADOR DE FONTE - ALARME DE TENSÃO BAIXA OU ALTA E FALTA DE TENSÃO; - DISPLAY LUMINOSO; - PRECISÃO DE 0,1V; - FONTES ATX, BTX E ITX; - INDICA VOLTAGEM E STATUS MEDIDOS; - MODELO DE REFERÊNCIA: AT-01 DEX.	473561	R\$ 134,95	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10		28	R\$ 3.778,60
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	16							
106	BATERIA PARA NOBREAK 26AH BATERIA ESTACIONÁRIA: -12V 26AH; -2 ANOS DE GARANTIA; -ESPECÍFICA PARA USO EM NOBREAKS; -RESISTENCIA INTERNA DE APROXIMADAMENTE 6 mΩ ; -TERMINAL DO TIPO X DE 16mm; -MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS EB 1226	314667	R\$ 356,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50		90	R\$ 32.100,30
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10							

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30							
107	ELETROCALHA PERFORADA - DIMENSÕES: 50X50X3000MM; - TIPO “U”; - GALVANIZADA.	403207	R\$ 66,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	200	340	R\$ 22.440,00	
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	120							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20							
108	HD SSD 240 GB - MÍNIMO: 530 MB/S DE LEITURA E 440 MB /S DE GRAVAÇÃO; - SATA 3 / 2,5POL.	465014	R\$ 179,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	50	365	R\$ 65.444,50	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	15							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	300							
109	HD SSD 480 GB - MÍNIMO: 530 MB/S DE LEITURA E 440 MB /S DE GRAVAÇÃO; - SATA 3 / 2,5POL.	479103	R\$ 335,96	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	50	175	R\$ 58.793,00	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	25							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	100							

110	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ¾" - ROSCÁVEL; - 3 METROS; - COR: PRETO; - ANTI-CHAMAS.	600262	R\$ 25,19	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	200	370	R\$ 9.320,30
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	150						
111	CURVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO PVC ¾" - ROSCÁVEL; - CURVA DE 90 GRAUS; - COR: PRETO; - ANTI-CHAMAS.	376970	R\$ 16,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	200	420	R\$ 6.720,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	200						
112	CURVA PARA ELETROCALHA PERFURADA - CURVA HORIZONTAL DE 90 GRAUS - 100 MM.	483251	R\$ 43,59	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	200	420	R\$ 18.307,80
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	200						

113	TAMPA PARA CURVA DE ELETROCALHA - CURVA HORIZONTAL DE 90 GRAUS - 100 MM.	471371	R\$ 25,80	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	200	420	R\$ 10.836,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	200						
114	PROCESSADOR COM SEIS NÚCLEOS E PLACA GRAFICA INTEGRADA -VELOCIDADE DE 3,6 GHZ -SOCKET AM4, COM CACHE DE 16MB -POSSUIR AIR COOLER -MODELO DE REFERENCIA RYZEN 5 5600G	238465	R\$ 1.128,05	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	185	R\$ 208.689,25
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	135						
115	PLACA MÃE SOCKET AM4 - MÍNIMO 2X SOQUETS DIMM DDR4 DE MEMÓRIA RAM; - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO; - POSSUIR PORTAS VGA E HDMI; - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES: AMD RYZEN; - MODELO DE REFERÊNCIA: GIGABYTE A520M-PLUS II	485396	R\$ 943,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	205	R\$ 193.382,65
160342 - BASE ADMINISTRATIVA								

DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	155						
116	GABINETE ATX - PAINEL FRONTAL: 2X USB + ENTRADAS DE ÁUDIO E MICROFONE, BOTÕES DE "POWER" E "RESTART". - COMPATÍVEL COM PLACAS-MÃE ATX E MICRO-ATX; SUPORTE PARA PLACA DE VÍDEO: DE ATÉ 330MM.	362833	R\$ 197,99	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	260	R\$ 51.477,40
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	140						
117	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7 CONEXÕES DE ALIMENTAÇÃO (4 IDE E 3 SATA); - TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110, 220 V; - TIPO: BIVOLT; - APLICAÇÃO: COMPUTADOR; - POTÊNCIA NOMINAL: 500 W.	477961	R\$ 311,87	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	225	R\$ 70.170,75
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	150						
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	25						
				160343 - 7 BATALHAO DE		30		

118	ADAPTADOR VGA PARA HDMI - RESOLUÇÃO: 1080P; - PLUG AND PLAY.	445782	R\$ 45,00	ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN		160	R\$ 7.200,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	125						
119	ABRAÇADEIRA TIPO 'D' COM CHAVETA 3/4	386606	R\$ 3,77	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	300	610	R\$ 2.299,70
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	300						
120	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA Nº 3 (BAP) - AJUSTÁVEL COM PARAFUSO 'J'; - PARA POSTE 1200MM.	420076	R\$ 35,08	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	100	410	R\$ 14.382,80
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	300						

121	ALÇA PREFORMADA AS80 - PARA FIBRAS DE 12 FO.	370601	R\$ 14,41	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	100	410	R\$ 5.908,10
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	300						
122	TOMADA COM CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT 6 - TIPO DE CONEXÃO: T568A & T568B; - COM ESPELHO PARA TOMADA; - COR: BRANCO.	445904	R\$ 45,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	100	1450	R\$ 65.250,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	1300						
123	CAIXA DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA - ACOMODAR DE 12 À 24 FUSÕES; - GRAU DE PROTEÇÃO: IP68C; - MODELO DE REFERÊNCIA: AÉREA /SUB 12/24FO.	404624	R\$ 393,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	30	64	R\$ 25.152,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	4						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30						

124	MINI CAIXA DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA - ACOMODAR DE 6 À 12 FUSÕES; - USO INTERNO; - MODELO DE REFERÊNCIA: OPT-BLOCK.	404624	R\$ 267,68	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	30	68	R\$ 18.202,24
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	8						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30						
125	RÉGUA PARA RACK 19U - 8 TOMADAS 10A; - TOMADAS NO PADRÃO: NBR14136.	478310	R\$ 110,38	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	12	72	R\$ 7.947,36
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	55						
126	ADAPTADOR HDMI PARA VGA - RESOLUÇÃO: 1080P; - PLUG AND PLAY.	435920		160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal /RN	5		
127	ADAPTADOR DE REDE USB PARA RJ45 - GIGABIT.	470246	R\$ 66,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	110	R\$ 7.260,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	50							
128	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 280X4,8MM; - COR: PRETA; - PACOTE COM 100 UNIDADES.	367292	R\$ 32,65	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	100	120	R\$ 3.918,00	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20							
129	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 100X2,5MM; - COR: PRETA; - PACOTE COM 100 UNIDADES.	367292	R\$ 26,40	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	100	120	R\$ 3.168,00	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20							
130	PROTETOR DE EMENDA PARA FIBRA ÓPTICA(TUBETE) - PACOTE COM 100 UNIDADES. - COMPOSIÇÃO: HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, UM TUBO PLÁSTICO INTERNO E UM TUBO DE PLÁSTICO EXTERNO TERMO RETRÁTIL.	604215	R\$ 66,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	100	120	R\$ 7.956,00	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20							
131	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - 500ML.	407762	R\$ 34,19	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	100	110	R\$ 3.760,90	

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10							
132	MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA - 100 MM.	413224	R\$ 35,44	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	420	R\$ 14.884,80	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	300							
133	KIT CARTUCHOS DE IMPRESSORA HP DESIGNJET T650 - GARRAFA DE TINTA AMARELA; - GARRAFA DE TINTA CIANO; - GARRAFA DE TINTA MAGENTA; - GARRAFA DE TINTA PRETO; - CAPACIDADE: 100ML.	481399	R\$ 562,09	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	125	R\$ 70.261,25	
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	75							
134	KIT CARTUCHOS DE IMPRESSORA CANON G7000 - GARRAFA DE TINTA AMARELA; - GARRAFA DE TINTA CIANO; - GARRAFA DE TINTA MAGENTA; - GARRAFA DE TINTA PRETO; - CAPACIDADE: 100ML.	481399	R\$ 217,94	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	210	R\$ 45.767,40	
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	110							

135	TAMPA PARA ELETROCALHA 50X50, 100 MM - 3 METROS; - TIPO: ENCAIXE.	413224	R\$ 67,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	410	R\$ 27.470,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	300						
136	PATCH CORD SM FIBRA - SC/UPC - LC/UPC DUPLEX FIBRA.	603642	R\$ 59,97	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	250	R\$ 14.992,50
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	30						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	200						
137	PATCH CORD SM FIBRA - LC-UPC/LC-UPC DUPLEX FIBRA.	603242	R\$ 59,97	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	250	R\$ 14.992,50
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	30						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	200						
	ALICATE PUNCH DOWN - FIXADOR PARA KEYSTONE E PATCH PANEL;			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10		

138	- MATERIAL RESISTENTE; - ACOMPANHA UM PROTETOR PARA PONTA.	463252	R\$ 50,00				42	R\$ 2.100,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	27						
139	PATCH CORD SM FIBRA - SC/UPC – SC/UPC DUPLEX.	603642	R\$ 59,97	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	260	R\$ 15.592,20
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	210						
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	30						
140	CANALETA - COM ADESIVO DE FIXAÇÃO; - COM DIVISÓRIA; - MATERIAL: PVC; - COR: BRANCA; - COM TAMPA; - LARGURA: 20 MM; - ALTURA: 12 MM; - COMPRIMENTO: 2 METROS.	250690	R\$ 36,63	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	200	450	R\$ 16.483,50
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	200						

141	COTOVELO INTERNO PARA CANALETA - LARGURA: 20 MM; - ALTURA: 12 MM; - MATERIAL: PVC; - COR: BRANCA;	608938	R\$ 16,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	200	550	R\$ 8.965,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	300						
142	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA - LARGURA: 20 MM; - ALTURA: 12 MM; - MATERIAL: PVC; - COR: BRANCA;	608938	R\$ 16,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	200	550	R\$ 8.965,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	300						
143	CURVA PARA CANALETA - LARGURA: 20 MM; - ALTURA: 12 MM; - MATERIAL: PVC; - COR: BRANCA;	608938	R\$ 16,30	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	200	550	R\$ 8.965,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	300						

144	CARTUCHO DE IMPRESSORA LEXMARK MB2236ADW - GARRAFA DE TINTA PRETO;	465081	R\$ 463,63	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	150	R\$ 69.544,50
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	50						
145	CONECTOR PLUG P10 BANANA ESTÉREO - CORPO: METAL NIQUELADO - CONTATOS: EM PRATA - NÚMERO DE PÓLOS: 2 - MOLA PARA PROTEÇÃO DO CABO - CAPA PLÁSTICA INTERNA PARA ISOLAMENTO	323486	R\$ 23,89	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	30	100	R\$ 2.389,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	60						
146	CONECTOR PLUG P2 RETO MONO - CORPO: METAL NIQUELADO - CONTATOS: EM PRATA - PROTEÇÃO PARA O FIO - CAPA PLÁSTICA INTERNA PARA ISOLAMENTO	372280	R\$ 5,62	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	30	70	R\$ 393,40
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30							
147	CONECTOR SPEAKON FÊMEA - 4 VIAS - CARCAÇA EM METAL - TRAVA DE MOLA	327216	R\$ 20,90	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	30	70	R\$ 1.463,00	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30							
148	CONECTOR SPEAKON MACHO - DIMENÇÕES: (A X L X P) 2,6 X 2,6 X 7,3 CM - ALÍVIO DE TENSÃO DO TIPO MANDRIL - TRAVA TIPO: QUICK LOK	327216	R\$ 20,90	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	30	70	R\$ 1.463,00	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30							
149	CONECTOR XLR FÊMEA 3 PINOS - CARCAÇA EM METAL - PLUG: XLR 3 PINOS - FURAÇÃO PADRÃO - MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA - TIPO: 3 POLOS - DIMENÇÕES (A X L X P): 3,0 X 3,0 X 3,0 CM	327209	R\$ 20,90	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	30	70	R\$ 1.463,00	

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30

150	DRIVE TI TITANIUM - 80 WATTS RMS 8 OHMS DIÂMETRO NOMINAL DA BOBINA (MM) - 44 DIÂMETRO DA GARGANTA 1" OU 25MM - FIXAÇÃO ROSCA - IMPEDÂNCIA Ω 8 OHMS - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HZ) 1000HZ – 21000HZ - MATERIAL DO DIAFRAGMA TITÂNIO - MATERIAL DO FERRITE BÁRIO - POTÊNCIA REAL TOTAL (WATTS RMS) 80 - POTÊNCIA DE PICO TOTAL (WATTS PMPO) 160 - SENSIBILIDADE (DB) 109 - PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 179	388407	R\$ 492,50	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	15	42	R\$ 20.685,00
-----	--	--------	------------	--	--------------	----	----	------------------

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	25
	DRIVER 150 WATTS RMS - (MARCA DE REFERÊNCIA: HINOR OU SIMILAR) - DIÂMETRO NOMINAL	

160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10		
--	--------------	----	--	--

151	DA BOBINA (MM): 51 DIÂMETRO DA GARGANTA: - 1" OU 25MM ALTURA DA EMBALAGEM (CM): 90000 - FIXAÇÃO: ROSCA LARGURA DA EMBALAGEM (CM): 180000 - IMPEDÂNCIA O: 8 OHMS COMPRIMENTO DA EMBALAGEM (CM): 200000 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HZ): 400HZ – 9000HZ - MATERIAL DO DIAFRAGMA: FENÓLICO - MATERIAL DO FERRITE: BÁRIO - POTÊNCIA REAL TOTAL (WATTS RMS): 150 - POTÊNCIA DE PICO TOTAL (WATTS PMPO): 300 - SENSIBILIDADE (DB): 108	602333	R\$ 992,66				37	R\$ 36.728,42
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	25						
152	PLUG XLR CONECTOR CANNON MACHO CABO MICROFONE MESA SOM - USO: ÁUDIO - USO 2: MICROFONE OU ILUMINAÇÃO - MATERIAL: LATÃO	400012	R\$ 15,83	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	50	R\$ 791,50
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30						

153	REPARO ORIGINAL PARA DRIVER - HDC 2000 - 8 OHMS	437586	R\$ 109,26	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	40	R\$ 4.370,40
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20						
154	REPARO PARA REPARAR DRIVER QUEIMADO - FÁCIL DE SUBSTITUIR - MANUTENÇÃO PERFEITA PARA REPARAR SEU SUPER TWEETER DANIFICADO OU QUEIMADO - IMPEDÂNCIA DE 8 OHMS	437586	R\$ 115,92	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	40	R\$ 4.636,80
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20						
155	CHAVE GANGORRA LIGA DESLIGA REDONDA PRETA - 02 TERMINAIS - ALTURA E LARGURA: 2.6 CM X 2.6 CM - CORRENTE NOMINAL:10 - 15 A	462803	R\$ 3,44	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	92	R\$ 316,48
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	40						
	FONTE ALIMENTAÇÃO 12V 1A P4 BIVOLT			160343 - 7 BATALHAO DE		20		

156	- FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - CHAVEADA; - PLUG P4; - DE ACORDO COM O PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS; - MENOR AQUECIMENTO; - EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO. - FONTE: CHAVEADA 12VDC 1A; - PLUG: P4; - COMPRIMENTO DO CABO TOTAL: ~1,2M; - TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V (AC) 50/60HZ (BIVOLT); - TENSÃO DE SAÍDA: 12V (DC) 2A (1000MA) - PESO: 118G;	389512	R\$ 17,98	ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN		80	R\$ 1.438,40
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	50						
157	FONTE ALIMENTAÇÃO 12V 2A P4 BIVOLT - FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - CHAVEADA; - PLUG P4; - DE ACORDO COM O PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS; - MENOR AQUECIMENTO; - EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO. - FONTE: CHAVEADA 12VDC 2A; - PLUG: P4; - COMPRIMENTO DO CABO TOTAL: ~1,2M; - TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V (AC) 50/60HZ (BIVOLT); - TENSÃO DE SAÍDA:	389512	R\$ 27,87	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	80	R\$ 2.229,60

	12V (DC) 2A (2000MA) - PESO: 118G;						
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10					
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	50					
158	FONTE ALIMENTAÇÃO 12V 3A P4 BIVOLT - FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - CHAVEADA; - PLUG P4; - DE ACORDO COM O PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS; - MENOR AQUECIMENTO; - EXCELENTE RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO. - FONTE: CHAVEADA 12VDC 3A; - PLUG: P4; - COMPRIMENTO DO CABO TOTAL: ~1,2M; - TENSÃO DE ENTRADA: 100-240V (AC) 50/60HZ (BIVOLT); - TENSÃO DE SAÍDA: 12V (DC) 3A (3000MA); - PESO: 118G;	433822	R\$ 43,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	
						100	R\$ 4.300,00
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	70					
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10					
	PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL MACHO PRETO - 2 POLOS + TERRA 250 V 10 A			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	30	

159	CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO - PLUGUE MACHO ENERGIA PREDIAL - CONEXÃO: MACHO - COR: PRETO - NÚMERO PÓLOS: 2 PÓLOS + TERRA - TENSÃO MÁXIMA: 250 V - CORRENTE MÁXIMA: 10 A - CONTATOS: CILÍNDRICOS PADRÃO BRASILEIRO	387665	R\$ 4,80			80	R\$ 384,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20					
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30					
160	PROTETOR ELETRÔNICO COM 8 TOMADAS EPE 1008 - COR: BRANCO - CHAVE LIGA /DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO - 2 TOMADAS SEPARADAS PARA FACILITAR A CONEXÃO DE DISPOSITIVOS QUE OCUPAM MAIS ESPAÇO - DUPLA PROTEÇÃO: CHAVE INTELIGENTE CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA E VISTOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO - CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ENERGIA EM CASO DE SURTO ELÉTRICO: 125 JOULES - POTÊNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 1270 W (127 VOLTS) E 2200 W (220 VOLTS) - FABRICADO EM	381305	R\$ 68,50	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	30	75 R\$ 5.137,50

	MATERIAL ANTI CHAMAS: EVITA A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIO AUMENTANDO A SEGURANÇA DO AMBIENTE 15M DE COMPRIMENTO DE CABO							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	40						
161	PILHA AAA - RECARREGÁVEL - PACOTE 4 UNIDADES - VOLTAGEM NOMINAL 1,2V - RECARREGÁVEL - CAPACIDADE DA PILHA 900 MAH	351251	R\$ 62,52	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	250	R\$ 15.630,00
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	150						
162	PILHA AA - RECARREGÁVEL - PACOTE 4 UNIDADES - VOLTAGEM NOMINAL 1,2V - RECARREGÁVEL - CAPACIDADE DA PILHA 2700 MAH	458335	R\$ 115,29	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	250	R\$ 28.822,50
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	150						
	BOLSA EM LONA PARA FERRAMENTAS COM CABO TUBULAR			160343 - 7 BATALHAO DE		8		

163	AMARELO/PRETO	621541	R\$ 240,29	ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN		10	R\$ 2.402,90
	- CONFECCIONADA EM LONA REFORÇADA COM CABO EM ESTRUTURA TUBULAR							
	- CAPACIDADE MÁXIMA DE 15KG							
	- IDEAL PARA TRANSPORTE DE FERRAMENTAS							
	- POSSUI CABO EM ALUMÍNIO COM EMPUNHADURA DE BORRACHA							
	- ALÇA AUXILIAR EM NYLON - FECHAMENTO REALIZADO POR ZÍPER							
	- POSSUI 20 DIVISÓRIAS							
	- SENDO 5 BOLSOS INTERNOS E 15 BOLSOS NA PARTE EXTERNA							
	- ACABAMENTO NA COR AMARELA E PRETA							
	- MEDIDAS APROXIMADAS (CXAXL): 49X32X24CM							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL			2					
164	ABRACADEIRA PRETA DE NYLON 4,8X300MM	367292	R\$ 27,47	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	60	110	R\$ 3.021,70
	- PCT C/100 ABRAÇADEIRAS CONFECCIONADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA							
	- COR PRETA							
	- 300MM DE COMPRIMENTO							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL			50					
	ALICATE DE BICO 6'''			160343 - 7 BATALHAO DE		6		
	- ISOLADO 1000 V							

165	- PESO: 165 GRAMAS - COMPRIMENTO: 169 - LARGURA: 54CM - ALTURA: 14 CM	354551	R\$ 29,30	ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN		16	R\$ 468,80
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
166	ALICATE DE CORTE RENTE - MATERIAL: AÇO SK-3 - CORTE: RENTE - COMPRIMENTO: 130MM (5"") - CAPACIDADE DE CORTE: 08MM - FIO MACIO - CAPACIDADE DE CORTE: F13MM (16 AWG) - FIO FIO DE COBRE E DISSIPATIVO	336881	R\$ 27,71	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	6	16	R\$ 443,36
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
167	ALICATE DE CRIMPAR CAT5 RJ45 RJ11 PROFISSIONAL - CABO EMBORRACHADO - CABEÇA MATRIZ DE ALTA PRECISÃO - CATRACA PARA MELHOR PRESSÃO AJUSTE DO CONECTOR - LÂMINA REMOVÍVEL - HASTE EM FERRO FUNDIDO E CORPO ANATÔMICO - CORTA DECAPA E CRIMPA	291168	R\$ 66,08	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	6	11	R\$ 726,88
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5						
	ALICATE DESENCAPADOR DE			160343 - 7 BATALHAO				

168	FIOS FIXO CABO COAXIAL - MATERIAL METAL - TIPO DE MATERIAL: AÇO - DIMENSÕES 234 X 74 X 18 CM; - PESO: 180 G	393437	R\$ 65,57	DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	6	11	R\$ 721,27
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5						
169	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL DE 8 POL - PESO: 400GR - ALTURA: 10 CM - LARGURA: 10CM - COMPRIMENTO: 20CM - AÇO FORJADO E LIXADO CROMO VANADIUM CABO INJETADO EM PVC	328217	R\$ 31,14	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	6	16	R\$ 498,24
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
170	MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 4GB 3200Mhz DDR4-3200	448629	R\$ 258,35	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	110	R\$ 28.418,50
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
171	MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 8GB 3200Mhz DDR4-3200	473420	R\$ 258,35	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100	110	R\$ 28.418,50
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						

172	CARREGADOR DE BATERIA E PILHA - COMPATÍVEL COM PILHA AA, AAA E BATERIA 9V (MARCA DE REFERÊNCIA: MOX MO-CP50)	399399	R\$ 80,52	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	45	R\$ 3.623,40
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL			35					
173	CONJUNTO DE PARAFUSO COM PORCA GAIOLA PARA RACK - PCT COM 10 UNIDADES - COMPRIMENTO DO PARAFUSO: 12MM - CABEÇA REDONDA TIPO PANELA COM BASE CHATA - FENDA PHILIPS - ROSCA M5 COM ENCAIXE GAIOLA	238192	R\$ 18,44	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	200	210	R\$ 3.872,40
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL			10					
174	ESTANHO PARA SOLDA / FIO DE SOLDA 10MM CARACTERÍSTICAS: - ESTANHO PARA SOLDA 10MM; - FIO DE SOLDA; - COMPOSIÇÃO DE 60% ESTANHO (SN) E 40% CHUMBO (PB); - MISTURA EUTÉTICA COM BAIXO PONTO DE FUSÃO E MAIOR RESISTÊNCIA; - IDEAL PARA SOLDAGENS ROBUSTAS QUE EXIJAM USO MAIOR DE SOLDA; - ARMAZENADA EM	370651	R\$ 109,31	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	240	R\$ 26.234,40

	ROLO (CARRETEL) COM 500G; - FIO ESPESSO COM 10MM DE DIÂMETRO								
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	210							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10							
175	FITA ISOLANTE PRETA - 19MM X 20M 750V PROFISSIONAL - ABNT NBR NM 60454- 3-1 TIPO 9	419864	R\$ 20,29	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	200	240	R\$ 4.869,60	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	40							
	KIT LOCALIZADOR DE CABOS COM SAÍDA RJ45/RJ11 CARACTERÍSTICAS: - COMPOSTO DE UMA UNIDADE TRANSMISSOR E RECEPTOR - TESTA A CONTINUIDADE DE FIOS E CABOS NÃO ENERGIZADOS - TESTAR CURTO- CIRCUITO EM FIOS E CABOS NÃO ENERGIZADOS - TESTA CABOS DE REDE RJ45 BLINDADOS (STP) E NÃO BLINDADOS (UTP). - IDENTIFICAR E RASTREAR FIOS E CABOS EM INSTALAÇÕES DE TELEFONE, REDES ELÉTRICAS (NÃO ENERGIZADAS), SEM A NECESSIDADE DE REMOVER A			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	4			

176	ISOLAÇÃO - INJEÇÃO DE SINAL ATRAVÉS DE GARRA JACARÉ, CONECTOR RJ11 E RJ45 - INDICAÇÃO SONORA E VISUAL NO RASTREAMENTO DE FIOS E CABOS - BEEP SONORO PARA IDENTIFICAR E RASTREAR FIOS E CABOS - CONTROLE DE VOLUME PARA O SINAL SONORO - LANTERNA LED - ALIMENTAÇÃO: DUAS BATERIAS DE 9V - TRANSMISSÃO DE SINAL: PULSO MULTIFREQUÊNCIA - DIMENSÕES: RECEPTOR:17.5CM X 4.2CM X 2.7CM / TRANSMISSOR:12.6 CM X 4.9CM X 3.4CM - ESTOJO:22CM*12.5CM*4CM - CONECTORES ""JACARÉ"":15CM - FONE P2: 60CM - PLUG RJ45:16CM - PLUG RJ11:16CM - CORRENTE MÁXIMA DO TRANSMISSOR: =10MA - CORRENTE MÁXIMA DO RECEPTOR: =30MA - NÍVEL DE SAÍDA DO SINAL: 8VP-P - DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO DO SINAL: =3KM	431033	R\$ 128,00			34	R\$ 4.352,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5					
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	25					
177	LIMPA CONTATO SPRAY ELETRONICO 300ML	410257	R\$ 20,00	160343 - 7 BATALHAO		100	385

	- ASPECTO: LÍQUIDO PREMIDO - COR: INCOLOR			DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN				R\$ 7.700,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	30							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	255							
178	MÁQUINA DE CINTAR POSTE COM CATRACA 3/4 - CABO ANATÔMICO - ACABAMENTO CROMADO - LÂMINA E CORPO TEMPERADOS (CORTE SUAVE E PRECISO) - FL 100/E MÁQUINA DE CINTAR POSTE COM CATRACA 19MMM - 3/4	614167	R\$ 339,26	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	3		30	R\$ 10.177,80
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	25							
179	TOMADA COM CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT 6 - TIPO DE CONEXÃO: T568A & T568B; - CAIXA SOPREPOR EXTERNO; - COR: BRANCO.	428488	R\$ 53,60	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	100		120	R\$ 6.432,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20							

180	NOBREAK 1.5KVA - POTÊNCIA: 1500 VA / 1350W - ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO; - FATOR DE POTÊNCIA DE ENTRADA 0,98; - TENSÃO DE ENTRADA: 110 OU 220V; - DISJUNTOR DE ENTRADA 10 A; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 0,9; - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V; - FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA: SENOIDAL; - TOMADAS: 6 TOMADAS DE 10 A; - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DA ATERRIA; - 3 BATERIAS INTERNAS DE 9 AH 12V; - CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO SB 50 PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; - SUPORTE A 4 MÓDULOS DE BATERIA; - PLACA DE GERENCIAMENTO REMOTO; - DISPLAY LCD 2,6 POLEGADAS; - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS DNB 1.5 KVA	455969	R\$ 3.453,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	6		
							11	R\$ 37.986,63
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5						
	NOBREAK ONLINE DE 10.000 KVA TORRE /RACK 220V -ONDA SENOIDAL PURA; -CHAVE BYPASS			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	1		

181	PARA MANUTENÇÃO; - TOMADAS BORNES DE SAÍDA DE 60 A; -DISJUNTOR DE PROTEÇÃO 60 A; -TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 220V -CORRENTE NOMINAL DE ENTRADA 45,5 A; -FATOR DE POTÊNCIA >0,99; -DISJUNTOR DE ENTRADA BIPOLAR DE 40 A; -TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 220V; -FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 1,00; -SUPORTE A BATERIAS DO TIPO VRLA; -DISJUNTOR PARA BATERIAS EXTERNAS; -DEVE OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHAR PLACA SNMP PARA GERENCIAMENTO REMOTO; -DEVE OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHAR 1 MÓDULO DE 20 BATERIAS VRLA DE 12V 9AH; -DEVE SUPORTAR OPERAR EM MODO PARALELISMO COM PELO MENOS 4 UNIDADES EM PARALELO; -DEVE POSSUIR RUÍDO <60 DB; -LCD DE 2,5 POLEGADAS; -MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS DNB 10 KVA RT SB + MB 2009 240V RT	325865	R\$ 22.500,57			2	R\$ 45.001,14
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1					
	SUGADOR SOLDA ALUMÍNIO PROFISSIONAL			160343 - 7 BATALHAO DE		6	

182	ANTIESTÁTICO	251164	R\$ 33,93	ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	11	R\$ 373,23
	- SUGADOR DE SOLDA EM ALUMÍNIO COM BICO SUBSTITUÍVEL - POSSUI BICO DE REPOSIÇÃO ANTIESTÁTICO ESD PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO - INDICADO PARA REPARADOR DE SOLDA EM CIRCUITOS IMPRESSOS						
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5					
183	DISCO RÍGIDO 8TB SAS 3.5"	477105	R\$ 1.358,13	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	12	R\$ 20.371,95
	- CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 8TB - VELOCIDADE DO DISCO 7200 RPM - 256MB DE CACHE - O DISCO DEVE SER NOVO, NÃO SERÃO ACEITOS DISCOS REFURBISHED - O DISCO DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE GAVETA HOT-SWAP COMPATIVEL COM DELL POWEREDGE R740XD - MODELO DE REFERÊNCIA: ST8000NM014A					15	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3					
	Chassi Conversor De Midia 15 Slots Redundant						
	- Instalação de chassi montável em rack de 19"						

184	- Suplementa os módulos conversores para serem conectados e tocados - Suporta até quinze conversores de mídia hot-swap - Dois ventiladores embutidos para refrigeração de hardware - Possui diagnostico de conversor com defeito - Isolamento de energia do cabo – Proteção de energia: proteção contra sobretensão, sobrecorrente e curto-circuito - Suporta PLANET Fast Ethernet, série de conversores de mídia Gigabit Ethernet: FT-80x / FT-90x e GT-70x / GT-80x – Suporta o conversor de mídia VDSL2: VC-201A / VC-231 – Suporta Conversor Serial over Ethernet: série ICS-10x (Modelo de Referência: Mc-1500r Planet)	486318	R\$ 5.229,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	3	3	R\$ 15.689,01
185	CABO HDMI 2 METROS - COR: PRETO; - MACHO PARA MACHO; - PERMITEM A RESOLUÇÃO DE 4K EM 3D COM ATÉ 60 QUADROS POR SEGUNDO; - ATINGEM 18 GBPS DE LARGURA DE BANDA	472881	R\$ 50,82	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	12	189	R\$ 9.604,98
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	172						

186	PATCH CORD 1,5 MTS CAT 6 - COR: AZUL - CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM REDE COM VELOCIDADES 10/100/1000 MBPS/S	465408	R\$ 65,10	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	30	270	R\$ 17.577,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	30						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	210						
187	PATCH CORD 2,5 MTS CAT 6 - COR: AZUL /VERMELHO/PRETO - CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM REDE COM VELOCIDADES 10/100/1000 MBPS/S	455783	R\$ 18,38	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	80	325	R\$ 5.973,50
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	30						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	215						
188	PENDRIVE 128GB - COR: PRETO - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA: 128 GB - PENDRIVES - INTERFACE DE HARDWARE USB 30 VELOCIDADE DE LEITURA 40 MEGABYTES POR SEGUNDO DE LEITURA	433898	R\$ 103,74	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	140	R\$ 14.523,60

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	110							
189	PENDRIVE 32GB - COR: PRETO - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA: 32 GB - PENDRIVES - INTERFACE DE HARDWARE USB 30 VELOCIDADE DE LEITURA 40 MEGABYTES POR SEGUNDO DE LEITURA	454460	R\$ 51,18	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20		140	R\$ 7.165,20
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	110							
190	PENDRIVE 64GB - COR: PRETO - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA 64 GB - PENDRIVES - INTERFACE DE HARDWARE USB 30 - VELOCIDADE DE LEITURA 40 MEGABYTES POR SEGUNDO DE LEITURA	443472	R\$ 79,99	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20		150	R\$ 11.998,50
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10							

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	120							
191	ARRUELA LISA DE 1/4 - FURO 6,8MM, EXT 17,0MM, ESP 1,2MM, USO EM PARAFUSO ATÉ 1/4"" (6,3MM), ZINCADO.	392394	R\$ 0,50	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	3000	3100	R\$ 1.550,00	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100							
192	LAÇO PREFORMADO 48MM - CONFECCIONADA EM ARAME DE AÇO CARBONO GALVANIZADO COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE - DIMENSÕES: 35 X 33 X 195	366330	R\$ 9,86	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	120	190	R\$ 1.873,40	
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	70							
193	MANTA DE BORRACHA PARA BANCADA 1100 X 800 X 2 MM - COR: PRETO - COMPRIMENTO: 1100 MM - LARGURA: 800 MM - ALTURA: 2 MM	238694	R\$ 329,53	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	6	26	R\$ 8.567,78	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	15							

194	QUADRO DE COMANDO COM FUNDO LARANJA 300 X 200 X 200 MM - MODELO SEM FLANGE; - ACOMPANHA A PLACA DE MONTAGEM; - TRAVA TIPO FENDA; - ROHS COMPLIANT; - NÃO ACOMPANHA BARRAMENTO; - PRODUTO NÃO DESTINADO PARA USO EXTERNO - PORTA: 20 MM; - QUADRO: 20 MM; - PLACA DE MONTAGEM: 18 MM;	276213	R\$ 379,74	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	8	30	R\$ 11.392,20
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20						
195	QUADRO DE COMANDO COM FUNDO LARANJA 400 X 300 X 200 MM - CORPO CHAPA #18 (120 MM); - PORTA CHAPA #18 (120 MM); - PLACA MONTAGEM CHAPA # 18 (120 MM); - FECHO FENDA 01 PEÇA.	252009	R\$ 317,26	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	8	30	R\$ 9.517,80
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20						

196	QUADRO DE COMANDO COM FUNDO LARANJA 600 X 400 X 250 MM - CAIXA E PORTA NA COR BEGE RAL 7032 - PLACA DE MONTAGEM NA COR LARANJA RAL 2004 - CHAPA DA PORTA: 20 - CHAPA DO QUADRO: 20 - CHAPA PLACA DE MONTAGEM: 16 - TAMANHO 600X400X250MM - PAINEL SEM FLANGE	276213	R\$ 474,67	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	8	30	R\$ 14.240,10
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20						
197	TUBO ESPIRAL PRETO - ORGANIZADOR DE FIOS DE 5 METROS COM DIÂMETRO DE 3 /4 - ORGANIZADOR DE FIOS - FABRICADO EM POLIETILENO - DURÁVEL REUTILIZÁVEL POIS SEMPRE VOLTA À FORMA ESPIRALADA - PERMITE AMARRAÇÃO EM DIFERENTES DIÂMETROS DE CABOS - ORGANIZE DE MANEIRA FÁCIL E PRÁTICA A FIAÇÃO DE SEUS APARELHOS - EXCELENTE PRODUTO PARA AMARRAÇÃO E ACOMODAÇÃO DE CHICOTES FIOS DE COMPUTADOR TELEFONE E ETC	485191	R\$ 53,18	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	60	265	R\$ 14.092,70

	- INDICADO PARA USO EMPRESARIAL OU DOMÉSTICO - COMPRIMENTO: 5 METROS - DIÂMETRO: 1/2"" - COR: PRETO							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	200						
198	CARREGADOR BATERIA RÁDIO -TRANSCEPTOR COMPATÍVEL COM BATERIAS PARA RÁDIO TRANSCEPTOR XTS 1500 2500	281853	R\$ 357,53	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	12	114	R\$ 40.758,42
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	102						
199	ANTENA VHF HELIFLEX EQUIPAMENTO ORIGINAL OU SIMILAR - ANTENA 800-900MHZ - PARA MOTOROLA XTS1500 XTS2500	474812	R\$ 60,14	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	80	192	R\$ 11.546,88
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	102						
	ANTENA VHF HELIFLEX OMNIDIRECIONAL			160343 - 7 BATALHAO DE		80		

200	PARA RÁDIO - PORTÁTIL FAIXA DE FREQUÊNCIA 146-174 MHZ - COMPATÍVEL COM TRANSCCEPTOR PORTÁTIL - MOTOROLA EP450 ANTENA HELIFLEX PARA TRANSCCEPTOR PORTÁTIL MARCA MOTOROLA - PARA OS MODELO EP-450-VHF/FM / DEP-450-VHF/FM - FAIXA DE FREQUENCIA - DE 136 À 174 MHZ	455537	R\$ 63,92	ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN				
							192	R\$ 12.272,64	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	102							
201	BATERIA LI-ÍON DE ALTA CAPACIDADE - 1600 MAH - PARA RÁDIOS TRANSCCEPTORES PORTÁTEIS FAIXA DE - TEMPERATURA OPERACIONAL: -10°C A +60°C - COMPATÍVEL COM TRANSCCEPTOR PORTÁTIL - PARA MOTOROLA DEP 450	389574	R\$ 410,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	40			
							153	R\$ 62.730,00	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	110							

202	BATERIA RÁDIO TRANSCÉPTOR EQUIPAMENTO ORIGINAL OU SIMILAR - BATERIA DE NÍQUEL METAL HIDRETO (NI- MH) 2100 MAH PARA RÁDIO COMUNICADOR HT MOTOROLA XTS-2250 XTS-2500 XTS-1500.	389574	R\$ 403,68	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	40	150	R\$ 60.552,00
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL				Natal/RN				
203	CABO DE PROGRAMAÇÃO USB - COMPATÍVEL COM RÁDIO XTS1500 E XTS 2500 - MARCA MOTOROLA OU SIMILAR	618266	R\$ 258,83	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	3	121	R\$ 31.318,43
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL				Natal/RN				
204	CABO DE PROGRAMAÇÃO USB - COMPATÍVEL COM RÁDIO APX 2000 - MARCA MOTOROLA OU SIMILAR	618266	R\$ 172,06	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	3	121	R\$ 20.819,26
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL				Natal/RN				
205	CAPA DE PROTEÇÃO - PARA TRANSCÉPTOR VHF PORTÁTIL EM COURO RÍGIDO COR PRETA - COM DIMENSÕES 13 CM X 62 CM X 45 CM COM ALÇA DE COR PRETA COMPATÍVEL	485151	R\$ 46,07	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	50	R\$ 2.303,50

	COM TRANSECTOR PORTÁTIL MOTOROLA EP 450 /DEP 450						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30					
206	Cartucho Toner compatível p/ Uso Brother DCP-L5652DN - Cartucho de Toner para Brother DCP-L5652DN - Cor: Preto - Black - BK - Rendimento: Média de 12.000 impressões com 5% de preenchimento no papel A4.	466595	R\$ 110,66	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	180	210 R\$ 23.238,60
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30					
207	BATERIA SELADA 12V 7AH PARA UTILIZAÇÃO EM CENTRAIS DE ALARME - CARACTERÍSTICAS: - 6 CÉLULAS; - TENSÃO: 12 VDC - CAPACIDADE: 7 AH (C20) - CARGA EM TENSÃO CONSTANTE (25 °C) - FLUTUAÇÃO: 13,6 A 13,8 V - SERVIÇO CÍCLICO: 14,4 A 15,0 V - CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA: 2,1 A; MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS XB 1270	458450	R\$ 149,78	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	12	62 R\$ 9.286,36
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10					

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	40							
208	CARREGADOR BATERIA RÁDIO - TRANSCÉPTOR MODELO MOTOROLA SP-50 - VELOCIDADE CARGA RÁPIDA - TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 - APLICAÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA MESA	308628	R\$ 266,90	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	12	34	R\$ 9.074,60	
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	22							
209	HUB USB 2.0 7 PORTAS (COM CHAVE SELETORA E INDICADORES LED)	470246	R\$ 31,17	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	12	157	R\$ 4.893,69	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	140							
210	CABO PARA SISTEMA DE ALARME - CABO TIPO CCI - VEIA X SEÇÃO : 6 X 020 MM2 - PARES: 3 SÓLIDOS - ROLO: 100 M	435544	R\$ 175,24	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	10	115	R\$ 20.152,60	
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	105							

211	SENSOR INFRATERMELHO PASSIVO C/ FIO - SENSOR DE MOVIMENTO INFRATERMELHO PASSIVO - PROTEÇÃO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE DETECÇÃO EFICIENTE E SEM DISPAROS ACIDENTAIS - COM ÂNGULO DE COBERTURA DE 115° E ALCANCE DE 12 METROS - AJUSTE AUTOMÁTICO AO AMBIENTE - TEMPO DE DETECÇÃO CONFIGURÁVEL - DOIS AJUSTES DE SENSIBILIDADE QUE PERMITEM CONFIGURAR O SENSOR PARA DETECÇÃO DE MOVIMENTOS LEVES OU BRUSCOS - IDEAL PARA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA COM MENORES - COM INCLINAÇÃO VERTICAL E ÂNGULO DE 15° É POSSÍVEL INSTALAR O SENSOR SEM UTILIZAÇÃO DE ARTICULADOR MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS IVP 3000 CF	445314	R\$ 63,25	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20		
							70	R\$ 4.427,65
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	40						

212	SIRENE 115 DB PRETA - COR: PRETA - APLICAÇÃO: SIRENE COM FIO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA - TIPO DE SIRENE: MAGNÉTICA - POTÊNCIA SONORA APROXIMADA: 115 DB @ 1 M - TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 9 ~ 15 VDC - CORRENTE DE FUNCIONAMENTO: 1 A - MATERIAL: ABS - COMPATIBILIDADE: CENTRAIS DE ALARME ELETRIFICADORES DE CERCA ELÉTRICA E ITENS COM ALIMENTAÇÃO DC NA FAIXA ESPECIFICADA - FIXAÇÃO: ATRAVÉS DE PARAFUSOS /BUCHAS - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS SIR 2000	403804	R\$ 83,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	51	R\$ 4.249,83
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	29						
213	SIRENE COM VOZ DE AVISO - SIRENE TIPO CORNETA - ELETRÔNICA - ALTA POTÊNCIA - CANECA COM ESTRUTURA RESISTENTE INJETADA EM ABS - SUPORTE MÓVEL - IDEAL PARA APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS INDÚSTRIA E	403804	R\$ 65,27	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	51	R\$ 3.328,77

	RESIDENCIAIS - COMPRIMENTO: 10620MM - ALTURA: 12000MM - LARGURA: 10300MM - VOLTAGEM: 12 VOLTS - CONSUMO: 15 AM - POTÊNCIA DE SOM: 120 DB							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2	R\$ 174,78					
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	29						
214	TECLADO PARA CENTRAL DE ALARME INTELBRAS XAT 3000 LED - POSSUI TAMPA - FÁCIL INSTALAÇÃO - SINALIZAÇÃO INTUITIVA DO STATUS DAS PARTIÇÕES - DEVE SER COMPATÍVEL COM CENTRAL DE ALARME AMT 2018; - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS XAT 3000 LED	379717		160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	32	R\$ 5.592,96
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	22						
	PLACA RAMAL MISTA IMPACTA - PLACA COM 4 RAMAIS DIGITAIS E 12 RAMAIS ANALÓGICOS PARA CENTRAIS IMPACTA 140/220. - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 94			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	5		

215	INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 300 INTELBRAS.	379717	R\$ 3.611,94				20	R\$ 72.238,80
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	15						
216	CABO ESPIRAL PARA TELEFONE TERMINAIS RJ11 - COM 2 METROS: CORDÃO TELEFÔNICO - TIPO: ESPIRAL - COMPRIMENTO:3 M - COR: PRETA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTOR PADRÃO PARA FONE E APARELHO	367690	R\$ 14,80	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	120	R\$ 1.776,00
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	70						
217	CABO TELEFÔNICO CCI 50X50 PARES ROLO COM 50 METROS - ISOLADOS COM VEIAS EM POLIETILENO - NORMA APLICÁVEL: SDT 235-310-702 NBR: 10501 - CÓDIGO ANATEL: 0932-05-2520	435545	R\$ 2.672,82	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	5	25	R\$ 66.820,50
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20						

218	CABO TELEFONICO EXTERNO CTP APL 50X20 PARES - BOBINA 100 METROS - CABO CTP APL BLINDADO 20 PARES BITOLA 50 - 100% COBRE - HOMOLOGADO ANATEL - CONSTITUÍDO POR COBRE ELETROLÍTICO - ISOLADOS COM POLIETILENO OU POLIPROPILENO - AGRUPADOS E PROTEGIDOS POR UMA CAPA APL - COMPRIMENTO: 43X43X10 - COR: PRETO - AMBIENTE: EXTERIOR - MATERIAL DA COBERTURA: POLIETILENO - QUANTIDADE DE PARES: CTP APL 20 PARES - DIÂMETRO: 10MM	435545	R\$ 1.148,04	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	3	25	R\$ 28.701,00
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	22						
219	CABO TELEFÔNICO EXTERNO FE080 ROLO COM 200 METROS -MATERIAL DE COBERTURA PVC -MATERIAL DO CONDUTOR COBRE -TIPO DO CABO UNIPOLAR -COMPRIMENTO 200 M	435545	R\$ 211,98	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	20	42	R\$ 8.903,16
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	22						
	CABO TELEFÔNICO EXTERNO FE080 ROLO COM 400			160343 - 7 BATALHAO DE		20		

220	METROS - MATERIAL DE COBERTURA PVC - MATERIAL DO CONDUTOR COBRE - TIPO DO CABO UNIPOLAR - COMPRIMENTO 400 M	435545	R\$ 412,33	ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN		42	R\$ 17.317,86
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	22						
221	FILTRO LINHA TENSÃO - ALIMENTAÇÃO: 110 /220 POTÊNCIA MÁXIMA 1100/2200 CORRENTE MÁXIMA 10 - QUANTIDADE SAÍDA 6 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERRUPTOR LIGA /DESLIGA E VOLTÍMETRO	473407	R\$ 54,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	231	R\$ 12.550,23
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	180						
222	CONECTOR RJ11 MACHO PARA CONFEÇÃO DE FIOS TELEFÔNICOS - MATERIAL DE REVESTIMENTO POLIPROPILENO - MATERIAL	234770	R\$ 0,72	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	1200	1300	R\$ 936,00

	CONDUTOR COBRE - LARGURA DE BANDA 100 MHZ								
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$ 7,45	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	60	1860	R\$ 13.857,00	
223	CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO - TIPO DE CONECTOR: RJ- 45 CATEGORIA 6 - TIPO DE CABO: U /UTP - DIÂMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG - MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50MIN (127MM) DE OURO E 100MIN (254MM) DE NÍQUEL - MATERIAL DO PRODUTO: TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE À CHAMA UL 94V-0	375963							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$ 1,25	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	60	380	R\$ 475,00	
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	800							
224	FECHO DE AÇO INOX 3/4 AÇO INOX - DIMENSÕES: 1 X 5 X 3 CM - PESO APROXIMADO: 8G - MODELO:FECHO - COR: PRATA	608970							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	320							

225	FIO TELEFONE EXTERNO PRETO FE - ROLO DE 400 METROS - FORMADO POR FIOS DE COBRE ESTANHADO - OS CONDUTORES ISOLADOS E TORCIDOS EM PARES SÃO IDENTIFICADOS POR CORES - REVESTIDO POR TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) NA COR CINZA OU BRANCO - TIPO PVC/A PARA 70°C - LIVRE DE HALOGÊNIOS - COM BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E GASES TÓXICOS	483852	R\$ 412,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	8	37	R\$ 15.256,21
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	28						
226	FIO TELEFÔNICO FDG - DIMENSÕES: 2X050MM - COR: PRETO /LARANJA - BOBINA COM 500 MTS - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONSTITUÍDO POR DOIS CONDUTORES DE COBRE ESTANHADO ISOLADOS SEPARADAMENTE COM COMPOSTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TORCIDOS ENTRE SI EM CORES	358394	R\$ 218,98	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	6	28	R\$ 6.131,44
160342 - BASE ADMINISTRATIVA								

DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	22							
227	FITA DE AÇO INOX 3/4 - DIMENSÕES: "" X 05MM X 25M - ESPESSURA DE 05MM - LARGURA 19 CM - COMPRIMENTO 25 METROS	429326	R\$ 93,36	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	52	R\$ 4.854,72	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	22							
228	FONTE PARA TELEFONE TIP 210 BIVOLT - VOLTAGEM DE ENTRADA: 110-220V 50 /60 HZ - VOLTAGEM DE SAÍDA: DC 2A - FORMA: COMO MOSTRADO ABAIXO, O MAPA FÍSICO TEM 1M DE COMPRIMENTO - DC PLUGUE: 4.0*1. 7MM P4 - COR: PRETO - POLARIDADE: INTERNO É POSITIVO E EXTERNO É NEGATIVO.	430680	R\$ 38,97	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	60	R\$ 2.338,20	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	35							
	PLACA RAMAL ANALOGICO			160343 - 7 BATALHAO					

229	- PLACA COM 24 RAMAIS ANALÓGICOS PARA CENTRAIS IMPACTA 94/140/220 /300. - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 94 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 300 INTELBRAS.	614456	R\$ 3.544,60	DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	3	18	R\$ 63.802,80
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	15						
230	PLACA FONTE 210W IMPACTA 300 PLACA FONTE APENAS PARA RACK DE IMPACTA 300 - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 300 INTELBRAS.	614456	R\$ 5.623,47	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	3	13	R\$ 73.105,11
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	10						
231	PLACA FONTE 150W IMPACTA 140 E 220 - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220 INTELBRAS.	398989	R\$ 1.369,86	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	3	53	R\$ 72.602,58

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	50							
232	PLACA INTERFACE 1E1 R2/RDSI IMPACTA - UMA INTERFACE E1; - PADRÃO FÍSICO DE CONEXÃO MINI BNC E PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO R2 DIGITAL TOTAL DE 30 CANAIS DIGITAIS; - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 300 INTELBRAS.	321132	R\$ 2.723,15	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	1	21	R\$ 57.186,15	
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20							
233	PLACA INTERFACE 2E1 R2/RDSI IMPACTA - DUAS INTERFACE E1; - PADRÃO FÍSICO DE CONEXÃO MINI BNC E PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO R2 DIGITAL TOTAL DE 60 CANAIS DIGITAIS; - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 300 INTELBRAS.	321132	R\$ 2.435,16	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	1	26	R\$ 63.314,16	

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	25					
234	PLACA TRONCO GSM /3G 4 CANAIS IMPACTA ESPECIFICAÇÃO DESTE PRODUTO: 4 CANAIS GSM. - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 300 INTELBRAS.	258373	R\$ 4.411,95	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	1	16 R\$ 70.591,20
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	15					
235	PLACA 8 TRONCOS ANALÓGICOS IMPACTA ESPECIFICAÇÃO DESTE PRODUTO: PLACA 8 TRONCOS ANALÓGICOS IMPACTA; PLACA TRONCO GSM /3G 4 CANAIS IMPACTA - PRODUTO COMPATÍVEL COM: CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 140 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 220 INTELBRAS; CENTRAL TELEFÔNICA IMPACTA 300 INTELBRAS.	233772	R\$ 1.940,29	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	1	31 R\$ 60.148,99

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL		Natal/RN	30					
236	WOOFER 6''' - 100 WATTS RMS - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HZ) 80HZ – 9000HZ - FREQUÊNCIA DE RESSONÂNCIA (FS) 76HZ - IMPEDÂNCIA 8 OHMS - POTÊNCIA DE PICO TOTAL (WATTS RMS) 100 - PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO (CM) 68 - REFERENCIAL DE EFICIÊNCIA 036% - SENSIBILIDADE (DB) 91	607934	R\$ 236,74	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	44	R\$ 10.416,56
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL		Natal/RN	34					
237	PILHA D RECARREGÁVEL - NÚMERO DE UNIDADES 2 - VOLTAGEM 1,5 VOLTS - ETIQUETA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ENCE) A+ B 85% - GARANTIA DO FABRICANTE 90 DIAS - PESO DO PRODUTO 134 G - DIMENSÕES DO PRODUTO 342 X 342 X 615 CM; 134 G - TIPO RECARREGÁVEL	419861	R\$ 72,56	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	130	R\$ 9.432,80
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL		Natal/RN	80					

238	BATERIA 9V - RECARREGÁVEL - NÚMERO DE UNIDADES 1 - VOLTAGEM 9 VOLTS - DIMENSÕES DO PRODUTO 175 X 255 X 475 CM; 53G - TIPO RECARREGÁVEL	455739	R\$ 66,80	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	180	R\$ 12.024,00
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	130						
239	CABO P10XP10 BALANCEADO 3,05 METROS - TIPO DE CABO E ADAPTADOR PLUG - COR PRETO - COMPRIMENTO DO CABO 3.05 M - QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 1 - QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA 1 - CONECTOR DE ENTRADA P10 - CONECTOR DE SAÍDA P10 GARANTIA: 6 MESES MARCA MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR	428666	R\$ 96,36	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	12	62	R\$ 5.974,32
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	40						
	ORGANIZADOR DE CABOS VELCRO DUPLA FACE - ORGANIZADOR DE			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20		

240	CABOS - VELCRO DUPLA FACE PRETO OU AZUL ROLO COM 3 METROS E ESPESSURA DE 2 CM	465493	R\$ 16,63				270	R\$ 4.490,10
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	150						
241	CAPA PROTETOR DE CONTATOS PARA RÁDIO XTS 1500/2500/2250 - MARCA DE REFERÊNCIA MOTOROLA	485151	R\$ 57,93	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	160	R\$ 9.268,80
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	110						
242	JOGO ALICATE EXTRATOR DE ANÉIS TRAVA KIT ALICATES BICO - CURVO RETO 4 PEÇAS - FABRICADO EM AÇO - TAMANHO: 7 POLEGADAS - POSSUI MOLA PARA REGULAGEM DA ABERTURA - INDICADO PARA ANÉIS DE 19 A 60 MM	621084	R\$ 141,95	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	3	5	R\$ 709,75
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						

243	KIT PINÇA ANTIESTÁTICA - AÇO INOXIDÁVEL - 9PC/KIT PINÇA ESD DE PRECISÃO - CONJUNTO ABRANGENTE DE 9 PEÇAS - PESO DO PRODUTO 190 GRAMAS MARCA REFERÊNCIA (DIRECT)	481684	R\$ 65,08	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	3	35	R\$ 2.277,80
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	30						
244	CABO FLEXÍVEL PP 25M 2 VIAS - 100 METROS - MATERIAL DO CONDUTOR COBRE - FORMATO DA VENDA ROLO	612357	R\$ 553,35	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	12	62	R\$ 34.307,70
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	50						
245	CABO FLEXÍVEL PP 25M 3 VIAS - 100 METROS - MATERIAL DO CONDUTOR COBRE - FORMATO DA VENDA ROLO	415720	R\$ 744,33	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	12	62	R\$ 46.148,46
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	50						
	PARA-BRISAS PARA MICROFONE TIPO BOLA DE ESPUMA NO PALCO PRETO			160343 - 7 BATALHAO		20		

246	ESPECIFICAÇÕES: - MATERIAL: ESPONJA - COR: PRETO - QUANTIDADE: 2 PCS - TAMANHO: M: 75+60MM/295+236 IN GERALMENTE ADEQUADO PARA MICROFONES PORTÁTEIS KTV DESHENG 5550 ETC	422616	R\$ 14,48	DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN		55	R\$ 796,40
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	35						
247	PATCH-CORD CAT6 INJETADO GIGALAN 3M COM RJ45 - MODELO PATCH CORD CAT6A - TIPO DE CABO DE REDE PATCH CORD - UNIDADE DE VENDA METRO - HOMOLOGAÇÃO ANATEL - CATEGORIA DO CABO DE REDE CATEGORIA 6A - CONECTOR DE ENTRADA RJ-45 - CONECTOR DE SAÍDA RJ45 - AMBIENTE INTERIOR /EXTERIOR - COMPRIMENTO 3 M - INCLUI CONECTORES SIM	437666	R\$ 33,76	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	40	275	R\$ 9.284,00
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	30						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	205						
	Impressora Multifuncional			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	5		
	Características							

	- Display Touchscreen colorido de 3,7", Interface USB, Compartilhamento através da rede Ethernet Gigabit integrada, Impressão e digitalização através dos dispositivos móveis, Impressão, cópia e digitalização duplex automático em uma única passagem, Funções de impressão segura, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, Processador 800 MHz, ADF para 70 folhas, Bandeja de papel para 250 folhas, Ciclo mensal máximo de impressão até 50.000 páginas. Especificação do Produto - Tipo de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Display: LCD Touchscreen Colorido 3,7 polegadas, Funções: Impressão, cópia e digitalização, Velocidade do Processador: 800 MHz, Capacidade de Memória: 512 MB, Conexão: Rede Ethernet embutida e USB 2.0 de alta velocidade, Acesso Remoto: Sim, Relatório de Atividades e Periódicos: Sim, Impressão Segura: Active Directory, Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS e IPSec, Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7 e XPS Version 1.0, Ciclo Mensal Máximo: 50.000 páginas, Ciclo Mensal Recomendado: 3.500 páginas, Voltagem: AC 120V 50 /60Hz.					
248		450025	R\$ 6.434,28		10	R\$ 64.342,80

	(Marca / Modelo de Referência em virtude deste Órgão possuir estoque de insumos para a Brother Dcp-I5652dn Impressora Multifuncional Rede Duplex)						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	5					
249	ADAPTADOR P2 STEREO MACHO - P10 635MM FÊMEA P/ P2 35MM MACHO ÁUDIO - CONEXÃO: 1 ENTRADA P10 FÊMEA (635MM) PARA 1 SAÍDA P2 MACHO (35MM) - MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO: CIRCUITO ELETRÔNICO FIOS DE COBRE PLÁSTICO E METAL	605628	R\$ 13,50	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	30 R\$ 405,00
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20					
250	ALTO FALANTE 15"" 350 RMS 4 OHMS - ALTURA DA BOBINA (MM): 27 - ALTURA DA EMBALAGEM (CM): 220000 - DIÂMETRO NOMINAL DA BOBINA (MM): 1016 - LARGURA DA EMBALAGEM (CM): 400000 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HZ): 30HZ – 1000HZ - COMPRIMENTO DA EMBALAGEM (CM): 410000 - UNIDADE DE	602333	R\$ 551,66	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	12	34

	MEDIDA: UN - POTÊNCIA DE PICO TOTAL (WATTS PMPO): 3000 - POTÊNCIA REAL TOTAL (WATTS RMS): 1500 - PROFUNDIDADE DE INSTALAÇÃO (CM): 16 - DIÂMETRO NOMINAL DO FERRITE (MM): 220 - IMPEDÂNCIA O: 4 OHMS - SENSIBILIDADE (DB): 937 ESPESSURA NOMINAL DO FERRITE (MM): 25 - MESES DE GARANTIA:: 12							R\$ 18.756,44
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20						
251	CABO 2X2 25MM - CABO CRISTAL EXTRA FLEXÍVEL - ROLO DE 100 METROS - FIO PARALELO CRISTAL 25 MM COMPOSIÇÃO ALCU + PV PARA SOM AUTOMOTIVO E RESIDENCIAL	377444	R\$ 273,23	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	8	30	R\$ 8.196,90
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20						
	CABO ÁUDIO E VÍDEO 3 RCA X 3 RCA 3M - MODELO 3RCA X			160343 - 7 BATALHAO		50		

252	3RCA - TIPO DE CABO E ADAPTADOR RCA - COMPRIMENTO DO CABO 3 M - COR PRETO - DIÂMETRO DO CABO 5 MM - TAMANHO AWG 5 - QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 1 - QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA 1 - CONECTOR DE ENTRADA RCA - CONECTOR DE SAÍDA 1 - GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA MACHO - GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA MACHO - MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR OURO	330919	R\$ 20,43	DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN		98	R\$ 2.002,14
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	38						
253	CABO ÁUDIO E VÍDEO P10/XLR MACHO 15M - USO: MESA DE SOM - USO 2: ÁUDIO - BLINDAGEM: FITA DE ALUMÍNIO - BLINDAGEM 2: COBRE TRANÇADO - MATERIAL: PVC - BITOLA MM2: 0,20 MM2 - BITOLA AWG: 24 AWG - LINHA: NINJA - TIPO DE PLUG (L): P10 MONO - MATERIAL DO PLUG (L): LATÃO - TIPO DE PLUG (R): XLR MACHO	330919	R\$ 138,24	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	93	R\$ 12.856,32

	- MATERIAL DO PLUG (R): ZAMAC - TERMOCONTRÁTIL: SIM GARANTIA: 6 MESES MARCA MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR							
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5	R\$ 23,36	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	93	R\$ 2.172,48
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	38						
254	CABO ÁUDIO E VÍDEO P2 X 2RCA 3M - TIPO DE CABO E ADAPTADOR RCA - COR PRETO - COMPRIMENTO DO CABO 3 M - QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 1 - QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA 2 - CONECTOR DE ENTRADA P2 - CONECTOR DE SAÍDA RCA	366428						
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	38						
	CABO MICROFONE BALANCEADO XLR 15 METROS - TIPO DE CABO E ADAPTADOR XLR			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50		

255	- COR CABO PRETO - COMPRIMENTO DO CABO 15 M - CONECTOR DE ENTRADA: XLR FÊMEA - CONECTOR DE SAÍDA: XLR MACHO - GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA: FÊMEA - GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA: MACHO - MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR: LATÃO NIQUELADO GARANTIA: 6 MESES MARCA MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR	382960	R\$ 169,97			93	R\$ 15.807,21	
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	38						
256	CABO AUXILIAR P2 ESTÉREO X P10 MONO COM 5 METROS - CABO DE ÁUDIO AUXILIAR SANTO ANGELO P2 ESTÉREO X P10 MONO DE 5 METROS - P2 ESTÉREO SANTO ANGELO NIQUELADO - P10 MONO SANTO ANGELO NINJA - CABO SANTO ANGELO SC20 BALANCEADO (2X0, 20MM2) BLINDAGEM TRANÇADA + FITA DE ALUMÍNIO - COR DO CABO: PRETO - COMPRIMENTO: 5 METROS GARANTIA: 6 MESES	430398	R\$ 144,55	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	30	75	R\$ 10.841,25

	MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	26							
258	CABO HDMI 10 METROS - COR :PRETO - MACHO PARA MACHO - PERMITEM A RESOLUÇÃO DE 4K EM 3D COM ATÉ 60 QUADROS POR SEGUNDO - ATINGEM 18GBPS DE LARGURA DE BANDA - CONDUTOR DE COBRE - REVESTIMENTO EM PVC PRETO	390337	R\$ 65,79	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20		142	R\$ 9.342,18
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	120							
259	CABO HDMI 15 METROS TRIPLA BLINDAGEM - CONTRA EMI - RFI E SOBRECARGA CAPA PVC DE ALTA QUALIDADE - INSULADORES DE POLIETILENO	390337	R\$ 89,24	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	15		137	R\$ 12.225,88
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	120							

260	CABO MICROFONE BALANCEADO ROLO 100 METROS - TIPO DE CABO E ADAPTADOR BALANCEADO - COR PRETO - COMPRIMENTO DO CABO 100 M - TAMANHO AWG 22 - QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 0 - QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA 0 - CONECTOR DE ENTRADA CABO - CONECTOR DE SAÍDA CABO - COBERTURA: PVC FLEXÍVEL - ESTÉREO GARANTIA: 6 MESES MARCA MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR	382960	R\$ 563,97	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10		
							45	R\$ 25.378,65
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	33						
	CABO MICROFONE BALANCEADO XLR 10 METROS TIPO DE CABO E ADAPTADOR XLR COR PRETO COMPRIMENTO DO CABO 10 M DIÂMETRO DO CABO 6 MM TAMANHO AWG 22 QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 1 QUANTIDADE DE			160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50		

261	CONECTORES DE SAÍDA 1 CONECTOR DE ENTRADA XLR CONECTOR DE SAÍDA XLR GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA FÊMEA GARANTIA: 6 MESES MARCA MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR	424072	R\$ 81,57				88	R\$ 7.178,16
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5						
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	33						
262	CABO P/ MICROFONE P10 MONO/XLR FÊMEA 5 METROS TIPO DE CABO E ADAPTADOR BALANCEADO COR PRETO COMPRIMENTO DO CABO 40 M DIÂMETRO DO CABO 6 MM TAMANHO AWG 22 CONECTOR DE ENTRADA P10, XLR CONECTOR DE SAÍDA P10, XLR GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA FÊMEA MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR NIQUELADO GARANTIA: 6 MESES MARCA MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS	366426	R\$ 49,48	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50	88	R\$ 4.354,24

	ANGELO OU SUPERIOR					
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5				
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	33				
263	CABO MICROFONE BALANCEADO XLR / XLR 5 METROS TIPO DE CABO E ADAPTADOR XLR COR PRETO COMPRIMENTO DO CABO 5 M DIÂMETRO DO CABO 30 MM TAMANHO AWG 22 QUANTIDADE DE CONECTORES DE ENTRADA 1 QUANTIDADE DE CONECTORES DE SAÍDA 1 CONECTOR DE ENTRADA XLR CONECTOR DE SAÍDA XLR GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA FÊMEA MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR GARANTIA: 6 MESES MARCA MODELO DE REFERÊNCIA SANTOS ANGELO OU SUPERIOR	414182	R\$ 24,80	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	50
					88	R\$ 2.182,40
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5				
160342 - BASE ADMINISTRATIVA						

DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	33					
264	CACHIMBO P/ MICROFONE COM FIO 25MM - MATERIAL: PLÁSTICO DE ENGENHARIA; - ROSCA: EM METAL; - APLICAÇÃO: MICROFONE (COM FIO); - TAMANHO DA BASE: 35MM; - DIMENSÃO: 80 MM X 60MM; - PESO: 34G.	377632	R\$ 18,03	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	10	41 R\$ 739,23
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5					
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	26					
265	CARREGADOR CABO MICRO USB CARREGADOR TURBO 25w - COMPATÍVEL COM APARELHOS ANDROID - CARREGAMENTO RÁPIDO - COMPARTILHAMENTO DE DADOS - QUALIDADE E SEGURANÇA - CONTROLE DE ENERGIA - NÃO AQUECE - SEM INTERFERÊNCIAS - COMPRIMENTO: 1 METROS - COMPATIBILIDADE: MICRO USB - MATERIAL DO CABO: SILICONE - MATERIAL DO CONECTOR: AÇO INOX	602193	R\$ 107,22	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	20	63 R\$ 6.754,86

160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	38							
266	CARREGADOR DE CELULAR CABO TIPO C - CARREGADOR BIVOLT TURBO 25W SUPER FAST CHARGE - EXTENSÃO DO CABO - 1 METRO - PESO: 5025G - DIMENSÕES (LXAXP): 414 X 781 X 262 MM - ALIMENTAÇÃO – BIVOLT - VOLTAGEM DE ENTRADA - 100~240 V - VOLTAGEM DE SAÍDA (MÁX CARGA NORMAL) - 5 V VOLTAGEM DE SAÍDA - (MÁX CARGA RÁPIDA) - PDO: 9 V / PPS: 33-59 V OU 33- 110 V CORRENTE DE SAÍDA (MÁX CARGA NORMAL) - 3 A CORRENTE DE SAÍDA - (MÁX CARGA RÁPIDA) - PDO: 277 A (9 V) / PPS: 30 A (33-59 V) OU 225 A (33-110 V)	602193	R\$ 187,30		160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal /RN	30		
								75	R\$ 14.047,50
160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5							
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	40							
	CARREGADOR DE PILHA D				160343 - 7 BATALHAO DE		20		

267	- 06 CANAIS DE CARGA - CAPACIDADE; 1 A 4 PILHAS AA/AAA/C/D OU 1 A 2 BATERIAS 9V AO MESMO TEMPO	458336	R\$ 168,14	ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN		60	R\$ 10.088,40
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	40						
268	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER - Original 712 DesignJet - COMPATIVEL COM A PLOTTER HP DESIGNJET T650 - COR CIANO - 29 ML	389419	R\$ 377,17	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	20	40	R\$ 15.086,80
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20						
269	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER - Original 712 DesignJet - COMPATIVEL COM A PLOTTER HP DESIGNJET T650 - COR MAGENTA - 29 ML	389419	R\$ 377,17	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	20	40	R\$ 15.086,80
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20						
270	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER - Original 712 DesignJet - COMPATIVEL COM A PLOTTER HP DESIGNJET T650 - COR AMARELO - 29 ML	389419	R\$ 377,17	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	20	40	R\$ 15.086,80

160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20						
271	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER - Original 712 DesignJet - COMPATIVEL COM A PLOTTER HP DESIGNJET T650 - COR PRETO - 38ML	389419	R\$ 377,17	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	20	40	R\$ 15.086,80
160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Natal/RN	20						
272	LICENÇA - AUTOCAD - INCLUINDO CONJUNTOS DE FERRAMENTAS ESPECIALIZADOS E NOVO GANHO DE ASSINATURA ANUAL ELD DE USUÁRIO ÚNICO	27472	R\$ 16.925,00	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	3	3	R\$ 50.775,00
273	LICENÇA - COLEÇÃO ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO IC NOVO ELD ANUAL DE USUÁRIO ÚNICO ASSINATURA	27472	R\$ 21.715,65	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	Natal/RN	3	3	R\$ 65.146,95
	COMPUTADOR COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I7-10700 - 16 GB DE MEMÓRIA RAM;							

274	- SSD 480GB; - PLACA DE VIDEO DEDICADA COM 2 GB GDDR5; - MONITOR DE 23 POLEGADAS; - TECLADO E MOUSE USB; - SAÍDA DE VIDEO: VGA E HDMI; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - 4X PORTAS USB. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 01, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.	481547	R\$ 6.033,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal /RN	2	2	R\$ 12.066,66
275	COMPUTADOR COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I3-10100 - 8 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD 480GB; - MONITOR DE 21 POLEGADAS; - TECLADO E MOUSE USB; - SAÍDA DE VIDEO: VGA E HDMI; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - 4X PORTAS USB. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 02, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.		R\$ 4.405,94	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal /RN	8	8	R\$ 35.247,52
	NOTEBOOK COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I5-1215U - 8 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD DE 256 GB - PLACA DE VÍDEO DEDICADA; - TELA DE 15 POLEGADAS;							

273	- PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO; - CERTIFICADO PELA ANATEL. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 03, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.	472411	R\$ 5.319,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal /RN	2	2	R\$ 10.638,66
274	NOTEBOOK COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE i7-12650H - 16 GB DE MEMÓRIA RAM; - SSD DE 256 GB - PLACA DE VÍDEO DEDICADA; - TELA DE 15,6 POLEGADAS; - PORTA ETHERNET (RJ-45) /GIGABIT; - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO; - CERTIFICADO PELA ANATEL. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 04, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.		R\$ 6.429,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal /RN	1	1	R\$ 6.429,67
	SERVIDOR DE ARQUIVOS (STORAGE) 24 TB. - PROCESSADOR 64 BITS MULTI NUCLEOS; - OPERAR SISTEMA COM BASE EM CÓDIGO ABERTO; - SUPORTE A 320 CÂMERAS IP; - SUPORTE A 16 HDs DE 18 TB E RAID 0/1/5 /6/10/50/60/JBOD/ HOT SPARE; - COMPATIBILIDADE COM CÂMERAS TÉRMICAS, CONTAGEM DE PESSOAS, PTZ E FISHEYE;							

275	- CAPACIDADE DE RECEBER RECURSOS DE IA DAS CÂMERAS, TAIS COMO: RECONHECIMENTO DE FACE, DETECÇÃO DE FACE, RECONHECIMENTO DE VEÍCULO, ANÁLISE DE MULTIDÕES E ANÁLISES TÉRMICAS; - SUPORTE A CLUSTER; - DUAS INTERFACES RJ-45; - ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE - PROTOCOLOS ISCSI, SAMBA E FTP; - HIBERNAÇÃO DE DISCO PARA REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA; - REPRODUZIR 16 CANAIS SIMULTÂNEOS; - SUPORTE A CLUSTER N+M; - 800MBPS DE BANDA DE RECEBIMENTO /ENVIO/GRAVAÇÃO; - DEVERÁ SER FORNECIDO COM DOIS HD'S DE 12TB PURPLE, ESPECÍFICO PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA; - MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS SVS 7116 R FT E WD121PURZ. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 14, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.			160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal /RN	1	1	
	NOBREAK POTÊNCIA 6 KVA FORMATO TORRE -TENSÃO DE ENTRADA 220V; - CORRENTE NOMINAL DE 27,3 A; -ALIMENTAÇÃO:							

276	BORNES 35 A; -FATOR POTÊNCIA DE ENTRADA >1; -DISJUNTOR DE ENTRADA BIPOLAR 40 A; -TENSÃO DE SAÍDA 220V; -FATOR POTÊNCIA DE SAÍDA 1.0; -ONDA DO TIPO SENOIDAL PURA; -6 TOMADAS DE 10 A E 2 DE 16 A OBEDECENDO AS NORMAS ABNT; -DEVE ACOMPANHAR 16 BATERIAS INTERNAS DO TIPO VRLA DE 12V 7AH; -DISJUNTOR PARA BATERIAS INTERNAS E EXTERNAS; -CHAVE BYPASS PARA MANUTENÇÃO; -DEVE ACOMPANHAR PLACA SNMP PARA GERENCIAMENTO REMOTO; -DEVE SER CAPAZ DE OPERAR EM PARARELO COM ATÉ 4 NOBREAKS IGUAIS; -POSSUIR TRANSFORMADOR ISOLADOR MONTADO INTERNAMENTE AO NOBREAK COM POTÊNCIA DE 6KVA; MODELO DE REFERÊNCIA PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR: INTELBRAS DNB 6KVA ISO TW; Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 19, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.		R\$ 20.937,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE NATAL	Natal /RN	1	1	R\$ 20.937,67
	PROCESSADOR COMPATÍVEL COM PLACA MÃE LGA 1200 - FREQUÊNCIA DE 2.90 GHZ; - FREQUÊNCIA TURBO DE 4.30 GHZ; - NÚMERO DE NÚCLEOS: 6;							

277	- ACOMPANHA COOLER; - MODELO DE REFERÊNCIA INTEL CORE I5-10400. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 80, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.		R\$ 1.165,52	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal /RN	20	20	R\$ 23.310,40
278	PLACA-MÃE SOCKET LGA 1200 - MÍNIMO 2X SOQUETS DIMM DDR4 DE MEMÓRIA RAM; - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO; - POSSUIR PORTAS VGA E HDMI; - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES: INTEL CORE 10ª E 11ª GERAÇÃO; - MODELO DE REFERÊNCIA: GIGABYTE H510M-H V2 Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 81, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.		R\$ 1.135,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal /RN	20	20	R\$ 22.713,40
	CABO DE REDE UTP - CAIXA COM 305M; - CERTIFICADO PELA ANATEL; - CATEGORIA DO CABO DE REDE CATEGORIA 6 - MATERIAL DE REVESTIMENTO PVC - MATERIAL CONDUTOR 100% COBRE - CONECTOR DE ENTRADA RJ-45 - CONECTOR DE SAÍDA RJ45 - LARGURA DE BANDA 250 MHZ. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 81, deste Termo de			160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal /RN	8	8	

279	Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.		R\$ 1.196,51					R\$ 9.572,08
280	PROCESSADOR COM SEIS NÚCLEOS E PLACA GRAFICA INTEGRADA -VELOCIDADE DE 3,6 GHZ -SOCKET AM4, COM CACHE DE 16MB -POSSUIR AIR COOLER -MODELO DE REFERENCIA RYZEN 5 5600G . Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 114, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.		R\$ 1.128,05	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal /RN	20	20	R\$ 22.561,00
281	PLACA MÃE SOCKET AM4 - MÍNIMO 2X SOQUETS DIMM DDR4 DE MEMÓRIA RAM; - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO; - POSSUIR PORTAS VGA E HDMI; - COMPATÍVEL COM PROCESSADORES: AMD RYZEN; - MODELO DE REFERÊNCIA: GIGABYTE A520M-PLUS II. Cota de até 25 % reservada para ME e EPP, referente ao Item 115, deste Termo de Referência de acordo com o Art. 8 do Decreto 8538 de 2015.		R\$ 943,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal /RN	20	20	R\$ 18.866,60

8. Levantamento de soluções

Em relação aos quantitativos constantes do Demonstrativo de Necessidades, informo que os mesmos foram baseados no histórico de fornecimento do Almoxarifado, durante os exercícios financeiros de 2023 a 2024, decorrente do movimento de entrada e saída registrado no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS/COLOG) e, ainda, de acordo com o efetivo de

servidores deste órgão, levando-se em conta que durante o exercício financeiro estima-se a necessidade média de unidades por cada grupo de 10 indivíduos (EFETIVO TOTAL = 650 SERVIDORES).

O material requisitado é destinado a atender ao 7º Batalhão de Engenharia de Combate, que desenvolve as seguintes atividades: atividades da Garantia da Lei e da Ordem bem como contribui para o desenvolvimento social e de infraestrutura da Região Nordeste com a execução e participação em inúmeras atividades de engenharia como a construção de pontes, aeroportos, rodovias, poços artesianos, vicinais, barragens, aeródromos, restauração e adequação de vias. Esta Unidade Militar presta uma gama considerável de atividades que vão desde projetos de engenharia, controle de patrimônio imobiliário, pareceres ambientais, tudo isso envolvendo os nove estados da região nordeste.

A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores e na substituição. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. o e manutenção de itens conforme previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações 2024-2025.

O(s) quantitativo(s) estabelecido(s) são adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com o levantamento prévio e histórico de consumo.

Durante os últimos dez anos, foi verificado grande aumento no número de impedimentos por parte dos fornecedores, ocasionando na falta do respectivo item. Considerando os itens mais propensos a esse problema e de maior impacto na completa execução do planejamento e de seus objetivos estratégicos, foram incluídos materiais similares em dois itens diferentes, objetivando amenizar o problema da falta de um material ou componente mais importante. Em casos crônicos foi notado o compartilhamento de ferramentas e equipamentos (um servidor trabalha e outro aguarda sua vez), e ainda, a complementação por materiais de outras fontes (particular), o que se pode notar em alguns itens do quadro abaixo, onde não existe aquisição ou consumo, apenas demanda reatada.

Mesmo se tratando de bens consumíveis de necessidade corrente do órgão, a variação dos tempos de mortalidade e o contingenciamento constante de recursos financeiros, interfere na sua previsibilidade, uma vez que obriga a UASG utilizar os materiais além do prazo de vida útil enquanto estes cumprem sua função de maneira adequada. O planejamento da contratação necessita de maior flexibilidade visando se adequar aos diversos fatores que não proporcionam um fluxo constante de reposição dos materiais, causando demanda não atendida. Após análise desses fatores, segue o mapa de consumo de exercícios anteriores, conforme abaixo:

Item	UNIDADE DE MEDIDA	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Anual Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	DEMANDA ESTIMADA (6)
1	un	2	0	-	3	5	5
2	un	8	0	-	8	10	10
3	un	3	0	-	3	5	5
4	un	2	0	-	1	1	2
5	un	14	0	-	16	4	20
6	un	0	0	-	8	2	10
7	un	0	0	-	8	2	10
8	un	0	0	-	18	2	20

9	un	10	0	-	10	5	15
10	un	8	0	-	12	3	15
11	un	10	0	-	9	1	10
12	un	8	0	-	8	2	10
13	un	3	0	-	10	0	10
14	un	0	10	-	36	4	30
15	un	2	0	-	3	2	5
16	un	5	0	-	7	3	10
17	un	3	0	-	3	2	5
18	un	0	0	-	4	0	4
19	licença	10	0	-	8	2	10
20	licença	10	0	-	10	0	10
21	licença	0	0	-	2	0	2
22	un	20	0	-	16	4	20
23	un	0	0	-	10	0	10
24	metro	0	0	-	700	300	1000
25	un	0	0	-	3	1	4
26	un	0	0	-	8	2	10
27	licença	0	0	-	2	0	2
28	un	0	0	-	1	0	1

29	un	2	0	-	1	1	2
30	un	0	0	-	7	3	10
31	un	0	0	-	2	2	4
32	un	0	0	-	2	0	2
33	un	0	0	-	2	1	3
34	un	10	0	-	15	5	20
35	un	0	0	-	16	4	20
36	un	0	0	-	40	10	50
37	un	3	0	-	3	2	5
38	un	10	0	-	15	5	20
39	un	0	0	-	4	1	5
40	un	20	0	-	20	0	20
41	un	0	0	-	18	2	20
42	un	14	0	-	26	4	30
43	un	2	0	-	3	1	4
44	un	0	0	-	1	1	2
45	un	0	0	-	1	1	2
46	un	2	0	-	2	2	4
47	un	0	0	-	180	20	200
48	un	30	0	-	30	10	40
49	un	10	0	-	20	5	25

50	un	30	0	-	80	20	100
51	un	500	200	-	250	50	300
52	un	0	0	-	8	2	10
53	un	0	0	-	8	2	10
54	un	10	0	-	15	0	15
55	un	0	0	-	20	25	25
56	un	0	0	-	3	0	3
57	un	0	0	-	50	0	50
58	un	10	0	-	8	2	20
59	un	0	0	-	4	0	4
60	un	0	0	-	50	0	50
61	un	0	0	-	130	20	150
62	un	1	0	-	2	1	3
63	un	0	0	-	50	0	50
64	un	0	0	-	50	0	80
65	un	2	0	-	1	1	2
66	un	5	1	-	3	2	5
67	un	5	0	-	5	0	5
68	un	8	0	-	8	2	10
69	un	1	0	-	1	1	2
70	un	15	0	-	8	2	10

71	un	20	5	-	15	5	20
72	un	0	0	-	10	5	8
73	un	5	0	-	12	6	9
74	un	0	0	-	12	6	9
75	rolo	1	0	-	8	4	6
76	un	3	0	-	12	6	9
77	un	3	0	-	12	6	9
78	un	4	0	-	12	6	9
79	un	0	0	-	12	6	9
80	un	2	0	-	12	6	9
81	un	0	0	-	12	6	9
82	rolo	4	0	-	8	4	6
83	un	0	0	-	12	6	9
84	un	4	0	-	12	6	9
85	un	4	0	-	10	5	8
86	rolo	1	0	-	10	5	8
87	un	0	0	-	12	6	9
88	un	3	0	-	12	6	9
89	un	0	0	-	12	6	9
90	un	0	0	-	12	6	9

91	un	0	0	-	12	6	9
92	un	0	0	-	12	6	9
93	un	0	0	-	10	5	8
94	un	0	0	-	6	3	4
95	un	8	0	-	20	10	16
96	un	8	0	-	30	15	24
97	un	0	0	-	3	2	3
98	un	0	0	-	20	10	16
99	un	0	0	-	20	10	16
100	un	0	0	-	20	10	16
101	un	0	0	-	20	10	16
102	un	10	0	-	20	10	16
103	un	40	0	-	20	10	16
104	un	0	0	-	20	10	16
105	un	3	0	-	10	5	8
106	un	3	0	-	10	5	8
107	un	0	0	-	5	2	4
108	un	0	0	-	8	4	6
109	un	0	0	-	8	4	6
110	un	0	0	-	2	1	2
111	un	0	0	-	2	1	2

112	un	0	0	-	2	1	2
113	un	0	0	-	4	2	3
114	un	0	0	-	4	2	3
115	un	0	0	-	6	3	4
116	un	3	0	-	6	3	4
117	un	0	0	-	3	2	3
118	un	0	0	-	10	5	8
119	un	0	0	-	3	2	3
120	un	2	0	-	5	3	4
121	un	0	0	-	5	3	4
122	un	0	0	-	4	2	3
123	un	0	0	-	4	2	3
124	un	2	0	-	5	3	4
125	un	3	0	-	5	3	4
126	un	1	0	-	4	2	3
127	un	0	0	-	4	2	3
128	un	0	0	-	30	15	24
129	un	0	0	-	10	5	8
130	un	0	0	-	2	1	2
131	un	0	0	-	2	1	2
132	un	0	0	-	1	1	1

133	un	2	0	-	3	2	3
134	un	2	0	-	8	4	6
135	un	2	0	-	8	4	6
136	un	0	0	-	3	2	3
137	un	0	0	-	30	15	24
138	un	20	0	-	20	10	16
139	un	20	0	-	20	10	16
140	un	0	0	-	50	25	40
141	un	6	0	-	10	5	8
142	un	2	0	-	8	4	6
143	un	0	0	-	10	5	8
144	un	10	0	-	20	10	16
145	un	10	0	-	20	10	16
146	un	10	0	-	20	10	16
147	un	0	0	-	30	15	24
148	un	0	0	-	30	15	24
149	un	0	0	-	15	7	12
150	un	0	0	-	10	5	8
151	un	0	0	-	8	4	6
152	un	10	0	-	30	15	24

153	un	0	0	-	30	15	24
154	un	0	0	-	100	50	80
155	un	0	0	-	100	50	80
156	un	0	0	-	4	2	3
157	un	0	0	-	3	2	3
158	un	0	0	-	3	2	3
159	un	0	0	-	8	4	6
160	un	0	0	-	8	4	6
161	un	0	0	-	12	6	9
162	un	0	0	-	10	5	8
163	un	0	0	-	4	2	3
164	un	0	0	-	10	5	8
165	un	0	0	-	10	5	8
166	un	2	0	-	8	4	6
167	pct	0	0	-	60	30	48
168	un	0	0	-	6	3	4
169	un	0	0	-	6	3	4
170	un	0	0	-	6	3	4
171	un	0	0	-	6	3	4
172	un	0	0	-	6	3	4
173	un	0	0	-	6	3	4

174	un	0	0	-	6	3	4
175	un	0	0	-	6	3	4
176	un	4	0	-	6	3	4
177	cx	0	0	-	50	25	40
178	cx	0	0	-	80	40	64
179	un	0	0	-	60	30	48
180	un	0	0	-	18	9	14
181	un	0	0	-	18	9	14
182	un	0	0	-	20	10	16
183	un	0	0	-	15	7	12
184	un	0	0	-	3	2	3
185	un	0	0	-	3	2	3
186	un	1	0	-	8	4	6
187	pct	0	0	-	100	50	80
188	un	2	0	-	6	3	5
189	un	2	0	-	6	3	5
190	un	0	0	-	40	20	32
191	un	0	0	-	2	1	2
192	un	0	0	-	20	10	16
193	un	0	0	-	6	3	5
194	un	0	0	-	50	25	40

195	un	0	0	-	60	30	48
196	un	0	0	-	200	100	160
197	un	0	0	-	20	10	16
198	un	0	0	-	4	2	3
199	jogo	0	0	-	4	2	3
200	jogo	0	0	-	4	2	3
201	jogo	0	0	-	4	2	3
202	un	0	0	-	4	2	3
203	un	0	0	-	3	2	3
204	un	0	0	-	4	2	3
205	un	0	0	-	4	2	3
206	un	20	0	-	100	50	80
207	un	0	0	-	3	2	3
208	un	0	0	-	4	2	3
209	un	0	0	-	20	10	16
210	un	0	0	-	100	50	80
211	un	0	0	-	30	15	24
212	un	0	0	-	8	4	6
213	un	0	0	-	6	3	5
214	un	2	0	-	6	3	5

215	un	0	0	-	300	150	240
216	un	0	0	-	120	60	96
217	un	0	0	-	200	100	160
218	un	0	0	-	200	100	160
219	un	0	0	-	10	5	8
220	un	0	0	-	10	5	8
221	un	0	0	-	6	3	5
222	un	2	0	-	4	2	4
223	un	0	0	-	150	75	120
224	un	0	0	-	6	3	5
225	frasco	10	0	-	120	60	96
226	un	0	0	-	12	6	10
227	un	0	0	-	3	2	3
228	un	0	0	-	6	3	5
229	un	10	0	-	60	30	48
230	un	10	0	-	60	30	48
231	un	0	0	-	30	15	24
232	un	0	0	-	8	4	6
233	un	0	0	-	12	6	10
234	un	0	0	-	8	4	6
235	un	0	0	-	2	1	2

236	un	0	0	-	2	1	2
237	un	0	0	-	1000	500	800
238	un	0	0	-	4	2	3,2
239	un	0	0	-	20	10	16
240	un	0	0	-	12	6	10
241	un	0	0	-	20	10	16
242	un	0	0	-	6	3	5
243	un	0	0	-	5	3	5
244	un	0	0	-	6	3	5
245	un	0	0	-	50	25	40
246	un	0	0	-	50	25	40
247	un	0	0	-	50	25	40
248	un	0	0	-	6	3	5
249	un	0	0	-	6	3	5
250	un	0	0	-	6	3	5
251	un	0	0	-	20	10	16
252	un	10	0	-	20	10	16
253	un	0	0	-	20	10	16
254	un	0	0	-	4	2	4
255	un	0	0	-	8	4	6
256	un	0	0	-	3	2	3

257	pct	0	0	-	150	75	120
258	un	0	0	-	150	75	120
259	un	0	0	-	150	75	120
260	un	0	0	-	2	1	2
261	un	0	0	-	3	2	3
262	un	0	0	-	2	1	2
263	un	0	0	-	15	7	12
264	un	0	0	-	120	60	96
265	un	0	0	-	10	5	8
266	un	0	0	-	10	5	8
267	un	0	0	-	150	75	120
268	un	0	0	-	80	40	64
269	un	0	0	-	60	30	48
270	un	0	0	-	80	40	64
271	un	0	0	-	80	40	64
272	un	0	0	-	20	10	16
273	un	0	0	-	80	40	64
274	un	0	0	-	80	40	64
275	un	0	0	-	100	50	80
276	un	0	0	-	100	50	80

277	un	0	0	-	100	50	80
278	un	0	0	-	60	30	48
279	un	0	0	-	80	40	64
280	un	0	0	-	80	40	64
281	un	0	0	-	80	40	64

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo Anual Estimado: consumo médio mensal vez (12) doze;
- (5) – Nível de Segurança: acréscimo sobre o consumo anual estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida.

9. Análise comparativa de soluções

IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES Abaixo, seguem os pregões federais com itens de características semelhantes que foram avaliadas pela Administração. Todavia, não se verificou a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem agregar valor a esta contratação.

Solução	Pregão	UASG - Órgão	Descrição
1	02/2022	160422 – Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Pregão Eletrônico – Registro de preços para Aquisição de Material Permanente e consumo de processamento de dados, telecomunicações e outros
2	03/2022	160360 – 6º Batalhão de Comunicações	Pregão Eletrônico – Registro de preços para eventual aquisição de Material de TIC
3	11/2022	160348 – 5º Batalhão de Engenharia de Construção	Pregão Eletrônico – Aquisição de material de informática
4	Pregão próprio	160343 – 7º Batalhão de Engenharia de Combate	Pregão Eletrônico – Aquisição de material de informática.

ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

--	--	--	--	--

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
	Solução 4			X
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?(quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
	Solução 4			X
A Solução é composta por software livre ou software público?(quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
	Solução 4			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
	Solução 4	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
	Solução 4			X

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
	Solução 4			X

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Soluções 1 a 3 não são viáveis uma vez que nem todos os itens abarcam todas as necessidades tanto de quantidade quanto técnica dos necessários para manutenção, substituição ou novas implementações de TIC na OM, assim como nem todos os fornecedores podem realizar as entregas dos produtos na OM tendo em visto valor diferenciado de frete.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não se encaixa devido as diferenças em quantidades e equipamentos solicitados

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Embora a Administração faça a manutenção periódica de seus equipamentos, a aquisição de novos produtos torna-se necessária a fim de substituir os que estão com vida útil bastante avançada ou que não atendem mais a critérios ergonômicos definidos pelas legislações aplicáveis.

Considerando que não há inovação na presente contratação, a mesma se dará mediante a aquisição dos bens constantes no tópico 2.5 do presente estudo, pois, para os itens definidos neste certame, há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao certame.

Será exigida, como critério de aceitabilidade da proposta, garantia em prazo superior ao previsto pelo Código de Defesa do Consumidor, notadamente para os itens de acordo com a descrição no Termo de Referência, onde encontra-se indicado o prazo maior, uma vez que, além de trazer mais segurança e viabilidade técnica de manutenção para a instituição, não se trata de medida desarrazoada, uma vez que garantias semelhantes são exigidas em outros certames da Administração Pública Federal e que o mercado, atualmente, procede de tal forma, oferecendo prazos similares aos consumidores finais.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 2.540.517,17

A estimativa de preços foi evidenciada através da pesquisa no Pannel de Preços, <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, para os tipos de serviços a serem contratados pelo Órgão;

Realizada a pesquisa, os dados foram compilados no Mapa Comparativo de Preços, que fornece o preço médio de cada serviço.

Foram levantados os valores com uso da ferramenta “painel de preços” do Governo Federal a estimativa de custo médio para contratação em estudo, resultando nos valores que se seguem:

Materiais Permanentes de TI

Materiais de consumo de TI

Materiais permanentes de não-TI**Materiais de consumo de não-TI**

Fiscal Setorial do Contrato: servidor representante de setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, indicado pela autoridade competente dessa área para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos; Integrará a equipe de Fiscalização, quando necessário, nos termos do inciso IV do art. 19 do Decreto nº11.246, de 2022.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

As aquisições em estudo são técnica e economicamente viáveis, justificando-se com base nos elementos anteriores deste Estudo preliminar, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 94/2022.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A licitação será realizada por item, pois, desta forma, não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Além disso, permite que as empresas que não possuam todos os requisitos de habilitação para determinado item, dispostos neste documento, possam concorrer no certame para os produtos que possuam total capacidade de atender as exigências.

Sendo assim, a contratação não será parcelada, uma vez que serão licitados todos os itens, podendo a aquisição, no momento do empenho, dar-se de forma parcelada, a critério de cada unidade participante.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Viabilizar aplicações de missão crítica e implementar rapidamente novas soluções que aumentem a agilidade, a capacidade de adaptação, a otimização de custos e a melhoria dos serviços prestados, de forma continuada, aos seus usuários pelo fornecimento de um acesso eficiente e disponível para atender as demandas crescentes de substituição de equipamentos, ativos de rede, manutenção de equipamentos e da infraestrutura seja da rede de dados quanto da rede do circuito de vigilância da OM, para atender a essas demandas com alta qualidade e eficiência com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de fluxos de trabalho.

17. Providências a serem Adotadas

O 7º Batalhão de Engenharia de Combate com seu quadro de militares escalados, através do Calendário de Licitações, compõem a Equipe de Planejamento, onde cumprirão várias etapas processuais, como: Levantamento da especificação dos serviços, levantamento da quantidade de cada serviço, pesquisa de preço, elaboração do Termo de Referência. Após o atendimento do serviço solicitado, são escalados três militares, os quais possuem experiência em suas respectivas áreas de atribuição em relação ao objeto da licitação, os quais possuem curso de fiscalização de contrato, para que a execução da garantia seja cumprida fielmente.

13.2 A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Documento de Oficialização da Demanda .

13.2 Conforme IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade da área de TIC.

18. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - TIC

DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 1º As contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação -SISP serão disciplinadas por esta Instrução Normativa.

§ 1º Para contratações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou seja, contratações diretas por dispensa em razão do valor que são normatizadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e suas atualizações, a aplicação desta norma é facultativa, exceto quanto ao disposto nos arts. 6º e 24 desta Instrução Normativa, devendo o órgão ou entidade realizar procedimentos de contratação adequados, nos termos da legislação vigente.

No presente caso, o objeto de aquisição está a envolver recursos de TIC, além de materiais e insumos excluídos dessa categoria. Como recurso de TIC, a título de exemplo, mencionamos computadores, notebook com processador similar ou superior ao Intel Core i7-8565U (com 8MB de cache) 12 GB de memória RAM HD SSD de 256 GB HD mecânico de 1TB placa de vídeo dedicada com 2GB GDDR5 tela de 15” sistema operacional Windows 10 professional. São considerados recursos de TIC equipamentos e dispositivos baseados em técnica digital, com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação, a exemplo de: desktops, notebooks, coletores de dados do tipo personal digital assistant - PDA, equipamentos de coleta de dados satelitais, monitores de vídeo, impressoras, impressoras térmicas, scanners de documentos, tablets, incluindo-se serviços de manutenção e suporte desses equipamentos. Portanto, com o devido respeito, entre os itens da pretensão aquisitiva, há itens enquadrados com o Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, razão pela qual aplica-se a metodologia prevista

O Termo de Referência ou Projeto Básico será assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da Área de TIC e aprovado pela autoridade competente: JESUS PEDRO GARCIA DE PONTES – 3º SGT

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

As aquisições em estudo são técnica e economicamente viáveis, justificando-se com base nos elementos anteriores deste Estudo preliminar, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 94/2022.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESUS PEDRO GARCIA DE PONTES

Autoridade Máxima de TIC

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de engenheiros / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

(Processo Administrativo nº 64036.002879/2024-85)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
(A)
E

A União por intermédio do 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, com sede na Av. Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.590.085/0001-80, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR, Coronel do Exército, nomeado(a) pela Portaria – C EX nº 485, de 12 de maio de 2023, publicada no DOU de 16 de maio de 2022, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n. 90012/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.1.1. O presente contrato não terá um valor fixo, sendo definido mediante demanda da contratante ao contratado ao longo da vigência do ajuste conforme os valores registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. (SUPRIDO)
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
 - 1. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº](#)

[12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
- e
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade:
- 13.1.2. Fonte de Recursos:
- 13.1.3. Programa de Trabalho:
- 13.1.4. Elemento de Despesa:
- 13.1.5. Plano Interno:
- 13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. As questões decorrentes da utilização do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de engenheiros / 1855)

BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, com sede Na Av. Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.590.085/0001-80, neste ato representado pelo Sr. MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR, Coronel do Exército, nomeado pela Portaria C EX nº 485 de 12 de maio de 2022, publicada no DOU de 16 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2023, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição _____, especificado(s) no(s) itens 1 e 1.1, do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº ____/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

3.2. Além do gerenciador, há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

BASE ADMINISTRATIVA DE GUARNIÇÃO DE NATAL (160342)

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL – HGUN (160345)

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4.2. (SUPRIDO)

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor

deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(*Batalhão de Engenheiros / 1855*)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: nº 64036.002879/2024-85

.....(**Nome da Empresa**) CNPJ nº,
sediada (**endereço completo**)....., estabelecida
no endereço _____.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____ /2024, instaurado pelo Processo de nº _____, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente de que todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias) deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, se for o caso, em atendimento à LEI Nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, me comprometendo a aplicar o disposto nos artigos de 31 a 33 da Lei nº 12.305/2010 e nos artigos 13 a 18 do Decreto nº 7.404/2010, principalmente, no que diz respeito à LOGÍSTICA REVERSA, se for o caso.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

(Cidade)-(UF), ____ de _____ de 2024.

(Nome do Representante Legal da Empresa)
(Função)



ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros /1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

**PREGÃO Nº 90012/2024
(Processo Administrativo NUP 64036.002879/2024-85)**

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO COMPLETO / TELEFONE / FAX / E-MAIL

BANCO / AGÊNCIA / NÚMERO DA CONTA-CORRENTE

OPTANTE PELO SIMPLES (☐) SIM (☐) NÃO

ME/EPP (☐) SIM (☐) NÃO

1. Propomos prestar ao (XXXXXXXXXX), pelo preço a seguir indicado, os serviços abaixo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão nº _____ do 7º BE Cmb:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ ()

- Preços unitário e total com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, e total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
- Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução objeto da licitação.
- Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os serviços a serem fornecidos, bem como os custos referentes à utilização de materiais, remuneração dos empregados, transporte para as visitas e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
- Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.

6. Proposta para formalização de Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Local e data

Assinatura

Nome do proprietário ou representante legal

CPF/Identidade e função